

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



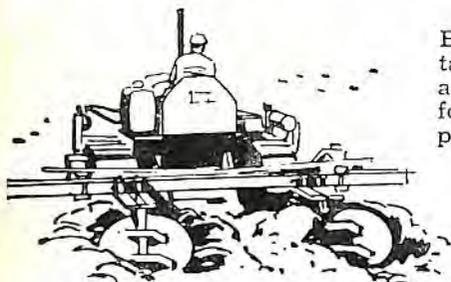
ANO LIX

RIO DE JANEIRO — BRASIL
JULHO-AGOSTO, 1956

DO CANAVIAL À USINA

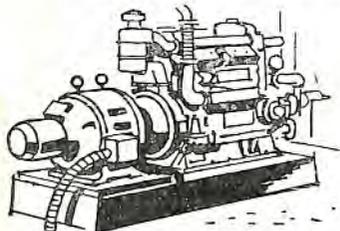


Este Trator D4 não exige um tratorista experiente. Seu contrôle é o mais simples possível, foi fabricado para fazer serviços rústicos e não precisa ajustamentos complicados. Puxa com segurança em terrenos de condições adversas. Seu Motor Diesel Caterpillar queima combustível barato, sem resultar na formação de depósitos de carvão, o que representa grande economia.

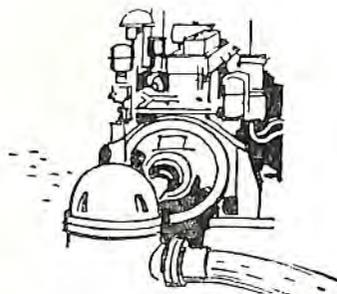


Barras porta-ferramentas, de alta eficiência e fácil montagem, são fabricadas em diversos tamanhos. Aqui, dois arados-sulcadores montados diretamente na barra porta-ferramentas são usados com o D4 para preparar terra para plantação de cana.

Os Motores Diesel "Cat" podem ser protegidos por dispositivos de segurança para evitar a baixa pressão de óleo ou a alta temperatura da água do sistema de refrigeração. Por isto, este motor D13000 aciona com firmeza uma bomba de turbina sem necessidade de ser vigiado.



O Grupo Eletrogênio D364, montado numa base de concreto de baixo custo, opera em paralelo com outros geradores para fornecer força para a usina de açúcar. Há motores e Grupos Eletrogênicos Caterpillar de diversos tamanhos, para satisfazer as condições do seu serviço.



Você pode também obter tôdas as vantagens da fabricação Caterpillar, ao escolher uma motoniveladora, bulldozer ou scraper. Visite nosso escritório para melhores detalhes sobre nossa extensa linha de equipamento para cana de açúcar.

CATERPILLAR

Marca registrada

SOTREQ S.A. DE TRATORES E EQUIPAMENTOS

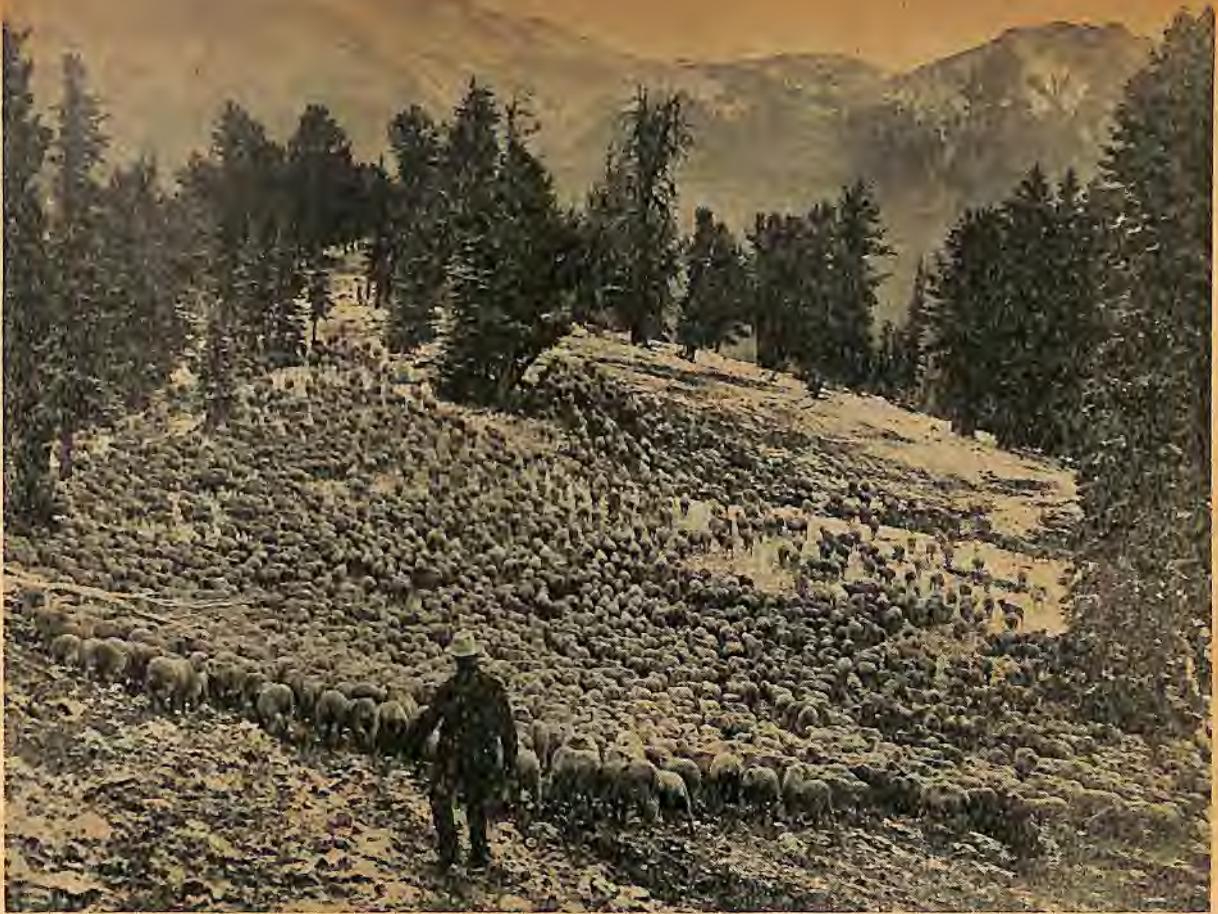
Av. Brasil, 9.200 - Rio de Janeiro

Filiais:

BELO HORIZONTE: Rua Professor Gerson Martins, 166 - C. Postal, 858
Loja de Peças - Rua Guaicurus, 653

CAMPOS: Rua Marechal Floriano, 40 - Caixa Postal, 167 — **UBERLÂNDIA:** Av. Vasconcelo Costa, 1.646 - Caixa Postal, 370

VITÓRIA: Av. Vitória 2.073 - Caixa Postal, 483 — **GOIÂNIA:** Av. Araguaia, 60



Conhecido por suas qualidades especiais para os rebanhos, o Estado de Montana, nos Estados Unidos oferece aspectos peculiares na época da movimentação dos rebanhos, deslocados de zonas, para o melhor aproveitamento das pastagens. O clichê nos mostra um rebanho a noroeste do grande Estado, sendo conduzido para encostas melhores ao pastoreio.

SUMÁRIO

	Pág.
OS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS E O ÊXODO RURAL — Prof. Arthur Torres Filho	3
PROBLEMAS DA FEBRE AFTOSA NO BRASIL — Jerome Langenegger	5
A CLASSE RURAL — TEMAS E SUGESTÕES — Arruda Câmara	23
POSTOS AGROPECUÁRIOS	25
CAMPINA GRANDE VIA RECIFE — Luiz Marques Poliano	26
TRABALHO DE MELHORAMENTO DE PESSEGUEIRO	30
COOPERATIVAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA ESPECÍFICAS-COOPERATIVAS AGRÍCOLAS MISTAS — Fábio Lub Filho	33
AS FUNÇÕES DO CONSELHO FISCAL NA ITÁLIA	34
A PECUÁRIA NA COLONIZAÇÃO — Ney Brandão	35
CONSULTAS — Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira	36
CRÉDITO AGRÍCOLA — 2.ª Parte — Eng. Agr. Itagiba Barçarte	37
NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES	42
ASSOCIATIVISMO RURAL	43
SERVIÇO SOCIAL RURAL	44
IMPORTANCIA DOS VERMES MARINHOS — Eng. Agr.-Biológicos Rui Simões Menezes	45
PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO NA RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA DO PAÍS — José A. Vieira	46
CONSULTAS — Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira	47
NOTICIÁRIO	48
BIBLIOTECA DA S. N. A.	49
A RENDA NACIONAL EM 1953	52
REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL RURAL	53
LIVROS E PUBLICAÇÕES	59

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Fundada em 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro	—	KURT REPSOLD
2.º Tesoureiro	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral	—	LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENIO LUIZ LEITÃO
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Suplente**, Luiz Marques Poliano; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodr ; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** — Dr. Raul David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educa o e Cultura** (Minist rio das Rela es Exteriores) — Dr. Luiz Sim es Lopes; **Conselho Nacional de Aplica es dos Empr stimos Rurais** (Minist rio da Fazenda) — Dr. Luiz Sim es Lopes; **Conselho Permanente de Associa es Americanas de Com rcio e Produ o** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comiss o Consultiva de Acordos Comerciais** (Minist rio das Rela es Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comiss o de Pol tica Agr ria** (Minist rio da Agricultura) — Dr. Luiz Sim es Lopes. **Suplente**: Dr. Alberto Ravache.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVIII

JULHO-AGOSTO — 1956

OS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS E O ÊXODO RURAL

PROF. ARTHUR TORRES FILHO

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Conquanto os movimentos migratórios constituam fenômeno antigo da humanidade, deslocando-se o homem de um lugar para outro a procura de melhores condições de vida, o êxodo rural, com a migração das zonas rurais para as cidades, acentuou-se nos séculos XIX e XX. Pode-se dizer, atualmente, que as grandes cidades crescem a custa das populações rurais. Este fenômeno, que se observa de modo acentuado em tôda a América Latina, torna-se cada vez mais crescente nas regiões de mais intensa industrialização

Fato que se deve registrar é que as causas da migração interna são diferentes da migração internacional.

As diferenças na situação econômica e as oportunidades dentro do nosso país representam fatores dignos de consideração provocando as migrações internas.

Em geral, a direção das migrações se opera das áreas de baixo poder aquisitivo para as de alto poder aquisitivo. Entre as razões que concorrem para que uma área seja de baixo poder aquisitivo podem ser citados: a falta de recursos naturais em relação à população, que deles depende para sua subsistência; terras insuficientemente ou mal distribuídas; insuficiência de recursos minerais, etc., insuficiência de transportes, falta de pessoal técnico, falta de capital para a exploração de recursos naturais. Esses fatores podem apresentar-se isolada ou conjuntamente e a situação econômica precisa ser analisada levando-se em conta a influência das distâncias na apreciação da *capacidade econômica* de uma dada região.

O sistema de povoamento (latifúndio e minifúndio) em relação ao uso da terra é um dos fatores a ser estudados e, bem assim, o problema da água, como fatores de êxodo rural.

Relata Nelson Rockefeller (discurso na Reunião dos Secretários de Agricultura, de 1946), que o Presidente Roosevelt, em 1942, quando lhe relatava as impressões de uma sua viagem ao Brasil e as dificuldades com que o nosso país lutava para as explorações agrícolas, abrindo o grande e inolvidável estadista,

o mapa do Brasil e mostrando as extensas planícies do maciço central, declarou que essa seria um dia "a região mais importante de desenvolvimento do mundo", como servia de exemplo a história do Oeste dos Estados Unidos, e nela o Brasil teria um assombroso desenvolvimento. Esse pronunciamento do grande estadista deve merecer registro especial para nossa orientação administrativa porque ele traduz uma visão percuciente para vencermos as dificuldades presentes e futuras em relação ao nosso crescimento, que deverá fazer-se principalmente na região geoeconômica do centro oeste com a utilização da mecanização na agricultura, a fim de elevarmos o nível de vida das populações rurais combatendo o êxodo rural para as cidades, particularmente as mais industrializadas e localizadas no litoral. Está evidenciado que todo o esforço deverá ser feito dentro de um programa para elevação do rendimento individual do trabalhador e do homem rural, a fim de que obtenha maior salário e melhor remuneração do seu esforço, e não seja atraído pelas luzes da cidade...

Já não escapa aos economistas a evidência que a rápida *industrialização* acarreta o aumento do nível de salário e provoca o crescente exôdo rural com a queda da produção agrícola e a criação de graves problemas urbanos. É bem certo que a mecanização da lavoura, com a conservação e restauração dos solos, não representa única solução para combater-se a carência, cada vez mais acentuada, de mão de obra no meio rural; ela representa, com os treinamentos intensivos, uma das providências fundamentais para o aumento da produção e a redução do seu custo e para a elevação do nível dos salários dos que vivem do trabalho no campo.

Está evidenciado, como ocorre nos Estados Unidos com sua admirável organização econômica, que a mecanização representa o processo principal de contrabalançar-se o exôdo rural, que entre nós se acentua com a rápida industrialização. Caberá aos órgãos técnicos do Ministério da Agricultura estabelecer o programa para a moto-mecanização da área agrícola existente no país com a avaliação das suas necessidades. E ao Governo caberá ainda promover e estimular com urgência a criação da indústria de tratores e seus implementos. É de se registrar ainda que os planos de conservação do solo e da colonização (fixação do homem rural) se ressentem de providências que terão de se basear na organização da carta dos solos. A *política de conservação dos solos, com o combate à erosão*, está ligada às migrações, com o abandono de extensas áreas pelas populações do interior, em busca de terras novas e cobertas de florestas, que são devastadas e abandonadas depois de poucos anos de exploração.

As migrações criam o problema da adaptação social, com o movimento das populações rurais para os centros industriais e urbanos, com a criação de bairros pobres nas cidades sem se levar em conta o grave perigo para a queda da produção rural.

PROBLEMAS DA FEBRE AFTOSA NO BRASIL

Trabalho apresentado para o concurso ao prêmio "Ennes de Souza"
instituído pela Sociedade Nacional de Agricultura

JEROME LANGENEGGER

1955

PREFÁCIO

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, instituição de cunhos puramente patrióticos, procura dar ao Brasil o justo fruto da sua existência com o incansável labor na assistência cotidiana às já florescentes agricultura e pecuária nacionais. Com este mesmo intuito organiza também, anualmente, um concurso que versa sobre temas relacionados com os seus objetivos de trabalho, instituindo o prêmio "SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA", o qual é disputado por seleta número de candidatos formados em Veterinária e Agronomia de todas as Escolas do Brasil.

Esta iniciativa não podia ser mais elogiável, uma vez que procura atrair e mostrar a jovens brasileiros, através dos temas do concurso, problemas sugestivos que carecem cuidadosos estudos para sua resolução pois são todos fundamentais para a economia nacional.

Levado por estes sentimentos, procurando contribuir com pequena parcela para o brilhantismo deste concurso, e também, aproveitando a oportunidade que me foi dada, apresento o modesto trabalho no qual procuro analisar problemas da Febre Aftosa no Brasil, expondo sugestões e críticas construtivas, visando tão somente esclarecer e explicar certas concepções sobre este grande entrave ao desenvolvimento da pecuária nacional.

Para tal mister, julgo não ser exigido a apresentação de trabalho totalmente original porquanto, na qualidade de recém-formado em veterinária, não me seria isto possível; por outro lado, sendo funcionário contratado do Instituto de Biologia Animal, como técnico em sêros e vacinas, e, dispondo ali de franco acesso aos laboratórios de febre aftosa cujos trabalhos são orientados pelo Dr. AMLETO MOSCI, foi-me possível obter dados objetivos sobre o assunto em apêço

para a confecção deste trabalho que, em virtude da vastidão da matéria, constituiu apenas observações sobre um aspecto do problema.

Jerome Langenegger

INTRODUÇÃO

Antes de iniciarmos nosso tema propriamente dito, o qual deve versar unicamente sobre os problemas da febre aftosa no Brasil, devemos dar uma noção concisa sobre esta virose, caracterizando-lhe o agente etiológico, a sua epizootologia e o seu possível combate, em face da antigenicidade específica deste vírus.

A febre aftosa é uma doença infecciosa febril, aguda, contagiosa dos fissípedes em cujo curso aparecem erupções viscícolas nas mucosas e na pele, em particular, na boca e no espaço interdigital.

O agente etiológico é um vírus epiteliotrópico. Dentre os vírus conhecidos figura como um dos menores. Apresenta pouca resistência no meio ambiente quando contido em exudatos e secreções, resiste, porém, por longos dias à dessecação e a congelção quando em epitélio.

A febre aftosa difunde-se rapidamente, aparece, de quando em quando, como epizootias violentas ou sob forma de surtos mais benignos em países já contaminados, em grandes extensões, infectando de preferência os bovinos e, em menor grau porcos, caprinos e ovinos e a sua receptividade se estende a todos os outros biunguláces.

A infecção natural ocorre, via de regra, pelo contágio imediato, pela saliva virulenta, de animal para animal, por via digestiva. O contágio indireto, de grande importância, sempre se faz quando material contaminado entra em contacto com o animal receptível, e isto é possível por intermédio dos mais variados veículos.

Vallée e Carré em 1922 estabeleceram o conceito da pluralidade do vírus e distin-

guiram então o tipo "O" e o tipo "A"; Valdman descobriu posteriormente o terceiro tipo, designando-o por tipo "C".

Estes três tipos de vírus são os atualmente reconhecidos, e se caracterizam pelas suas propriedades imunológicas distintas. Na prática diferenciam-se facilmente pela fixação de complemento e pela imunidade cruzada.

Variantes destes tipos padrões do vírus da febre aftosa já foram suspeitados por vários autores, hipóteses bastante viáveis, pois mutações em virologia são aceitáveis.

O vírus da febre aftosa confere imunidade ativa específica para cada tipo de vírus. Este é um ponto fundamental no problema do combate da febre aftosa. A determinação do tipo do vírus responsável por um surto, ou de outros tipos concomitantes, é a primeira tarefa exigida para o combate imunológico desta entidade.

Epizootiológicamente todos os tipos de vírus produzem as mesmas alterações clínicas e patológicas. Inicialmente se verifica sempre uma reação febril durante a fase septicêmica, e depois, dado o tropismo do vírus, surgem as lesões vesículas da mucosa e da pele, principalmente na boca, no espaço interdigital e nas tetas.

Em formas super-agudas a morte é conseqüente à miocardite aguda. Estas miocardites agudas, quando não fatais, deixam como seqüela o chamado coração tigroide, imprópriamente tido como miocardite crônica, e que na realidade corresponde à fibrose cardíaca, responsável pelas formas clínicas do animal "cocoiteiro". Outras lesões secundárias, de grande frequência em nosso meio, são as pododermites interungulares, vulgarmente conhecidas como "Gavarro".

O tratamento preventivo consiste na imunização ativa. A sêro-terapia tem valor relativo, muito dispendiosa e de difícil administração nas criações extensivas.

A FEBRE AFTOSA NO BRASIL

Há vários decênios a febre aftosa vem sendo observada em nossos rebanhos e sempre constitui um dos mais sérios problemas no desenvolvimento da pecuária nacional. Cada vez mais graves estão sendo as suas consequências, tendo-se em vista a crescente valorização da pecuária e dos produtos derivados, principalmente diante da possibilidade de intensificar as relações comerciais que, até hoje, grandemente prejudicadas pela existência desta virose no Brasil, privando-nos de intervir diretamente no mercado internacional.

Esta circunstância antepõem-nos barreiras à exportação de carne e de produtos derivados principalmente aos países idênticos, igualmente não possibilita exportar animais reprodutores, e por vezes com razão, pois, ainda está bem vivo na memória de todos o sucedido com a exportação de reprodutores contaminados pela febre aftosa para o México, fato este que deixou nosso país em situação delicada e melindrando-nos os sentimentos patrióticos.

A febre aftosa no Brasil é considerada doença panzootica, sua ocorrência se verifica em todos os Estados da república, ora sob forma de surtos extensos e virulentos de grande amplitude, ora em caráter mais benigno e em limitado âmbito regional. O reaparecimento nos rebanhos é variável tanto em relação com a gravidade quanto com o intervalo entre um surto e outro; essas variações de caráter e de espaço mencionadas variam ainda de região para região.

Assim um surto benigno pode ser seguido por outro virulento, ou vários surtos benignos podem tornar-se enzooticos. O reaparecimento pode ocorrer em espaços de tempo variando de anos a semanas ou mais frequentemente numa região do que em outra. O estudo epizootológico permite esclarecer esta grande variabilidade da doença analisando o agente etiológico que hoje já se compõem de três tipos de vírus perfeitamente distinguíveis pelos seus caracteres imunológicos.

Estes se identificam bem por não apresentarem imunidade cruzada. No Brasil também já foram diagnosticados os três tipos de vírus, acima aludidos, em várias regiões, onde naturalmente um mesmo rebanho pode ser contaminado por um tipo de vírus e em pouco espaço de tempo ser vítima de uma segunda infecção por vírus de outro tipo; ou ainda, pode ocorrer a concomitância de dois, e mesmo, dos três tipos de vírus, num mesmo surto.

FATORES DISSEMINADORES DA DOENÇA NO BRASIL

A febre aftosa é conhecida em todos os Estados do Brasil há vários anos e ainda, continua grassando em nossas regiões pastoris, apesar das tentativas de combate pelas autoridades sanitárias; por menores deste plano de combate serão analisados em próximo capítulo, e antes convém examinar quais os fatores que contribuem para esta disseminação. Por ordem de importância citaremos os seguintes: 1) A grande contagiosidade desta virose de animal para animal, principalmente na espécie bovina. A grande susceptibilidade dos outros animais biungulados domésticos e selvagens, faz com que ovinos, caprinos, suínos, em suas respectivas regiões de criação, possam ser fontes de disseminação da doença entre si próprios como para os bovinos; aqui no Brasil as pastagens naturais são constituídas em grande parte de "matarias", permitindo a convivência frequente dos animais domésticos com o veado campestre o qual também é veiculador da febre aftosa aqui no Brasil.

2) Outra causa do rápido alastramento da doença em nosso meio é a criação extensiva em rebanhos muito numerosos que, dada a circunstância das pastagens pobres em muitas regiões, necessitam percorrer amplas áreas de pastoreios, levando assim, o agente quando graso a virose neste rebanho, para longínquos limites. Por outro lado, em regiões com ricas pastagens, como por exemplo a fronteira do Rio Grande do Sul, a concentração dos rebanhos separados apenas por cercas simples de

fios de arames, possibilita também a rápida transmissão da doença para os rebanhos vizinhos. Ainda poderíamos citar aqui algo sobre o estado da aftosa nas regiões leiteiras nas quais ela exibe a tendência para permanecer enzootica, aparecendo ora numa granja ora noutra, justamente por que os animais vivem em confinamento e portanto menos sujeitos a contaminação direta pelos rebanhos vizinhos. O alastramento é mais lento; ocorre por causa dos retireiros que passam de uma a outra propriedade e também através o transporte do leite com vasilhame que continuamente circula de um lado para outro.

3) A finalidade zootécnica da maioria de nosso gado bovino é a criação de animais de corte, que como tais, têm prazo de vida muito curto, geralmente entre três a cinco anos, motivo pelo qual o criatório prevê sempre grande número de animais jovens para a substituição do rebanho. Naturalmente estes animais novos tem sempre maior receptividade pois o tempo não lhes permitiu a contaminação e consequente imunização natural.

4) O transporte de animais sempre é apontado como o meio mais frequentemente responsável pela disseminação da febre aftosa. A exportação e importação de animais deve por isto ser muito bem controlada.

Em nosso país, onde as medidas profiláticas pela vacinação ainda não podem ser adotadas pelas razões que em capítulos futuros iremos tratar, principalmente nos rebanhos de corte, nota-se que as tropas viajando a pé durante dias, semanas e mesmo meses, estão sujeitos a saírem já infectados das pastagens de criação e em consequência o vírus irá sendo disseminado pelo caminho.

Em outra hipótese, os animais adquirem a infecção durante a caminhada e a sua disseminação se fará no matadouro, feira ou outro lugar de destino. Na prática observa-se este fato bem nitidamente nos grandes centros de afluência do gado bovino, onde também por essa mesma razão, é frequentemente diagnosticada sempre a presença de mais de um tipo de vírus.

DADOS sobre DURAÇÃO

Exemplo prático é o sul de Minas Gerais e norte do Estado de São Paulo, em torno do grande frigorífico de Barretos que é centro de afluência, e é justamente nesta região onde já foram evidenciados pelos nossos técnicos os três tipos de vírus e mesmo variantes destes suspeitados. Também por esta razão já se verificaram aparentes falhas de vacinas de laboratórios que não contavam com a pluralidade dos vírus existentes na região.

O transporte de animais por vias férreas ou outras conduções também em nosso meio acarreta possibilidades de disseminação apesar do rigoroso cuidado em desinfetar os vagões, isto porque as nossas estradas de ferro são muito deficientes em número e extensão, não permitindo, na maioria das vezes, atingir as proximidades do ponto de origem ou do ponto de destino dos animais. Neste caso, em ambas as extremidades temos novamente dois pontos de confluência ou de dispersão de animais.

5) Ponto capital não deixa de ser o frigorífico, pois por mais cuidadosa que seja a inspeção antemortem, sempre acontece que animais contaminados atinjam a sala de matança e em consequência os produtos, principalmente as peles e as carnes que, logo após são postas no comércio, formam veículos de transmissão de grande importância quando exportado para região ou países indenes.

Aliás esta é infelizmente a barreira internacional imposta aos nossos produtos de origem animal. Outro prisma que também deve ser ventilado aqui é o fato de que, em muitos matadouros, forçados pelas circunstâncias, faz-se a inoculação de dezenas de animais com amostras virulentas para a obtenção do epitélio contaminado, destinado à elaboração da vacina contra a febre aftosa.

Este mal necessário deve ser encarado cada vez com mais seriedade, tendo-se em vista que esta prática constitui nova fonte de contaminação, tanto para os nossos rebanhos, pois o matadouro é um ponto de convergência, como também para os países que possam importar os nossos produtos de origem animal.

Nota: Nos frigoríficos de âmbito internacional já não



O AÇO DE DAMASCO ERA O MELHOR NO ANO 900 ANTERIOR À ERA DE CRISTO, A DECISÃO DE MUITAS BATALHAS DEPENDU DO FAMOSO AÇO DE DAMASCO. AS LÂMINAS DE AÇO DE DAMASCO, ESPECIALMENTE TEMPERADAS, DE FIO DE CORTE SEMELHANTE AO DE UMA NAVALHA, CONSERVAVAM-SE AFIADAS ENQUANTO QUE AS OUTRAS LÂMINAS PERDIAM O SEU FIO OU SE ENTORTAVAM.

O AÇO DA CAVILHA DE ESTEIRA É MELHOR DO QUE O AÇO DE DAMASCO

O AÇO MAIS FINO DE DAMASCO É MUITO INFERIOR AO AÇO DA CAVILHA DE ESTEIRA CATERPILLAR! FEITAS DE AÇO CARBONO SELECIONADO E TÊRMICAMENTE TRATADO, AS CAVILHAS CATERPILLAR FORAM CUIDADOSAMENTE PROJETADAS E USINADAS PARA DURAREM MUITO.



OS PINOS DA ESTEIRA, DUROS E FORTES, RESISTEM AO DESGASTE

OS PINOS DAS ESTEIRAS CAT SÃO TEMPERADOS PELO PROCESSO "HI-ELECTRO" PARA TORNAR A SUA SUPERFÍCIE RESISTENTE AO DESGASTE E O SEU NÚCLEO RESISTENTE AOS CHOQUES.

LEMBRE-SE! SÔMENTE O DISTRIBUIDOR CATERPILLAR POSSUE AS GENUÍNAS PEÇAS CATERPILLAR.

Caterpillar é marca registrada de Caterpillar Tractor Co.

SOTREQ S.A.

DE TRATORES E EQUIPAMENTOS

Av. Brasil, 9.200 - Rio de Janeiro

Filiais:

BELO HORIZONTE: R. Professor Gerson Martins, 166 - C. Postal, 858
Loja de Peças - Rua Guaicurus, 653

CAMPOS: Rua Marechal Floriano, 40 - Caixa Postal, 167

UBERLÂNDIA: Av. Vasconcelos Costa, 1.646 - Caixa Postal, 370

VITÓRIA: Av. Vitória 2.073 - Caixa Postal, 483

GOIÂNIA: Av. Aragoia, 60

é mais permitido a inoculação de animais para coleta de epitélio.

6) A disseminação da doença pode-se fazer ainda pelos cursos d'água, onde fragmentos de epitélio contaminado podem ser carregados pela água e permanecer contagiantes por longos dias, principalmente durante o inverno quando a temperatura é bastante baixa.

7) Sabe-se que o vírus da febre aftosa é bastante resistente ao dessecamento e assim pode permanecer ativo por semanas em cadáveres dessecados e mesmo por alguns dias, em cadáveres putrefatos. Assim sendo todo o cadáver vitimado por esta virose, não deixa de constituir fonte de novas infecções, principalmente quando exposto à beira de lugares muito transitados por tropas indenes.

8) Por fim, também podemos culpar um pouco o próprio governo brasileiro pela sua indiferença diante deste problema. Razões múltiplas naturalmente concorrem para isto, dentre elas, podemos citar a grande extensão territorial do Brasil que aliada aos fatores de disseminação já referidos acima, agravam mais a situação. A falta de vias de comunicação e de meios de transportes para os animais destinados ao abate também podem ser incluídos como fatores indiretos no constante alastramento da doença, assim também, a falta de estabelecimentos especializados para o estudo e fabricação de vacinas.

Por outro lado a pouca compreensão do nosso criador, fruto ainda do baixo nível cultural, pode ser apontado como contribuição para a disseminação da doença.

ESTADO ATUAL DA FEBRE AFTOSA NO BRASIL

Após a minuciosa análise que fizemos dos fatores que responsabilizamos pela rápida e constante disseminação desta doença no Brasil, facilmente é compreensível que o estado atual desta virose, considerada sob o ponto de vista epizootológico, apresenta ainda as mesmas características dos últimos decênios.

Os prejuízos internos na criação são ainda os mesmos, se considerarmos o conjunto,

apesar dos numerosos esforços das autoridades sanitárias, que sempre lutaram dentro de reduzidas possibilidades, principalmente pela falta de recursos, reflexo da indiferença do governo, pela grande extensão territorial e ainda, em grande parte, pela falta de compreensão do nosso criador.

Por outro lado, observamos com otimismo os progressos feitos no setor dos estudos científicos que são a base de futuro plano de combate à febre aftosa no Brasil. Infelizmente o número de estabelecimentos e os técnicos que neles labutam, são muito reduzidos, assim como deficientes as condições em que trabalham tais técnicos. Contamos atualmente com o Instituto Disidério Finamor, no Rio Grande do Sul, que durante anos foi o vanguardeiro e seu grande mérito está bem reconhecido, no que concerne o combate do surto de 1943 naquele Estado. Hoje o Instituto de Biologia Animal já está bastante bem aparelhado para produção de vacinas em grande escala e também possui o sector de pesquisas, onde está em foco a cultura de epitélio e a adaptação de vírus. O Centro Panamericano de Aftosa que

dispõe atualmente dos maiores recursos para estudo e pesquisas, reúne hoje um especializado corpo de técnicos, orientados por especialistas estrangeiros. Esta instituição tem por base única promover, em última instância, o plano de combate da febre aftosa nas Américas.

Ao lado destes Institutos acima citados, dispomos ainda de alguns laboratórios que auxiliam a defesa sanitária com a produção de vacinas, cujo total longe esta das exigências mínimas. Vemos assim que o número dos estabelecimentos especializados no estudo da febre aftosa é muito reduzido considerando-se os malefícios desta virose em nossa pecuária.

IMPORTANCIA ECONÔMICA DA FEBRE AFTOSA NO BRASIL

Mesmo que muitos leigos considerem a febre aftosa doença benigna aqui no Brasil, alegando que a letalidade é muito baixa, vamos esclarecer, transcrevendo uma ligeira estimativa apresentada à I Conferência Nacional de Febre Aftosa, em 1950, para dar idéia do montante dos prejuízos anuais, que são assim distribuídos:

	Cr\$
a) Mortandade de animais debilitados por várias causas, inclusive idade avançada e que não resiste ao ataque da virose	30.000.000,00
b) Perda de bezerros em amamentação e abortos	20.000.000,00
c) Quebra da produção de leite, abortados, mamites consequentes à virose, miocardite e afecções secundárias	200.000.000,00
d) Perda de carne dos animais em regime de engorda que terão sua permanência nas pastagens dilatada, as vezes de uma safra a outra, para fins de recuperação	150.000.000,00
TOTAL	400.000.000,00

Os dados acima, muito aquém da realidade, não incluem porque não computados, todos os elementos outros que incidem em nossa pecuária, pois neste cálculo estão compreendidos apenas os prejuízos referentes ao gado bovino. Assim, ao lado dos aproximadamente, 58 milhões de bovinos, nossa pecuária ainda conta com 23.900.000

suínos, 13 milhões de ovinos e 8.300.000 de caprinos, que, mesmo apresentando menor susceptibilidade e também menores prejuízos individuais, concorrem amplamente para elevar as cifras de prejuízos na balança econômica. Um levantamento exato é muito difícil, mesmo se há possibilidade de se avaliar os prejuízos materiais, difícil-



É MAIS LUCRATIVO MULTIPLICAR A PRODUÇÃO DE 1 ALQUEIRE COM BOM ADUBO, QUE PLANTAR, TRATAR E COLHER 3 ALQUEIRES-POIS SÓ A ECONOMIA DE BRAÇOS COMPENSA FARTAMENTE O SALITRE DO CHILE É UM ADUBO NATURAL QUE REFORÇA A PRODUTIVIDADE DO SOLO EXPERIMENTE-O!

SOLICITE FOLHETOS E INFORMAÇÕES, GRATUITAMENTE.



"CADAL" CIA. INDUSTRIAL DE SABÃO E ADUBOS
 AGENTES EXCLUSIVOS DO SALITRE DO CHILE
 PARA O DISTRITO FEDERAL, ESTADOS DO RIO E ESPIRITO SANTO
RUA MÉXICO, 111-12.º AND. (SEDE PRÓPRIA)
 CAIXA POSTAL 875 — TELS. 42-0881 e 42-0115

mente serão computados os danos sobre o valor econômico do rebanho até a sua recuperação completa. Por vezes é possível avaliar os danos de um surto aproximadamente, como aconteceu no Rio Grande do Sul, no surto de 1943, no qual foi de Cr\$ 80.000.000,00, porém em outras regiões tais estimativas não são possíveis e portanto a importância econômica nesses casos, não é devidamente ressaltada.

Para revelar ainda uma vez, com dados concretos, a magnitude do problema da febre aftosa convém citar os gastos que os Estados Unidos fizeram diante da ameaça, para o seu território, quando irrompeu a doença no México.

O Governo americano gastou na primeira campanha cerca de 65.000.000 de dólares, e em seguida mais 20 milhões, somente com o intuito de evitar a introdução da febre aftosa em seu país.

Estas gastos convertidos em cruzeiros, ao câmbio oficial, nos darão cerca de Cr\$ 1.700.000.000,00 (Um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros). Não cremos que isto tenha sido feito a título de perdulário, e sim porque os dirigentes desta nação previam a realidade dos fatos e souberam avaliar a sua significação, com verdadeiro patriotismo.

IMPORTÂNCIA DA FEBRE AFTOSA PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE OVINOS NO RIO GRANDE DO SUL

A inseminação artificial de ovinos no Rio Grande do Sul já está sendo praticada em ampla escala e cada vez maior é o seu conceito entre os fazendeiros gaúchos. Esta iniciativa do Ministério da Agricultura foi muito bem executada pelo Instituto de Zootecnia; assim que nos anos anos passados o número subiu a mais de 300.000. Na de ovelhas inseminadas já prática desta exploração zootécnica é necessário grande manejo de rebanhos para o "aparte" das fêmeas em cio. Além disto é sabido que a ovelha tem ciclo estral estacional — que em média corresponde aos meses de janeiro, fevereiro e março, nos quais devem ser executados

os trabalhos de inseminação. Quando um surto de febre aftosa irrompe em um rebanho que está sendo inseminado, por mais benigna que seja a forma clínica, o trabalho acaba por ser prejudicado quando não completamente paralizado. Em primeiro lugar a porcentagem de fecundações cai acentuadamente e além disto o manejo com o rebanho é quase impossível em virtude das lesões dos cascos.

Vemos assim que a febre aftosa vem constituindo outro problema de importância econômica para o nosso país, prejudicando indiretamente a indústria textil brasileira.

COMO O GOVERNO BRASILEIRO ENCAROU O PROBLEMA DA FEBRE AFTOSA NO PASSADO.

Diante desta exposição dos inúmeros malefícios trazidos pela febre aftosa e de sua importância econômica, faremos um ligeiro retrospecto sobre a atuação do governo em face desta doença.

Em 1919 foram lançadas as bases para o Código de Polícia Sanitária Animal, quando Ministro da Agricultura o Dr. J. G. PEREIRA LIMA. No artigo 206 deste encontravam-se diversas medidas relativas à febre aftosa. Infelizmente este código não teve prosseguimento. Em 1926, o Estado de São Paulo, pela lei n. 2.172, de 28 de dezembro, promulgou o Código de Polícia Sanitária Animal, figurando no artigo 83, letra e) as medidas concernentes à febre aftosa.

Posteriormente os diversos regulamentos expedidos pelo Governo Federal no âmbito do D. N. P. A., ditaram medidas sobre essa doença. As medidas atuais adotadas pelo D. N. P. A., são:

- A) Medidas permanentes
 - 1) Vigilância sanitária dos portos e postos de fronteira.
 - 2) Inspeção de correntes de gado.
 - 3) Desinfecção de produtos de origem animal.
 - 4) Inspeção de feiras, mercados e exposições de gado.
 - 5) Proibição de trânsito de animais infectados.
 - 6) Desinfecção de meios de transportes.
 - 7) Regulamento especial sobre a matança de gado para consumo.

8) Severa vigilância no comércio de peles, carnes, leites e produtos derivados.

9) Imunização, compreendendo a vacinação, e a soro-vacinação e a soro-terapia.

B) Medidas temporais:

- 1) Notificação da doença.
- 2) Visita Sanitária.
- 3) Isolamento e sequestro.
- 4) Quarentena.
- 5) Desinfecção de estábulos.

Este conjunto de medidas compreende realmente todas as medidas necessárias a serem tomadas em face de qualquer doença infecto-contagiosa, no entanto o cumprimento integral destas exigências nem sempre é possível, e é por esta razão que também nós aqui no Brasil contamos hoje com uma série de doenças que poderiam ser evitadas ou então combatidas. Entre estas está a febre aftosa e diante da qual não devemos estar dispostos a nos render, considerando por demais complexo o conjunto deste problema. Antes de mais nada devemos reconhecer que inúmeras das medidas acima mencionadas nunca foram postas em prática, quer pela indiferença do próprio governo, quer pela deficiência de veterinários, quer pela diversidade de regiões e condições mesológicas, e isto, como já frisamos no capítulo anterior, constitui um dos fatores da rápida disseminação e constante reaparecimento de novos surtos.

UM PLANO DE COMBATE A FEBRE AFTOSA NO BRASIL

As autoridades sanitárias brasileiras já pensaram em organizar inúmeras vezes, e ainda continuam preocupadas com um plano de combate à febre aftosa. Para isto devem ser tomados em consideração inicialmente os fatores da sua disseminação. Consideramos isto a primeira parte de um suposto plano, pelo qual seria evitado, na medida do possível, o seu alastramento, e para isto, naturalmente, seria necessário que o governo, por meio de leis adequadas, desse força às autoridades sanitárias.

A segunda parte deveria compreender o problema relacionado com as dificuldades impostas pela extensão territorial diante da falta de

meios de comunicação, diversidade de regiões e de climas. Assim num país como este seria aconselhável que cada Estado tivesse seu organismo próprio, com leis e regulamentos, formando pequenas unidades as quais, segundo as necessidades, se auxiliariam mutuamente, cabendo ao governo federal as medidas de âmbito nacional. Neste caso cada município adotaria suas medidas preliminares, mediante a assistência dos órgãos técnicos, procurando estabelecer as medidas de profilaxia desde a simples desinfecção de estábulos, construção de pedilúvios, até a imunização dos rebanhos segundo as necessidades. Ao Estado já caberia regulamentar importações de animais, o trânsito de animais em pé, especialmente o trânsito de boiadas com destino aos matadouros e frigoríficos, que, como já dissemos são as principais disseminadoras da febre aftosa em nossos rebanhos. O Estado deveria prevenir sempre o necessário número de vacinas correspondente ao seu rebanho, cuja fonte de fornecimento poderia ser obrigatória mediante particulares, mas, como veremos adiante, a fabricação da vacina, apresenta inúmeros problemas dos quais o alto custo das instalações é o primeiro entrave para os laboratórios particulares e sem as quais dificilmente poderão ser credenciados. A vacinação de todo o rebanho deveria ser obrigatória mediante atestados emitidos pelas autoridades.

Para o governo federal caberia o controle da importação e exportação de animais e produtos derivados, o controle dos matadouros ou frigoríficos, inclusive a construção de novos para evitar o transporte terrestre das boiadas e limitar os grandes centros de afluência, pois quanto menos concorridos tanto mais fácil evitar os contágios. Ao governo deverá ainda caber a árdua tarefa de orientar o combate e assegurar a vitória quando irradiado este mal.

Vimos assim que para vencer o fator extensão territorial devemos iniciar com a unidade e trabalhar em conjunto para não acumular o trabalho em um só órgão.

A terceira parte de um plano no combate à febre aftosa compreende tão somente a elaboração da vacina contra esta virose. Dada a importância, estudaremos os problemas da sua fabricação em capítulo especial.

MEIOS DE COMBATE PARA A ERRADICAÇÃO

A febre aftosa é doença cosmopolita, existindo ainda atualmente na grande maioria dos países do mundo, e a razão disto reside justamente no fato de ser bastante difícil o seu combate para definitiva erradicação, aliada à grande facilidade do aparecimento de novos surtos em virtude da dificuldade na sua vigilância, em face do sempre necessário comércio de animais e produtos derivados. Mesmo diante de todas estas razões expostas, sabemos que a erradicação da febre aftosa é possível, principalmente quando se trata de pequenos focos notificados com a máxima brevidade e diante dos quais as autoridades dispõem dos necessários recursos. Sua erradicação de países contaminados já é muito mais difícil e os gastos para uma campanha desta natureza são sempre elevados.

Exemplo digno de menção, neste sentido, foi o do México em cujo território estava disseminada a doença, ameaçando passar as fronteiras dos Estados Unidos, e em menos de dois anos de intenso combate, este país era considerado livre da febre aftosa.

Os meios usados para o combate da febre aftosa, além das medidas profiláticas gerais adotadas para todas as doenças, se resumem:

- a) no sacrifício dos animais,
- b) na imunização dos animais.

O primeiro meio sempre foi tido como uma medida drástica, muito dispendiosa e, via de regra, mal aceita pelo povo.

Sua utilização é atualmente muito limitada e a adotada apenas na erradicação de zoonoses contagiantes e fatais para o homem, como por exemplo, o mormo. No entanto, o sacrifício também já foi empregado no combate da febre aftosa e com êxito, na extinção de focos circunscritos

em países indenes. Sua aplicação é inexequível em regiões onde a doença já se acha disseminada; um exemplo clássico, é o da tentativa no México, onde além do elevado custo, a simples incompreensão dos criadores foi fator de revolta, que culminou com conflitos armados e, em consequência, várias vítimas entre os seus técnicos.

O combate da febre aftosa pela imunização ativa é o meio empregado atualmente em todo o mundo. Sua utilização ficou, cada vez mais aceita depois que Vallée e Carré comprovaram a teoria da pluralidade do vírus e da sua específica antigenicidade.

Constitua, portanto, sempre um grande problema que hoje pode ser resolvido, uma vez que, há recursos para a determinação dos tipos de vírus, ou dos tipos reinantes em um surto, em uma região ou em um país. Mas o maior entrave no combate para a imunização, reside sempre na obtenção da vacina, e em torno desta questão se agrupam os mais diversos problemas, principalmente de natureza econômica; problemas na elaboração da vacina, em quantidade e qualidade que nos capítulos posteriores serão analisados.

O COMBATE A FEBRE AFTOSA NO BRASIL

No Brasil deve ser tentada a erradicação da febre aftosa pela imunização sistemática dos rebanhos, que não será nada fácil, tendo-se em vista, as considerações já feitas no capítulo sobre o suposto plano de combate, onde na primeira parte incluímos as medidas profiláticas, na segunda, a extensão territorial a ser vencida e por fim a dificuldade na obtenção das vacinas.

Atualmente, e nos próximos anos será difícil pensar-se em êxito diante de problemas como este que abordamos, dadas as conjunturas política e financeira. A constante mudança das pessoas chaves por meros caprichos políticos não pode deixar de alterar a meta traçada para a solução do um problema desta envergadura. O pouco reconhecimento dispensado aos nossos técnicos favorece a indiferença destes pelo interesse comum.

Diante disto tudo, se verifica o desleixo já da primeira parte que é a profilaxia, pois o cumprimento rigoroso das leis não é observado, quando não por interesses pessoais. Outras vezes as circunstâncias ainda forcem irregularidades sem culpas imediatas, tais como seja o pequeno contingente de veterinários de que dispomos e conseqüentemente tôdas as organizações não podem ser suficientes. Neste particular cumpre analisar a situação dos Estados do nordeste e principalmente de Mato Grosso e Goiás, Estados criadores, onde o número de veterinários se reduz a dois ou três.

Diante do problema da grande extensão territorial brasileira, em que grassa a febre aftosa, devemos adotar um plano semelhante ao feito pela Common Health Europeia, no qual cada país constitui uma unidade. Em nosso país as unidades consideradas devem ser os Estados já que dentro destes há autonomias em muitos pontos relacionados mesmo com a profilaxia. No que concerne à imunização sistemática, dada a diversidade geográfica dos Estados, convinha certamente agrupá-los, por sua vez, em regiões de criação onde seriam iniciados os trabalhos de imunização dos centros para a periferia, ou, de pontos de convergência em radiações dirigidas para os pastos afluentes, pois, já frisamos que os pontos de convergência, além de reunirem frequentemente vários tipos de vírus, constituem um dos principais fatores da disseminação, e com esta medida cortar-se-ia o mal pela raiz.

Em cada unidade deveria haver pelo menos um estabelecimento especializado, com um corpo de técnicos destinados a dirigir, tanto os trabalhos de campo como também controlar as pesquisas em laboratórios, principalmente no que diz respeito à validade da vacina e a determinação exata dos tipos de vírus presentes nesta ou naquela região. A tipificação dos vírus, em epizootias nem sempre é fácil porque pode haver predominância de um, ou de outro, e assim ocorre que, em uma mesma fazenda, de dez amebas tomadas do mesmo rebanho, apareça apenas o tipo predominante e uma única

vez o predominado o qual, em virtude de não ter sido observado, vem causar um segundo surto. No Brasil seria portanto necessário fazer antes de mais nada um levantamento estatístico sobre os tipos de vírus, em tôdas regiões pastoris. No Rio Grande do Sul já existe durante vários anos esta iniciativa a qual vem auxiliando muito a vacinação profilática em muitos municípios deste Estado. Esta tipificação vem ter também grande importância na obtenção do epitélio virulento dos matadouros, pois, por intermédio desta podemos excluir as "contaminações", sempre verificadas, com maior ou menor freqüência.

A terceira parte do suposto plano de que falamos compreende a elaboração da vacina que para um plano de irradiação deve satisfazer quantitativa e qualitativamente. O mundo científico aceita o poder da antigenicidade específica dos tipos de vírus da febre aftosa e reconhece seu valor na imunização ativa, porém, a maneira da elaboração do antígeno, de sua produção em massa e principalmente o lado econômico da fabricação desta vacina, tem preocupado muitos cientistas. O ponto chave destas dificuldades tôdas está na obtenção do epitélio virulento com título de 1:1.000.000 D. M. I.

OBTENÇÃO DO EPITÉLIO VIRULENTO

Para a obtenção do epitélio virulento inoculam-se animais indenes com vírus de comprovado valor antigênico e, em 24 horas após, colhe-se o epitélio. Estas operações devem ser feitas em estabelecimentos isolados e instalações especiais, onde cada animal recebe, em média, um total de 30 inoculações sob a mucosa da língua.

O animal reagente mostra intensa reação local e riqueza em vírus no epitélio.

No Brasil esta operação nos apresenta os seguintes problemas:

1) a falta de estabelecimentos especiais, nos obriga a efetuar este trabalho em matadouros sem instalações especiais, de maneira que, além de ser incômodo o trabalho de inoculação e pouco

rendoso, não se deve permitir a realização deste trabalho quando se trata de uma campanha contra a doença. O matadouro sempre servirá de fonte de disseminação.

2) pelo fato de a febre aftosa ser doença muito disseminada em nosso meio, ocorre sempre, que grande número de animais vindos aos matadouros supostos indenes, na realidade não são receptíveis ao vírus inoculado para a obtenção do epitélio.

Por esta razão apenas uma média de 40 animais são reagentes para cada 100 inoculados, fato este que torna por demais trabalhosos e muito dispendiosos a obtenção do epitélio.

3) se o bovino possuir fraco poder imunizante, não deixa de ter reação local após inoculado, porém a virulência do vírus e o conseqüente título sofre relativa queda, mesmo a ponto de não mais satisfazer as exigências mínimas. Este problema também não ocorreria caso fossem os animais, destinados para este fim, importados de países, de zonas, ou de isolamentos verdadeiramente indenes. Fato este que deve ser previsto antes que se iniciem os trabalhos de erradicação em primeiro lugar, para contar com número suficiente e também animais não imunizados que garantam a produção.

4) outra dificuldade que atualmente ocorre a miúdo em nossos matadouros por ocasião da inoculação e colheita de epitélio são as "contaminações" de vírus. Os animais são inoculados com vírus tipo "O" e, depois, na tipificação do vírus do epitélio colhido, aparecem o tipo "A" e o tipo "C", em virtude de contaminação prévia destes animais no recinto do matadouro ou durante o caminho.

Esta contaminação é prejudicial para a elaboração da vacina impedindo a dosagem e mascarando a especificidade.

5) Por fim, mesmo que os itens acima expostos fossem superados, faltaria uma regulamentação oficial, no qual seriam estabelecidos a obrigatoriedade para ceder as línguas e o preço por unidade, coisa que não acontece atualmente como poderemos

Sr. Criador :

Peça ao seu fornecedor das 4 VACINAS
MANGUINHOS (manqueira, anticarbunculosa,
pneumo-enterite dos bezerros e dos porcos)

a

PENICILINA VETERINARIA
MANGUINHOS

1.000.000 de unidades

aplicação de 24 em 24 horas

e seringas veterinárias P.V.M. de 10 c.c. e de 25 c.c.

ver pelo quadro anexo onde o preço varia segundo as exigências do "marchante".

QUANTIDADE DE EPITÉLIO NECESSÁRIO ANUALMENTE PARA UM PLANO DE ERRADICAÇÃO

A quantidade média de epitélío obtido normalmente no Brasil é cerca de 20 gr. por animal. Já vimos que apenas 40% de animais são reagentes e destes, entre nós, obtemos apenas 20 grs em média, ao par que em outras circunstâncias se poderia ter 100% de reagentes e uma colheita acima de 30 grs por cabeça. Ainda mais desolador é o fato de que aqui no Distrito Federal, onde a maioria dos animais trabalhados são da raça zebú, a quantidade média baixa para 14 grs. (Vide o quadro anexo).

No Rio Grande do Sul a quantidade média é de 30 grs. e a maioria dos animais abatidos pertencem às raças inglesas, mormente cruzas de "Hereford". Atribui-se esta maior quantidade de epitélío, obtido dos animais do Rio Grande do Sul, a dois fatores: a) a maior sensibilidade do gado inglês em virtude da constante introdução de sangue novo, com grande susceptibilidade. b) o fato de o Rio Grande do Sul não apresentar tantas possibilidades de contaminação de seus rebanhos quanto o Brasil central, onde, já explicamos, as gran-

des caminhadas, a falta de transporte e a maneira do criatório bem diverso, levam os animais à maior exposição e em consequência, tornando-os mais resistentes às reações locais. O maior tamanho da língua do "Hereford" poderia ser lembrado ainda, mas o primeiro fator que influi sobre a quantidade de epitélío por cabeça deve ser atribuído a melhor reação, à inoculação. Nestes reagentes há maior edema da mucosa lingual com intenso infiltrado e acúmulo de exudato.

Para o caso de um plano de combate para a erradicação da febre aftosa no Brasil, que conta com um número aproximado de 58 milhões de bovinos e para o qual seriam necessárias duas vacinações anuais, deveríamos produzir um total de 100.000.000 de doses.

Despresamos aqui nesta hipótese o montante de vacinas que seriam necessárias para os ovinos, caprinos e suínos. Como também contamos com os três tipos de virus em nosso meio deveríamos dispor naturalmente três vezes mais epitélío, sabendo-se que o epitélío não deve vir contaminado por outro tipo de virus e que, a quantidade mínima de epitélío virulento de um tipo de virus deve ser 0,15 grs.

Sabendo que a vacina pode ser bi ou mesmo tri-valente, mas neste caso também é necessário usar duas ou três ve-

zes a quantidade mínima de epitélío. As 100 milhões de doses acima citadas deveriam, ser tri-valentes, ou então, o total das vacinas monovalentes seria de 300.000.000 de doses.

Se para uma dose de vacina monovalente são necessários 0,15 grs. de epitélío virulento, para um total de 300.000.000 serão exigidos 45 toneladas desse epitélío. Ora se cada bovino reagente nos fornecer em média 20 grs. de epitélío, serão necessários um total de 2.250.000 de bovinos reagentes para a obtenção dessas 45 toneladas.

Mas, como já vimos, apenas 40% dos animais inoculados são reagentes e isto vem complicar mais ainda a situação pois em vez de serem necessários um montante de 2.250.000 de animais indenes, necessitaríamos a elevada cifra de 5.625.000 de bovinos, provenientes das zonas mais indenes do Brasil para a produção das vacinas para um ano de combate. Sabemos que o número de animais e as zonas indenes do Brasil são muito reduzidos impossibilitando-nos a obtenção destas cifras.

Mesmo se fosse possível reduzir a um quinto o número de doses monovalentes, em virtude de a febre aftosa não estar representada em todas as regiões do Brasil pelos três tipos, ainda seriam mais de 1.000.000 o número de animais destinados, anualmente,

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS INOCULAÇÕES DE VIRUS AFTOSO, EM MATADOUROS, NOS ANOS DE 1953, 1954 E 1955, REALIZADAS PELO INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ano	Mata-douro	Tipos Virus	Total bov. inoculados	Total lingua reagente	% linguas reagentes	Pêso em gr. epitélío	Pêso médio por lingua	Despesas em compra lingua	Preço médio
1953	B. Mansa	A	9.223	3.814	41,6%	51.543	13,4	\$ 62.828,00	16,37
1954	" "	A	10.446	3.030	29 %	48.862	16,1	\$ 60.600,00	20,00
1955	" "	A	410	78	19 %	900	11,1	\$ 1.560,00	20,00
1953	Nilopolis	C	14.157	3.594	25,3%	63.710	17,7	\$ 62.504,00	17,40
1954	" "	C	6.173	1.577	25,3%	24.885	15,7	\$ 32.606,00	20,67
1955	" "	C	881	204	23,1%	2.360	11,0	\$ 4.675,00	23,20
1953	Niteroi	O	9.461	3.963	11,8%	51.843	13,0	\$ 65.074,00	16,42
1954	" "	O	11.811	3.126	26,4%	45.962	14,7	\$ 66.040,00	21,12
1955	" "	O	3.137	960	30,6%	14.906	15,5	\$ 18.780,00	19,56
1953	S. Gonçalo	A	2.465	2.000	81,1%	19.622	9,8	\$ 34.000,00	17,00
1954	" "	A	8.655	6.684	77,2%	91.587	13,7	\$146.380,00	21,90
1955	" "	A	2.799	2.175	81,1%	22.968	10,2	\$ 43.500,00	20,00
					41,8%		13,5		19,50

a serem inoculados manualmente, sem as devidas instalações e sem a reconhecida regulamentação. No presente a produção brasileira de vacinas contra a febre aftosa não passa da cifra de 10.000.000 de doses, das quais a maioria é monovalente e o resto bivalente ou também em bem pequena escala trivalente.

DIFICULDADES NA ELABORAÇÃO DA VACINA ANTI-AFTOSA

Vimos no capítulo anterior as dificuldades na obtenção da quantidade da matéria prima necessária para a elaboração da vacina anti-aftosa, em grande quantidade e por unidade de dose; agora abordaremos algumas questões de ordem técnica relativa à qualidade dessa matéria prima assim obtida.

Para mais salientarmos a grande importância dada a elaboração da vacina, para atender aos requisitos técnicos relativos à qualidade, quantidade e eficiência da vacina anti-aftosa, cumpre rever, antes de mais nada os trabalhos de cientistas mundialmente conhecidos, por outro lado, colher os principais dados discutidos em conferências nacionais e principalmente nos congressos internacionais. A realização destes conclave internacionais mais uma vez, mostram indiretamente a importância que é dada por todo o mundo à febre aftosa.

Antes de analisarmos os problemas advindos dessa elaboração de vacinas no Brasil, queremos transcrever as resoluções do Ofício Internacional de Epizootias, de setembro de 1947, Berna-Suíça.

Na conferência reunida em Berna-Suíça, em Setembro e outubro de 1947, sob os auspícios do Ofício Internacional de Epizootias, após discussão dos temas apresentados, foram recomendadas as seguintes normas para a uniformidade do preparo da vacina anti-aftosa.

1 — Confirma-se que, no momento, a vacina em hidróxido de alumínio, preparada

segundo Schmidt-Waldmann, é, quando convenientemente aplicada, eficaz e totalmente inofensiva. Jamais se verificou que animais imunizados hajam contraído a doença devido a vacinação ou que tenham eliminado vírus ativos.

2 — Para que a vacina preencha os requisitos exigidos internacionalmente, deve ter as seguintes características:

a) Ser submetida às provas de inocuidade, tanto por via subcutânea como por via lingual, garantindo ausência absoluta de vírus ativo;

b) Ser bivalente e, em princípio, conter os tipos "O" e "A" de Valée se as condições gerais não exigem outra composição.

A determinação das amostras de vírus a ser usada, far-se-á segundo os métodos biológicos aprovados. Recomenda-se que os Institutos estudem o valor da reação de fixação de complemento e a empreguem se os seus resultados práticos forem satisfatórios. Para este fim, os Institutos de Amsterdam, Grécia e Santiago do Chile se comprometem a propiciar a ajuda necessária;

c) Conter em cada dose média destinada aos animais de grande porte, pelo menos um décimo (0,1) de grama de epitélio virulento, de cada tipo de vírus contido na vacina; cada um destes tipos de vírus deve ter infeciosidade para o bovino a uma diluição mínima de 1:1.000.000;

d) Conter hidróxido de alumínio neutro ou ligeiramente alcalino e com poder de absorção suficiente para garantir uma margem de segurança que exclua, sem margem de erro, qualquer perigo de infecção proveniente da vacina;

e) Conter um vírus de material infeccioso extraído por um método que permita sua suspensão em maior grau possível;

f) Ser bacteriológicamente estéril;

g) Ser atenuada por ação conjunta de, no máximo, 0,15% de formol puro e de calor moderado.

h) Imunizar o bovino adulto com a dose única de trinta (30) centímetros cúbicos. Esta dosagem se uniformiza por ser considerada de aplicação prática nos países im-

portadores. A imunidade conferida por uma vacina se considerará suficiente, quando a infecção de prova, efetuada com as amostras utilizadas na produção da vacina, não dê início a generalização aftosa numa proporção fixada experimentalmente, a qual estará relacionada com o modo de inoculação e com a raça dos animais, utilizados na prova.

3 — Os delegados expressam seu desejo de que os países produtores de vacina que não estiverem representados na sessão de 22 de novembro de 1946 em Berna, adiram às conclusões finais daquela reunião e que os países ausentes à presente conferência, adotem, o anteriormente resolvido e abaixo mencionados;

4 — Os delegados desejam que, com o objetivo de assegurar uma boa preparação da vacina, ela deverá, mediante entendimentos entre os países, adquirir a estabilidade que ora lhe falta. Isto não somente para evitar que os países produtores tenham que manter, debaixo do seu exclusivo risco, reservas suficientes para a luta internacional, como para reduzir as suas perdas eventuais;

5 — A conferência recomenda insistentemente que os problemas de febre aftosa insolúveis sejam estudados, em âmbito internacional e desejam que os Diretores dos Institutos encarregados de investigar e produzir vacinas, se reunam em intervalos regulares sob a égide do O.I.E." Berna, 3 de Outubro de 1947

Conforme requisitos técnicos aceitos pelo mundo, devemos também nós, procurar seguir estas determinações pois são adaptáveis, ao nosso meio e às nossas condições. No entanto vários são os pontos que requerem atenção especial na elaboração da vacina anti-aftosa sobre que, dada a importância, devemos fazer rápidas considerações.

O vírus, como sabemos, só se desenvolve e se multiplica, em presença de tecido vivo. Esta dificuldade pode ser contornada pela cultura de tecido e cultivo do vírus nesta cultura. Pormenores sobre esta prática queremos apresentar em capítulos vindouros.

(*) Ofício Internacional de Epizootias de 1947, em Berna — Suíça, estipulou 0,10 grs. por dose.

No Congresso de Genebra foi adotada que a quantidade de epitélio virulento deveria ser 0,15 grs. a conferência de Berna estipulou como quantidade mínima um décimo de grama (0,10 grs.), com um título mínimo de 1:1.000.000 D. L. M. (doses mínimas infectantes).

Aqui no Brasil verifica-se, na prática, em virtude do caráter enzoótico de doença, devido a presença de anticorpos, em maior e menor quantidade, que o título não atinge aquele mínimo desejável.

Esta atenção, rigorosamente falando, já deveria excluir, o emprego deste epitélio e por isto seria necessário titular individualmente todo o epitélio de cada animal reagente.

Esta prática naturalmente é quase impossível e assim deixa o problema sem solução satisfatória, que ocorre em nosso meio, dada a circunstância do caráter enzoótico da febre aftosa no Brasil. A qualidade da vacina é diretamente proporcional ao poder antigênico. Para isto é necessário a seleção de amostras virulentas e com boa antigenicidade. Esta ação comumente fica prejudicada pelas contaminações de outros virus provenientes de infecção natural de que já falamos. Outro assunto ainda muito ventilado é a questão do volume da dose da vacina, e a relação do adsorvente o qual atualmente é o hidróxido de alumínio. O hidróxido de alumínio, pela sua ação adsorvente incluiria o virus em sua estrutura molecular e sua libertação no organismo do animal vacinado, se faria progressivamente permitindo que o retículo endotélio do organismo sofresse a sensibilização e, em seguida, intensa reação com a produção de anticorpos.

Ainda difícil é a determinação exata da quantidade de hidróxido exigida para que não haja o excesso de virus, aliás, esta ressalva é feita também nas resoluções do Ofício Internacional de Epizootias, justamente com o intuito de evitar a possível infecção do animal vacinado pela exaltação do virus. Quando o hidróxido entra em excesso na sua composição, ocorre que certas doses ficam com reduzido número de virus absorvidos, quando não privados, o que torna inefi-

ciente a vacina. Na elaboração, há pois grande importância a homogeneização. A questão do volume da dose em relação ao poder imunizante e a porcentagem de animais imunizados na prática, ainda estão em estudos; tende-se mais para maiores doses supondo-se haver maior grau de imunidade. Estudos orientados no sentido de diminuir o volume da dose tornariam mais econômico o combate, melhor manejo e o transporte se faria com mais facilidade. Neste sentido as pesquisas deveriam ser orientadas para a liofilização, prática muito usada em outras viroses, tais como na New Castle e na Epiteliose contagiosa das aves.

A vacina liofilizada já está sendo fabricada, aproveitando-se justamente a propriedade do virus em resistir bem a dessecação, e em pouco tempo certamente, o fruto desta fase experimental será posto em prática, principalmente com a vantagem do seu transporte, mesmo que seja necessário sempre a conservação em temperatura baixa.

A vacina deve ser estéril. O problema da esterilidade é também de grande importância, mas geralmente em face da falta de instalações e aparelhagem adequada, de alto custo, encontramos tendência para o descuido, excluindo-se só germens patogênicos.

A ação prejudicial, de muitos germens apatogênicos, sobre o virus da vacina, pode-se fazer pela simples presença de enzimas ou então pela acidificação do meio. Esta ação quando não verificada inicialmente e durante a permanência da vacina nos congeladores, poderia manifestar-se em poucas horas antes da vacina ser usada. Não deixa de ser problema que pesquisadores deverão estudar mais a fundo.

DIFICULDADE NA DISTRIBUIÇÃO DA VACINA

A vacina da febre aftosa deve ser conservada sempre em baixa temperatura para que seja assegurada a vitalidade do virus e a sua eficiência. A temperatura mais indicada para este fim oscila entre 4 e 6 C° acima de zero, e fator importante na conservação da vacina é a

constância da mesma temperatura, portanto, deve-se evitar ao máximo as oscilações desta, nos acondicionamentos, tanto nos depósitos como quando em transporte. Igualmente grande cuidado deve ser dispensado pelo vacinador, por ocasião dos trabalhos de vacinação, em não manter por demais tempo o "inoculum" exposto diretamente aos raios solares ou deixar por horas a vacina no meio ambiente.

Outra parte que merece destaque é também o tempo de armazenamento da vacina, assunto este discutido e como tal não há ditames exatos; no entanto o armazenamento pode ficar, quando em temperatura adequada aproximadamente 6 meses. Naturalmente, em caso de combate de febre aftosa numa campanha de erradicação dever-se-ia tomar providências para que as vacinas fossem sempre de recente fabricação para evitar falhas.

No Brasil, defrontaremos ainda com uma série de dificuldades no que se refere a distribuição da vacina por todos os seus recantos.

O primeiro entrave é novamente a extensão territorial que atualmente pode ser vencida pelas vias aéreas em grande parte, e satisfaria certamente o abastecimento para as unidades estaduais em que dividimos o território nacional no suposto plano de combate. Assim seriam necessários estabelecimentos com instalações frigoríficas com capacidade proporcional ao consumo aproximado de vacina por esta unidade. Importante seria que a localização deste Posto de Vigilância Sanitária Animal fosse o mais possível, no centro de seu âmbito regional para que dali as vacinas pudessem ser distribuídas em sentido radial por caminhões frigoríficos aos sub-postos, ou determinados pontos chaves, onde com regularidade e pontualidade o caminhão deveria percorrer o seu itinerário. Já nesta ocasião, as vacinas estariam acondicionadas em caixas isotérmicas com capacidade de até três mil doses.

A partir destes pontos, a vacina seria levada diretamente à fazenda quer por condução pessoal ou mesmo em "lombo de burro" e utilizada imediatamente em uma

CIA. AÇOS ESPECIAIS ITABIRA

“ACESITA”

**USINA SIDERÚRGICA EM ACESITA (E. F. V. M.)
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRODUTOS:

**FERRO GUSA — CHAPAS LAMINADAS A QUENTE — AÇOS DA
SÉRIE SAE — MÉDIO E ALTO CARBONO — AÇO PARA MOLAS
SAE-5160 E 9250 — AÇO SAE-1112 PARA TORNOS AUTOMÁTICOS —
PERFÍS REDONDO, SEXTAVADO E OITAVADO**

PEÇAS FORJADAS:

**FERRAMENTAS MANUAIS PARA A LAVOURA: ENXADAS —
ENXADÕES — MACHADOS — PÁS**

**REPRESENTANTE DA MARATHON EXPORT — GESELLSCHAFT
M. B. H. KREFELD.**

**AÇOS RÁPIDOS — AÇOS PARA FERRAMENTAS — AÇOS PARA
CONSTRUÇÕES MECÂNICAS — AÇOS INOXIDÁVEIS — METAL
DURO “TITANIT” — ELETRODOS ESPECIAIS — CILINDROS PARA
LAMINAÇÃO A FRIO — PEÇAS FUNDIDAS DE AÇOS ESPECIAIS —
EIXOS DE MANIVELA — IMÃS PERMANENTES.**

SÉDE SOCIAL:

Rua Visconde de Inhaúma, 134-11.º andar

Telefone : 23-1844

RIO DE JANEIRO

ESCRITÓRIOS:

BELO HORIZONTE

Rua Curitiba, 561-4.º andar

Telefone : 2-2934

PÓRTO ALEGRE

Rua Ernesto Alves, 47

Caixa Postal n.º 247

SÃO PAULO

Av. Henry Ford, 644

Telefone : 9-8554

VITÓRIA

Rua Nestor Gomes, 265

Telefone : 3182

ou em várias propriedades segundo as circunstâncias. Para a orientação destes trabalhos naturalmente seria indispensável um veterinário administrador, com poderes de emitir atestados de vacinação para todos os rebanhos imunizados. Neste caso, só se admitiria a saída de tropas, ou outro movimento de animais, mediante a apresentação dos atestados de vacinação e declaração do destino dos animais.

Desta maneira venceríamos a primeira dificuldade que é a extensão territorial do Brasil, no entanto, defrontaríamos numa série de problemas dos quais os mais importantes seriam: a) A organização dos Pôstes de Vigilância nos Estados ou unidades consideradas, tendo-se em vista a situação da sua localização relacionado com os meios de transporte, tanto aéreos como pelas rodovias e ferrovias, e suas possibilidades de irradiação para o interior. b) As instalações e o aparelhamento destes postos e sub-postos, capacitando-os a armazenar

vacinas, fazer testes de controle de partidas, proceder a tipificações de vírus provenientes da região de sua custódia, redundaria em gastos de altas cifras, principalmente diante do elevado número de estabelecimentos, desta natureza para isto necessários. c) Outro gasto extraordinário constituiriam os caminhões frigoríficos e caixas isotérmicas cujo número deveria ser estipulado segundo as exigências, onde influiria o tamanho da região, a densidade da população e o estado das estradas. d) Um dos fatores principais, sem dúvida, será o veterinário sanitário e administrador, o qual deverá ser estimulado em sua campanha no interior. Nós, no momento, certamente não contaríamos sequer com suficiente número de veterinários para a solução de problema desta envergadura. Cumpre portanto também ao governo brasileiro salientar a carreira de veterinário no panorama político, social e moral, para esperar de todo o veterinário brasi-

leiro o valor da sua contribuição no alicerce da economia nacional que é e será sempre a agricultura e a pecuária.

TIPIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DO VIRUS

Dentre as operações mais importantes para os trabalhos com o vírus da febre aftosa, salientam-se a tipificação e titulação do vírus. Por meio destas duas práticas é possível evidenciar-se a presença do vírus, uma vez que, apenas um microscópio eletrônico, poderia torná-lo visível.

A grande importância da tipificação já foi ventilada em capítulos posteriores e o seu emprego sempre deverá acompanhar os planos de combate da febre aftosa em virtude da já provada pluralidade de vírus e a específica antigenicidade destes.

O quadro abaixo mostra esquematicamente a marcha do processo da tipificação que, em síntese, é a fixação de complemento.

Tubos	Virus (antig)	Sôro "O"	Sôro "A"	Sôro "C"	Compl.	Salina	B. M.	Sist. H.	B. M.
1	0,25	0,25	—	—	0,25	—	Banho maria a 37° C 20'	0,50	Banho maria a 37° C 30'
2	0,25	—	0,25	—	0,25	—		0,50	
3	0,25	—	—	0,25	0,25	—		0,50	
4	0,25	—	—	—	0,25	0,25		0,50	
5	0,25	—	—	—	—	0,50		0,50	
1	—	0,25	—	—	0,25	0,25	Banho maria a 37° C 20'	0,50	Banho maria a 37° C 30'
2	—	—	0,25	—	0,25	0,25		0,50	
3	—	—	—	0,25	0,25	0,25		0,50	

NOTA: 1) Tubo n.º 4 deve haver hemólise

2) Tubo n.º 5 não deve haver hemólise

3) As dosagens do complemento e antígeno são operações prévias.

A titulação do vírus é a operação pela qual se estabelece a virulência do agente etiológico imprescindível à fabricação da vacina e de cultivo do vírus em culturas artificiais. Atualmente este pro-

cesso é realizado por várias técnicas dentre as quais devemos salientar as seguintes: 1.ª) Titulação em camundongos: este método requer pouco gasto mas apresenta pequeno inconveniente por

apresentar resultados apenas em 7 a 10 dias. O uso deste método é possível porque o epitélio virulento pode muito bem ser conservado por meses em temperatura de 15 graus centígrados abaixo de

zero. Nos trabalhos de pesquisas com o cultivo de vírus, onde é necessário acompanhar o trabalho com resultados imediatos, é mais conveniente o método de Henderson. Nós, aqui no Brasil, limitamo-nos a usar a titulação em camundongos.

2.^a) Titulação em bovinos hipersensíveis. Este método Henderson tem a grande con-

veniência de apresentar resultados em 24 horas, porém, além do alto custo, para nós aqui no Brasil seria impossível dada a circunstância do estado enzoótico da doença, salvo raras exceções.

3.^a) Titulação pelo cultivo do vírus, segundo a técnica de Brooksby e Ella Ward, requer também o epitélio hipersen-

sível. A leitura é feita em 72 horas.

Outros métodos com coelhos, coelhos, etc., são possíveis porém não apresentam resultados condizentes com o valor econômico.

O quadro abaixo mostra esquematicamente um exemplo de titulação em camundongos, baseado em teste de 50%, de Reed e Muench.

Diluições do vírus	Camond inoc.	Camond. mortos	Camond. sobr.	Acumul. sobr.	Acumul. mortos	Porcentagens
10-1	4	4	0	0	17	100%
10-2	4	4	0	0	13	100%
10-3	4	4	0	0	9	100%
10-4	4	3	1	1	5	83%
10-5	4	2	2	3	2	50%
10-6	4	0	4	7	0	40%

CÁLCULO: $\frac{83 - 50}{83 - 40} = \frac{33}{43} = 0,769$ o título = $10 - 4,769$

NOTA: Vírus = Suspensão de epitélio virulento em diluição 1:10
Camundongos devem ter 7 dias de idade.

CULTIVO DO VIRUS DA FEBRE AFTOSA

Diante das inúmeras dificuldades apontadas na obtenção do epitélio virulento e das conseqüências não menos prejudiciais para a fabricação da vacina, devemos optar por outros meios de adquirir a matéria prima para a elaboração das vacinas contra a febre aftosa. O velho método de inocular o vírus em animais de matadouro deve ser substituído pelo moderno cultivo do vírus.

As pesquisas já ultrapassaram a fase experimental, tanto assim que muitos países empregam com êxito o cultivo do vírus da febre aftosa como exploração industrial na fabricação da vacina.

Dentre os países que já adotam o cultivo do vírus no combate desta virose podemos citar a Holanda cujos trabalhos são dirigidos pelo eminente professor Frenkel, a

França, a Itália, a Dinamarca, a Iugoslávia, a Pérsia, a Indonésia, a Venezuela, a Colômbia, e ultimamente também a Argentina. Aqui no Brasil os estudos desta prática estão sendo levados a efeito com muito interesse pelo Centro Panamericano de Febre Aftosa e pelo Instituto de Biologia Animal onde as pesquisas de adaptação de vírus com altos títulos e constâncias de propriedades estão sendo selecionados, para depois passar à produção em massa com o fim industrial.

Os princípios básicos da virologia nos ensinam que todo o vírus necessita de células vivas para a sua multiplicação ao contrário das bactérias que tem a propriedade de crescerem e se multiplicarem em meios artificiais. Para contornar esta dificuldade foi necessário possibilitar a cultura artificial de tecido, para depois cultivar o vírus neste meio. Atualmente o

cultivo do vírus da febre aftosa é feito em culturas artificiais de epitélio lingual, principalmente em dois meios padronizados que são: o "Meio de Frenkel" e o "Meio Glicose de Parker". O epitélio lingual aproveitado para este mister deve provir, preferentemente, de animais hipersensíveis, do "stratum spinosum" e a camada germinativa. Na primeira formam-se as vesículas e a segunda é responsável pelo crescimento das células.

Não queremos deter-nos em explanações sobre os demais pormenores do processo do cultivo de vírus, visto não ser este o nosso objetivo. O êxito deste cultivo artificial é aceito pelos pesquisadores de todo o mundo e nós o aconselhamos, em virtude das grandes vantagens que o seu emprego trará ao combate da febre aftosa no Brasil. Antes de analisarmos as vantagens, vamos mencionar as exigências mínimas necessárias pá-

ra a exploração industrial deste processo:

a) Instalações especiais para o cultivo do vírus. O conjunto destas, com alguns aparelhos, naturalmente são adquiríveis diante da grande produtividade e da importância que representa a qualidade do vírus, para a elaboração da vacina.

b) A obtenção do epitélio virgem. Já salientamos que de preferência o epitélio a ser utilizado deveria ser hipersensível.

Em nosso meio esta possibilidade de obtermos grande quantidade de epitélio virgem será difícil, pelas razões que expuzemos. No entanto, esta circunstância é facilmente contornada se recorreremos à importação de línguas virgens ou o epitélio destas já beneficiado. Ocorrência idêntica se verifica na Holanda e na França, que no momento importam epitélio virgem da Irlanda, país indene da febre aftosa. Em nosso caso, em virtude da febre aftosa grassar em todos os países sulamericanos, seríamos forçados a procurar importar o epitélio dos Estados Unidos. À primeira vista parece ser muito dispendioso e problemático; mas se defrontarmos com o método empregado na obtenção do epitélio virulento aqui no Brasil, onde apenas 40% dos animais inoculados são reagentes, o "marchante" estabelece o preço "ad libitum" e a qualidade da matéria prima ainda é de inferior qualidade, devemos crer na maior objetividade da importação. Quanto ao fato de ser problemático, diante dos pareceres do governo, do meio de transporte, da conservação, e da autorização do Governo Americano, para esta importação, julgamos possível vencer os obstáculos. O Governo brasileiro concordará, vendo a sua objetividade e assim igualmente o Governo dos Estados Unidos o qual terá o máximo interesse na solução do problema da febre aftosa nas Américas. A questão do transporte e da conservação do epitélio é possível em aviões que, em menos de 24 horas, vem dos Estados Unidos para o Brasil. Neste caso a matéria prima viria acondicionada apenas em baixa temperatura, e se viesse até um laboratório do Brasil em

3 dias, estaria em perfeitas condições para o cultivo do vírus. Outra hipótese, o epitélio seria colhido, preparado e posto já em contacto do meio de cultivo, no local de origem, para ser assim transportado para cá, neste caso a duração de transporte poderia ser mais de três dias, e quando o epitélio aqui chegasse, seria adicionado o vírus. O envio de apenas o epitélio e talvez de toda a língua tornaria menos dispendioso o transporte. Caso necessário o governo mandaria um técnico especialista para o país de procedência da matéria prima para a coleta e acondicionamento desta.

A razão por que não é aconselhável trabalhar com epitélio de nossos animais, em grande escala, está no fato de que grande percentagem desse epitélio viria com riqueza de anticorpos e assim o vírus cultivado, dentro de pouco tempo, perderia parte de sua virulência.

Outro fator é a possibilidade de haver "contaminações", pois sabemos que certas amostras de vírus podem adaptar-se bem em poucas passagens, de maneira que haveria sempre grande dificuldade na manutenção da pureza das amostras iniciais.

c) Uma terceira exigência para atender a grande produção é justamente selecionar bom número de amostras (padrões) que de preferência deveriam ser resultados de vírus adaptados e provenientes de surtos aqui ocorridos para evitar falhas relacionadas entre a antigenicidade de um vírus e outro, pelo fenômeno da mutação. Até hoje, não se verificaram mutações em vírus cultivados em meios artificiais.

d) Para orientar estes trabalhos seria necessário dispor, de técnicos especialistas, dada a delicadeza dos trabalhos, porém o número de técnicos poderia ser muito inferior, para produzir quantidades idênticas de epitélio virulento por este processo do que pelo do matadouro.

VANTAGENS DO CULTIVO DO VIRUS

Dentre as vantagens que o cultivo do vírus proporciona para a obtenção de epitélio virulento e para a elaboração da vacina anti-aftosa pode-

mos relacionar as seguintes, de maior destaque:

a) *Vantagem econômica:* Para a demonstração desta afirmativa vamos apresentar um simples quadro comparativo, para uma produção de 10.000.000 de doses de vacina anti-aftosa, mostrando o método da obtenção do epitélio virulento pela inoculação em matadouro e o método do cultivo artificial do epitélio. No primeiro caso basear-nos-emos, nas condições de que dispomos aqui no Estado do Rio de Janeiro.

No caso do cultivo de vírus supomos tratar-se de epitélio hipersensível. A vacina seria trivalente em ambos os casos.

1. — Vírus inoculado.

Para 10.000.000 doses de vacina serão necessários 1.500 kg de epitélio.

Para a obtenção desse epitélio, à razão de 14 gr médias serão necessárias 107.142 línguas, para os três tipos seriam necessários 321.428 línguas que ao preço de Cr\$ 20,00 dariam um gasto de Cr\$ 6.428.560,00 cruzeiros, sem contar o trabalho infrutífero da inoculação dos 60% de animais não reagentes, cujo total é de 803.570 animais.

2. — Vírus cultivado.

Para 10.000.000 doses serão necessários 6.110 litros de cultivo para o qual serão necessários 250 kg de epitélio, que a razão de 12 gr "por capta", provém de 20.833 línguas, sendo para os três tipos de vírus, seriam 62.500 línguas, que se viessem custar 5 vezes mais ou seja, Cr\$ 100,00 cruzeiros cada, fariam Cr\$ 6.250.000,00 cruzeiros, ou seja aproximadamente o valor do cálculo anterior. Portanto a compra, o transporte e o meio de cultura para o epitélio de uma língua poderia custar Cr\$ 100,00 e mesmo assim, o processo do cultivo de vírus seria econômico pois neste não seriam necessários dispor, manejar e inocular um total aproximado de 803.570 animais.

b) *Maior rendimento:* Por este mesmo cálculo também, podemos observar que com o método do cultivo de vírus há maior produtividade por unidade de língua.

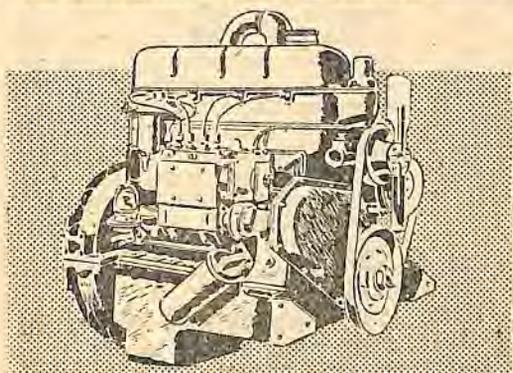
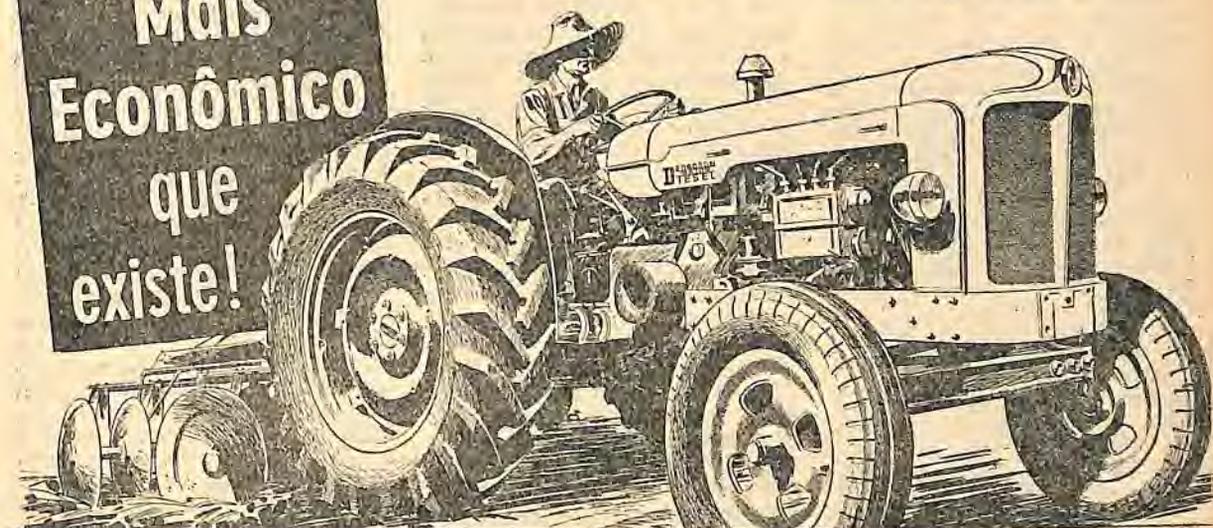
c) *Menos trabalhoso:* O método do cultivo do vírus é menos trabalhoso do que a inoculação de animais, prin-

FORDSON MAJOR

~~DIESEL~~ (40.5HP)

O trator
Mais
Econômico
que
existe!

Visite o seu Revendedor Ford!



Motor Diesel de grande economia! — Desenho moderno, de 4 cilindros com curso reduzido, de maior rendimento e durabilidade. Trabalha facilmente com um arado de 4 discos.

Moderna transmissão com 8 velocidades (6 à frente e 2 à ré).

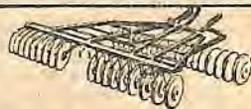
Sistema hidráulico em 3 pontos, mantém os implementos em profundidade constante.

Mais equilíbrio para trabalhar em encostas — Bitolas ajustáveis — Pneus de grande aderência — Freios de direção e estacionamento — Controlador de horas.

Completa
linha de
implementos



Arado de Discos — Rápida-mente montado ao trator, proporciona maior rendimento com menor consumo.



Grada de Discos — De grande penetração, ideal para o preparo do solo, mantendo a umidade.



Plano Terracedora — Para fazer terraços, encher valetas e conservar estradas.

Peças Legítimas



Assistência técnica em todo o Brasil!

FORD MOTOR COMPANY, EXPORTS, INC. — SÃO PAULO



BOAS ESTRADAS
* UNEM POVOS,
* TRAZEM PROGRESSO

cipalmetne quando apenas 40% dos animais são reagentes.

d) *Evita disseminações:* Não ocorre o perigo verificado nas inoculações em matadouro, de haver disseminação da doença, como frisamos no capítulo dos fatores de disseminação.

e) *Evita a relutância dos "marchantes":* Cumpre ainda assinalar a relutância dos marchantes que não pode ocorrer usando-se o método do cultivo do vírus, pois neste caso a língua seria adquirida apenas para retirar o epitélio e depois serviria para o consumo, aliás isto é outra vantagem econômica não verificada no método de inoculação, onde as línguas são desprezadas, pelo menos entre nós.

f) *Manutenção da pureza do vírus:* Esta é uma vantagem de ordem qualitativa da vacina. Evita-se pelo método de cultivo do vírus a possibilidade de "contaminação" por outros vírus que vem influir na qualidade da vacina. Ao mesmo tempo seria mais fácil controlar o poder antigênico, a virulência e, segundo as observações, não ocorreriam mutações nas amostras mães.

Em síntese vimos que as vantagens do cultivo do vírus da febre aftosa para a produção industrial de vacina são de ordem econômica, profilática, quantitativa e qualitativa. Diante destas perspectivas apelamos sejam estudadas todas as possibilidades para a intensificar o progresso dessa prática no Brasil com o firme intuito de promover em próximos dias o combate da febre aftosa no Brasil.

Jerome Langenegger
À Sociedade Nacional de Agricultura, nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi dado de contribuir com este Trabalho.

Esperamos que este, satisfaça às exigências mínimas do concurso. Reiteramos nossos agradecimentos ao Dr. AMLETO MOSCI, que nos auxiliou com dados valiosos sobre os principais problemas analisados aqui neste trabalho.

(Conclusão da pág. 33)

Com efeito, o empréstimo sobre hipoteca não merece o nome de crédito que se lhe dá.

É desonrar essa bela palavra *crédito*, que significa confiança, do verbo latino *credere*, a fé na solvabilidade do que toma o empréstimo, aplicá-lo ao empréstimo sobre hipoteca. É preciso, pois, chegar a um sistema de empréstimo para o agricultor que não se baseie nessa garantia material da terra, mas unicamente na solvabilidade do agricultor.

COOPERATIVAS AGRÍCOLAS MISTAS

A F.A.O. publicou recentemente um folheto em que cita a "Review of the co-operative movement in India" (1939-1946), que é uma publicação do Banco de Reserva da Índia. Esta revista friza que se acredita, geralmente, que as cooperativas de funções múltiplas satisfazem, nas zonas rurais, uma necessidade maior e têm maiores possibilidades de êxito que as que objetivam um só fim, de vez que em uma instituição só os agricultores poderão satisfazer suas necessidades normais. Ademais, seu volume de negócios será mais amplo e as despesas gerais serão menores, além de contornar dificuldades quanto ao número suficiente de pessoas idôneas para a administração. Daí a tendência, na Índia, atual, para as cooperativas de finalidades múltiplas, ou mistas (como no Brasil e na Argentina). E cita a cooperativa de crédito agrícola de finalidade múltipla de Kudiraichandal, de responsabilidade ilimitada, que abarca quatro pequenas aldeias, filiadas ao Banco Central Cooperativo de Arcot Sur, como do Armazém Central Cooperativo e da Cooperativa Agrícola e Industrial. Distribui ela adubos químicos, telas de arame, ferro, artigos de uso doméstico, como sal, tamarindo, etc.

Chegaram, assim à conclusão de que crédito e comercialização não bastam por si sós, devendo-se pensar também na economia, nas atividades estreitamente ligadas à questão da adubação, fornecimento de sementes e utensílios domésticos.

É a mesma tese desenvolvida por *Belshaw*, que frisou o que há de favorável à mesma e o que contradiz.

(Conclusão da pág. 32)

são feitas: a coroação, a esparramação, a varrição e a colheita propriamente dita, seja pela derricha comum, derricha cuidadosa, colheita a dedo, colheita de lençol ou colheita em pano. Em seguida procede-se a abanação. Finalmente, depois de colhido, o café é lavado.

ADUBAÇÃO— As substâncias nutritivas necessárias à vida normal dos cafeeiros e que se encontram dentro da área de 1 hectare são, aproximadamente, de 15 quilos de potassa, 10 quilos de azoto, 16 quilos de ácido fosfórico e 2 quilos de cálc, quantidades essas que devem ser repostas todos os anos. Uma boa colheita poderia atingir 1.000 quilos de café beneficiado por mil pés. As colheitas, em alguns Estados do Brasil, têm alcançado 400 quilos por 1.000 pés. Deve-se procurar atingir uma maior produção, adubando-se racionalmente o cafetal. A "CADAL" possui excelente fórmula, muito bem dosada e equilibrada, que é o "CADAL 14", já largamente usada pelos Srs. cafeicultores. Deve ser empregada na quantidade de 100 a 150 gramas por pé no replante ou de 600 a 700 gramas nos cafeeiros em produção. É de toda a conveniência fazer acompanhar tal adubação química de uma certa dose de matéria orgânica, variável de 10 a 15 quilos por pé. Por esse meio não só se restabelece a vitalidade do solo como também se determina melhor aproveitamento dos adubos químicos.

A adubação com Salitre do Chile pode ser feita em mudas, em canteiros, na proporção de 30 a 60 gramas por metro quadrado; nas plantações até 5 anos empregam-se 60 gramas por pé e nas de mais de 5 anos, de 300 a 500 gramas por pé.

A aplicação do Salitre do Chile em cobertura é aconselhável e se processa da seguinte maneira: em coroa, acompanhando a saia do cafeeiro, na proporção de 50 gramas por pé; nos viveiros, em solução de 20 gramas para 20 litros d'água, irrigando-se cada 20 dias, até ser feito o transplante.

À CLASSE RURAL

TEMAS E SUGESTÕES

ARRUDA CÂMARA

XLVI

CONFERÊNCIAS RURAIS

O engenheiro Lauro Borba, presidente da FAREP, escreveu:

“As conferências rurais brasileiras no gênero da que acaba de encerrar-se na capital do Ceará, representam um relevante movimento de classe. Reunem elementos exponenciais das atividades relacionadas com a economia rural, para um confronto das idéias dominantes nesse âmbito de trabalho.

Nestes encontros de numerosos representantes das organizações em forma de associações rurais, representadas por suas federações, realiza-se num convívio cordial, o exame dos problemas mais prementes das várias regiões representadas e por vezes o reexame de problemas básicos mais difíceis e repetidos na pauta das conferências.

De um modo geral as teses e proposições encaminhadas à apreciação das conferências, apresentam sentido muito objetivo. Além disto ao debate do plenário precede um detido estudo feito por grupos pouco numerosos, servidos sempre por um relator dotado da necessária cultura especializada, para sintetizar em relatórios bem redigidos, a matéria oferecida ao exame do grupo.

O relatório de cada grupo é levado à discussão das reuniões, plenárias pelo próprio relator que fica na mesa diretora, ao dispor dos que analisam o seu trabalho, para as explicações e esclarecimentos solicitados pelos oradores que se pronunciam sobre a matéria.

Este método de reunir e examinar assuntos de interesse comum, justifica o êxito até aqui alcançado na elucidação de problemas da vida agrária, para a análise dos quais não se dispunha outrora, de ambiente algum. Tudo se fazia ao saber de uma legislação mais ou menos improvisada.

As conferências ruralistas proporcionaram êste ambiente e as oportunidades para os que lidam diretamente com os problemas da vida rural, manifestarem o seu pensamento sobre os dados e as incógnitas destes problemas.

Os que assumem com boa vontade e tino, a direção superior deste movimento, no âmbito das conferências e no seio das associações das classes rurais, podem ser sem favor considerados seus legítimos defensores, pela diretriz impessoal geralmente adotada, com poucas exceções.

Pode-se considerar de um modo generalizado, que a própria política de cada um, não tem perturbado a boa marcha dos assuntos rurais de interesse comum. Dentro dos pontos de vista, torna-se possível a cooperação para o progresso da vida rural, tão primitiva ainda sob tantos aspectos.

O atual movimento ruralista vai se tornando a êste respeito, um bom exemplo.”

As oportunas reflexões acima, publicadas em o n. 8 da UNIÃO RURAL, sugerem que as associações rurais levem, cada uma delas, sua contribuição ao êxito dos delegados da respectiva Federação à próxima conferência, que será realizada em Belém, Estado do Pará.

XLVII

ENCONTRO DOS BISPOS

Não me foi possível assistir, em Campina Grande, ao memorável encontro dos bispos do Nordeste... Magníficos os resultados atingidos, sobrelavando, entre todos, a confiança despertada, os efeitos morais do conclave e, sobretudo, o exemplo pelo despreendimento revelado. Não será lícita, agora, a indiferença das autoridades. A família rural nordestina compreendeu que os seus problemas, todos ligados à sociologia e à economia rural, vão ser encarados com elevação e objetividade. É o quanto basta, e não se atribua, ao movimento, apenas propaganda de feição religiosa.



Novos encontros de feição regional precisam, e quanto antes, ser realizados.

XLVIII

PECUÁRIA DO BRASIL CENTRAL

Muito confusa a discriminação regional. Agitam-se os pecuaristas de Campo Grande, por exemplo, e o movimento eoca em Formosa, Montes Claros, Pedra Azul e, até, no vale do Paraíba. Seria conveniente que a Confederação Rural Brasileira delimitasse a região, subdividindo-a em faixas em torno dos mercados regionais de maior importância, como Barreiras (Bahia), Montes Claros (norte de Minas), Uberaba (Triângulo Mineiro), Barretos, etc.

A melhor divisão ficaria, a meu ver, entre os paralelos 10° e 21° e os meridianos 44° e 55°.

XLIX

O BARBATIMÃO NOS CERRADOS GOIANOS

É o *barbatimão* de entre as plantas do cerrado, talvez a de maior valor econômico. Embora sua relativa resistência às queimadas, concorrem essas, mais do que a extração da preciosa casca, para a redução da espécie que ocorrem, largamente dispersas, nas chapadas e nos chapadões.

A extração da casca para a indústria do cortume, houvesse incentivo à multiplicação do *barbatimão verdadeiro*, — espécie preferida, pela riqueza em tanino —, poderia constituir regular exploração econômica.

A indústria de cortume paga pela arroba (15 quilos) de casca, preço compensador.

A casca de *barbatimão verdadeiro*, além do tanino, contém matéria corante empregada na indústria de tintas.

Depois da queimada é o *barbatimão* uma das árvores do cerrado que primeiro se veste, quebrando a sua folhagem verde-clara a acabrunhadora tristeza da paisagem.

L

A MANGAPEIRA NOS CHAPADÕES GOIANOS

Durante a guerra, muita gente se ocupou, no norte de

Goias, da extração do leite de mangabeira, transformando-o em borracha de boa acetatação. Espontânea, como o *barbatimão*, nos chapadões do planalto, apresenta, em alguns lugares, tendência gregária, que facilita a exploração, tornando-a menos penosa e muito mais lucrativa.

Acreditamos seria relativamente fácil, poupada que fosse a *Hancornia speciosa* M. à ação destruidora das queimadas, a formação de mangabais. A importância econômica da borracha e a sua crescente aplicação, compensará, possivelmente, qualquer esforço nesse sentido.

Rudimentar indústria local utiliza a borracha de mangabeira no fabrico de *capas* e *ponchos*, estes muito apreciados para viagens a cavalo. Além de não embeberem a água das chuvas, que tornam muito pesados os ponchos de casimira importados de São Paulo ou do Rio Grande do Sul, acreditam serem as *capas* e *ponchos* fabricados com a borracha de mangabeira refratários às faíscas elétricas.

Depois de chuvas é frequente encontrarse cavaleiros vestidos de capa ou poncho de casimira, suportando o calor, esperando que sequem. Procuram justificar esse sacrifício alegando que, dobradas ainda úmidas, mo-fam, estragando-se facilmente.

O fruto da mangabeira é bastante apreciado e tem aplicação na feitura de sorvetes e compotas.

LI

SUBSTITUIÇÃO DA "CASA DE NEGÓCIO" NAS EMPRESAS RURAIS, PELA COOPERATIVA DE CONSUMO

Dado o papel reservado às cooperativas agrícolas, inclusive agro-pecuárias, na campanha, pedi a Fábio Luz, chefe da SPOSC examinasse a situação do trabalhador e sua participação na seção de consumo dessas cooperativas. Com costumada gentileza enviou-nos a seguinte carta:

"Arruda,

Cheio, como sempre e como sabe, de serviço, inclusive revisão de provas, só agora consegui tirar uma folga para responder ao seu cartão de 28 do mês passado, que

me chegou às mãos, aliás, com certo atraso.

Como sabe, de vez que foi diretor do S. E. R. duas vezes e aprovou mais de um parecer da S.P.O.S.C. e da Assistência Jurídica a respeito, o S.E.R. firmou:

O associado entra para a cooperativa agrícola mista e não para as seções, de cujos serviços próprios se poderá valer conforme as suas necessidades. É como o fazem todas.

O que certas cooperativas paulistas especializadas fazem é admitir fornecimento ao assalariado na seção de consumo, o que você e outros diretores do S.E.R. admitiram, e com razão.

Se fôr assalariado, parceiro, meeiro, pequeno proprietário, etc., não há impedimento para seu ingresso em cooperativas agrícolas mistas, uma vez que a qualidade de agricultor existe, e não a de assalariado, a não ser que neste existam as duas condições.

Como simples assalariado não pode preencher, sobretudo nas cooperativas especializadas, as condições profissionais e os requisitos estatutários comumente exigidos.

Quanto à gerência, etc., você encontrará tudo isso bem focado e desenvolvido nas "Instruções" do S.E.R. e no meu livro "Teoria e prática (4.ª edição), os quais tive o prazer de lhe oferecer. As questões acima também estão nessas publicações bem focadas.

Estimando seu pronto restabelecimento, pedindo me recomende aos seus, seu amigo e colega

Fábio Luz Filho"

Mantidas na SPOSC as diretrizes aprovadas, resta, agora, termos em vista, na organização de novas cooperativas, inclusive de consumo, e no agrupamento dos estabelecimentos rurais, a necessidade de prévio planejamento,

Seja um

assinante de

A LAVOURA

De acôrdo com os dados divulgados pelo Ministério da Agricultura através de seu Serviço de Informação Agrícola, existem no país 263 Postos Agropecuários assim distribuídos:

Região Norte — 14 Postos Agropecuários;

Região Nordeste — 96 Postos Agropecuários;

Região Leste — 76 Postos Agropecuários;

Região Sul — 53 Postos Agropecuários;

Região Centro-Oeste — 24 Postos Agropecuários.

A distribuição dos referidos Postos pelas Unidades da Federação, é a seguinte:

Território do Acre — 2 Postos Agropecuários;

Território do Guaporé — 1 Posto Agropecuário;

Território do Rio Branco — 1 Posto Agropecuário;

Território do Amapá — 1 Posto Agropecuário;

Estado do Amazonas — 6 Postos Agropecuários;

Estado do Pará — 3 Postos Agropecuários;

Estado do Maranhão — 17 Postos Agropecuários;

Estado do Piauí — 14 Postos Agropecuários;

Estado do Ceará — 15 Postos Agropecuários;

POSTOS AGROPECUÁRIOS

Estado do Rio G. do Norte — 23 Postos Agropecuários;

Estado da Paraíba — 13 Postos Agropecuários;

Estado de Pernambuco — 9 Postos Agropecuários;

Estado de Alagôos — 5 Postos Agropecuários;

Estado de Sergipe — 8 Postos Agropecuários;

Estado da Bahia — 27 Postos Agropecuários;

Estado de Minas Gerais — 28 Postos Agropecuários;

Estado do Espírito Santo — 2 Postos Agropecuários;

Estado do Rio de Janeiro — 9 Postos Agropecuários;

Distrito Federal — 2 Postos Agropecuários;

Estado de S. Paulo — 4 Postos Agropecuários;

Estado do Paraná — 10 Postos Agropecuários;

Estado de S. Catarina — 15 Postos Agropecuários;

Estado do Rio G. do Sul — 24 Postos Agropecuários;

Estado de Mato-Grosso — 14 Postos Agropecuários;

Estado de Goiás — 10 Postos Agropecuários.

De acôrdo com o ano da instalação é a seguinte a distribuição dos Postos Agropecuários.

Instalados em 1947 — 21 Postos Agropecuários;

Instalados em 1948 — 62 Postos Agropecuários;

Instalados em 1949 — 31 Postos Agropecuários;

Instalados em 1950 — 56 Postos Agropecuários;

Instalados em 1951 — 4 Postos Agropecuários;

Instalados em 1952 — 0 Postos Agropecuários;

Instalados em 1953 — 47 Postos Agropecuários;

Instalados em 1954 — 32 Postos Agropecuários.

G. G. S.

★ MAQUINAS AGRÍCOLAS

★ TRATORES

★ MAQUINAS AGRÍCOLAS

★ MOTORES EM GERAL

★ MAQUINAS PARA RODOVIAS

★ ACESSÓRIOS EM GERAL

G. VIDAL & CIA. LTDA.

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CONCESSIONÁRIOS DA

INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS S. A.

ASSISTÊNCIA MECÂNICA — PEÇAS

ESCRITÓRIOS :

Rua dos Andradas, 96-3.º and.

Sala 301-A — Fone: 23-2656

LOJA E ESCRITÓRIO :

Rua São Cristóvão n.º 1186-A

Fone : 48-7611

RIO DE JANEIRO



CAMPINA GRANDE VIA RECIFE

LUIZ MARQUES POLIANO

Secretário-Geral da Soc. Nac. de Agricultura

Aproveitando a Reunião dos Bispos em Campina Grande, dirigiram-se àquela cidade nordestina os srs. Iris Meinberg e Rubens de Campos Farrula, respectivamente Presidente da Confederação Rural Brasileira e Presidente do Serviço Social Rural, acompanhados do autor desta reportagem.

O Constellation da Panair decolou do Galeão exatamente à hora marcada. Vale citar que, ao contrário do que vinha acontecendo, a grande empresa está agora levando mais a sério esta questão de pontualidade, conforme pudemos comprovar nas decolagens e pousos a que estivemos presentes em nossa ida e vinda a Recife.

Recife — Farep

No aeroporto dos Guararapes fomos recebidos pelo Secretário da Federação das Associações Rurais de Pernambuco, que madrugou para esperar a delegação da C. R. B., e encaminhá-la ao hotel. As 10 horas reuniu-se a Diretoria da entidade pernambucana para receber-nos, realizando-se então uma reunião em que vários problemas do associativismo rural foram debatidos, assentando-se a posição do movimento face ao conclave dos Bispos. Além do sr. Lauro Borba, presidente da FAREP tomaram parte na reunião os srs. Manoel Castro Roberto Moreira, Aloísio Fragoso, Antônio Estima, Nelson Oliveira, Eraldo Souto Maior, Xisto Guedes, José Maria Primo de Carvalho Antônio Neves e Justino Alves, Diretores e Conselheiros da entidade, presente a jornalista Telha de Freitas, representando o "Diário de Pernambuco" e o "Jornal do Comércio" do Recife.

Declarou então o sr. Iris Meinberg que além das questões nacionais, no campo econômico-social, a Confederação está interessada em contribuir para a solução dos principais problemas das grandes regiões do país.

Em relação ao Nordeste, esclareceu que assunto da maior relevância é o do aproveitamento das terras marginais dos açudes, os quais, como se sabe,

não veem cumprindo a missão social para que foram construídos. E' por isso que está sendo reexaminado no momento um projeto de lei no qual o problema da desapropriação das terras marginais àqueles depósitos d'água, é objetivo principal.

Referiu-se depois ao Serviço Social Rural, informando que os prejuízos na arrecadação das contribuições, decorrentes da não execução da lei que o criou, por não ter sido ainda baixado o decreto presidencial que o regulamentará, vão a cerca de um milhão de cruzeiros diários. (*)

A respeito dos propalados cortes no orçamento do Ministério da Agricultura, disse estar informado de que os mesmos alcançarão a elevada soma de um bilhão de cruzeiros cortes esses que não atingirão felizmente as subvenções votadas para as Associações Rurais.

Campina Grande

Chegamos a Campina Grande às 13 horas de sexta-feira, sendo recebidos no aeroporto pelo Presidente da Associações Rural local, Dr. Salvino de Oliveira, dinâmico e bemquisto líder da lavoura campinense e de municípios vizinhos. O palacete do Deputado Plínio Lemos foi destinado à hospedagem da comitiva já que todos os hotéis e pensões se encontravam superlotados. Recebemos na confortável residência o melhor tratamento, sendo que aí, até da água, tão rara na cidade, não sentimos falta...

A Cidade

Movimentada, com 10.000 habitantes, sendo de 190.000 a população do município. Conta, também, com uma população advéncia de cerca de 3.000 pessoas que chegam diariamente, e saem, a negócio. Vive a braços com grandes problemas: água e energia. Como na maioria das cidades brasileiras, o Poder Público vive sempre atrasado em relação ao progresso e crescimento das mesmas. Boas construções, clima ameno, sobretudo à noite. Ruas bem calçadas

e lançadas, intenso tráfego de automóveis. Manda a verdade que se diga que os Prefeitos Lafayette Cavalcanti, Wergl-naux Wanderley, Elpidio de Almeida e Plínio Lemos, muito fizeram pela cidade, nos seguintes setores, respectivamente: calçamento, remodelação geral, assistência médico-social e solução dos problemas rurais. E' de esperar-se, agora, um novo e grande surto para Campina Grande, com a energia de Paulo Afonso e a solução do problema de água. São também os campinenses muito gratos aos Presidentes Getúlio Vargas e Eurico Dutra e aos governadores Argemiro de Figueiredo, Oswaldo Trigueiro e José Américo — todos sempre presentes nos atos que mais impulsionaram a vida progressista da grande cidade sertaneja. Notamos a ocorrência de um original "carro de mão" com freio, molas e direção de automóvel cujos condutores se aproveitam dos declives para o transporte de pequenas cargas. Cidade limpa, pelo menos os dias de visita presidencial.

Reunião na Associação Rural

De um dia para outro o Presidente Salvino reuniu na sede da Associação Rural um considerável número de grandes e pequenos agricultores. Alguns Presidentes de Associações Rurais de Municípios próximos também assistiram à "conversa", bem como o Dr. Lauro Pires Xavier, Presidente da Federação das Associações Rurais da Paraíba.

O Presidente Iris Meinberg, em linguagem acessível, expôs àquela gente simples e trabalhadora as linhas gerais da atuação da entidade que dirige, face aos problemas que dificultam a vida do homem do campo. Mostrou a necessidade de cada um cuidar de si próprio e todos os lavradores, unidos na Associação, da profissão, discutindo no seu seio, expondo livremente o seu pensamento, dizendo com franqueza o de que necessita. Invocou a figura de Salvino de Oliveira, cujos dotes de liderança afloraram exatamente porque sempre pensou assim, e sempre agiu assim.

Temos necessidade — frisou — de criar líderes, desse estófo em todos os municípios brasileiros, porque só falando desse modo, a classe será ouvida. Devemos, abstrair as idéias de paternalismo, que a agricultura

dêle não precisa. Se a iniciativa nos vem dos outros, nada podemos fazer mas de uma coisa teremos de estar certos: não devemos nós, os agricultores, lançá-lo ou adotá-lo de motu próprio. É época que já passou e hoje não devemos pedir esmolas, mas reivindicar direitos, exigir o retorno em parte, dos bens que produzimos, em benefício da coletividade. Não queremos favores frisco o Presidente da C. R. B. exigimos um direito, que é nosso, mas para o conseguirmos teremos de fazer da nossa reunião a alavanca que nos permitirá remover essa idéia de proteção, porque entendem que somos os mais fracos, quando em verdade somos de fato os mais fortes pela nossa destacada posição na economia do país.

Durou a reunião cerca de 3 horas, tendo sido dirigidas numerosas perguntas ao Presidente da C. R. B. pelos agricultores presentes. Perguntas e reclamações, queixas e reivindicações. Falta de crédito, carência de transporte, descaso público ou desorientação no trato com os assuntos pertinentes a cada caso. A questão das terras marginais aos grandes açudes predominou no debate, ficando evidenciado que providências urgentes se fazem mister para que a inversão federal nos grandes obras de acudagem no Nordeste perciam o caráter político com que foram, e são ainda hoje utilizadas, para cederem lugar aos fins sociais que eram e devem ser seu objetivo.

A abertura de estradas sobre pequenas glebas, muitas vezes inutilizando-as, sem qualquer indenização e malgrado os protestos dos seus proprietários, foi outra questão levantada por alguns agricultores. A exportação de resíduos de sementes de algodão, necessários à alimentação dos numerosos rebanhos da região, foi também motivo de reclamações da classe rural de Campina Grande, pois as fábricas ali instaladas preferem desviá-los até para o estrangeiro, quando tais resíduos seriam de alta valia para complementação do alimento do gado, feito ali à base da palma.

O Presidente da C. R. B. prometeu tomar as providências que lhe cabiam, após relacionar todos os protestos e pedidos dos lavradores da vasta região onde a seca, como acontece no Vale do Cariri Velho, é o principal problema a desanimar e a im-

pedir maiores surtos na produção agro-pecuária.

Feira de Campina Grande

É esta a maior feira livre do Nordeste. Feira realmente livre porque cada qual traz, expõe e vende a sua mercadoria nas muitas dezenas de ruas por onde o grande mercado se estende, duas vezes por semana. Notamos ali grande fartura e variedade de produtos horti-granjeiros, de bom aspecto, mas a preços relativamente caros. Alguns, colhidos na região, outros, como o feijão, vindos de Minas ou mesmo do Paraná. Também peras e maçãs da Argentina são vendidas ali ao lado do abacaxi, da pitomba e do maracujá. Os preços são altos, custando a carne botina fresca entre Cr\$ 40,00 e Cr\$ 50,00 o quilo e os demais produtos na mesma proporção. Entre 8 e 10 horas percorremos as ruas e praças por onde se espalha a grande feira vencendo correntes adversas da população e dos freiteiros, que de balão à cabeça acompanham os compradores nos difíceis trajetos, por entre pregões e mercadorias expostas inclusive no chão, sobre esteiras e jornais. Até aquela hora as barracas ainda regorgitavam de produtos, e nos convencemos de que muita mercadoria haveria de retornar ao ponto de partida. Informaram-nos que tal não aconteceria porque depois dessa hora e até ao cair da noite, as classes menos abastadas, aproveitando a queda dos preços, iriam fazer as suas compras. O que nos pareceu é que havendo fartura, mas sendo os preços elevados faltava à maioria da população poder aquisitivo, dado o baixo nível dos salários locais. Não podemos deixar de notar a enorme quantidade de mendigos portadores de aleijões, chagas e doenças de toda sorte usando desde a cantoria religiosa ao desafio ou o simples gesto de estender na mão uma lata vazia de goiabada, polida pelo uso cotidiano, para o peditório, de permeio com vendedores e compradores, no seu apelo à caridade pública, sobretudo aos forasteiros. Não sabemos se estamos errados, mas um asilo de mendigos faz falta à progressista Campina Grande. Se algum existe, precisa ser ampliado.

Baixo o nível de vida do trabalhador rural

Durante a reunião, vários agricultores se referiram repetida-

mente às precárias condições em que vivem, na região nordestina, os trabalhadores rurais. Custa o quilo de feijão mulatinho cerca de Cr\$ 20,00 e sendo de 8 a 10 pessoas em média, uma família na zona seca cujo chefe vence o salário de 25 cruzeiros, é de avaliar-se o estado de miséria em que se encontram aqueles infelizes brasileiros. Descreveram-nos o quadro com as cores a que as palavras fortes e os adjetivos retumbantes não fazem falta para o avivar, pois que, se somente um quilo do alimento básico leva ao trabalhador nordestino quatro quintos de um jornal de trabalho, segue-se que aquela gente apenas não morre — já isto não é viver. Falta-lhe o alimento, a assistência médica (em 500 municípios principalmente na região, não existem médicos residentes), as roupas, a educação mais rudimentar. Um punhado de feijão aguado, sem gordura, a que adicionam alguma farinha de mandioca é o seu prato de todo dia, entra ano sai ano, afastada qualquer possibilidade de alguns gramas de carne de sol, que se vende ali a 45 cruzeiros cada quilo. Se ao menos o Serviço Social Rural estivesse sendo executado, ainda alguma coisa poderia ser feita em favor dessa enorme parcela de nossa população assim transformada em verdadeiro peso morto da nossa economia.

Haverá porventura outro meio, que não o da elevação do padrão de vida dessa gente, para que se fixe à terra? Se não se fizer alguma coisa de positivo, de concreto em seu favor, não tenhamos dúvida — as Cruzadas terão de trabalhar sempre e cada vez mais, sem parar, num crescendo inimaginável, a urbanizar favelas no Rio e em São Paulo, pois do Nordeste continuarão a vir os "Páus de Arara" pejados de retirantes, na sua fuga irrefreável à fome e à miséria, criando ainda um outro problema social como lá se acentuou: uma mulher cheia de filhos, abandonada por um lar novo que se forma noutras paragens.

O Nordeste trabalha

Durante os 45 minutos do percurso de Recife a Campina Grande, o avião sobrevoou uma zona agrícola toda cultivada, na qual se nota o trabalho pertinaz da gente nordestina. Não

há ali espaço, por menor que seja, que não reflita a marca da mão do homem a arrancar da terra seca o alimento e a matéria prima. A adversidade do meio exige, por conseguinte, muito mais esforço do agricultor, sem, contudo lhe fornecer a recompensa das safras de qualidade e abundantes. Se a atividade agrícola é incerta em regiões onde as condições climáticas são favoráveis, é de se admirar a tenacidade do sertanejo que apesar de tudo, não desanima, ao ponto de poder oferecer, através as suas terras, um panorama que, visto do alto, muito se parece com as zonas agriculturadas de São Paulo e demais Estados do Sul. E todas as glebas separadas por cercas vivas de Aveloz ou dedo do cão ou ainda mais comumente, dedo do diabo.

E as verbas oficiais ?

Se percorremos o Orçamento Federal da Despesa, ali encontraremos (e sempre tem sido mais ou menos assim nos anos anteriores) grandes verbas destinadas à região, ora para corrigir a calamidade das secas, ora para abertura ou conservação de estradas, ou ainda para serviços da mais diversa natureza. Contudo parece que os recursos se diluem, ou não chegam até lá já que os resultados práticos de tais aplicações não são muito visíveis. Será porque as verbas não são distribuídas? Ou porque lhes dão diversa aplicação, ou são desviadas para fins inconfessáveis? Fale-se por lá que, em alguns casos, alguns responsáveis se locupletaram com tais recursos ao invés de os aplicarem como mandava a lei. Seja assim ou não, manda a verdade que se diga ou: pouco se sente do auxílio federal na vasta região.

O dinheiro foge do Nordeste

No seio do povo se nota, latente um ressentimento generalizado: os nordestinos que emigram e que conseguiram fazer grandes fortunas no sul, geralmente esquecem a terra mãe. Ao invés de investirem os sobejos dos seus recursos em empreendimentos capazes de desenvolver e dar progresso à região e trabalho aos seus habitantes, preferem construir arranha-céus no Rio e em São Paulo, quando

não se transferem, definitiva ou periodicamente para Paris e outras cidades menos "secas" da Europa. E citam alguns nomes, cujas fortunas, se aplicadas nos Estados que lhes serviram de berço mais do que os auxílios esporádicos dos governos, seriam talvez decisivos para os destinos e a economia e bem-estar daquelas abandonadas populações.

Aqui fica a queixa.

Serviço Social Rural

Numa das sessões plenárias da Reunião dos Bispos — talvez a última delas — o Sr. Rubens Farrula, Presidente do Serviço Social Rural, pronunciou um discurso que vale por um programa para aquela Autarquia. Publicaremos nesta revista.

Além daqueles conceitos, outros foram por S.S. expedidos na reunião da Associação Rural, em resposta às numerosas perguntas que lhe foram dirigidas pelo auditório, tendo o antigo Secretário da Agricultura do Estado do Rio satisfeito à curiosidade dos seus interlocutores.

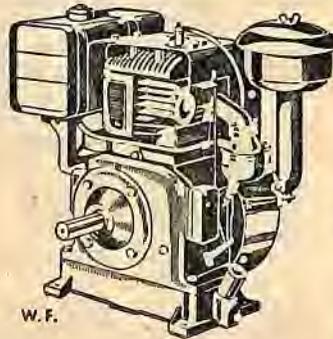
Salvino de Oliveira

Já dissemos que é este o nome do Presidente da Associação Rural de Campina Grande. Funciona a entidade sob o comando sereno mas decidido e energético deste nordestino de fibra. Uma convocação passada a um associado corre como um telegrama da Western e daí a horas a sede está superlotada. Conhece a todos e a todos cumprimenta ouve, aconselha, orienta e ajuda. Assistência positiva e direta por isso mesmo aceita e sempre bem recebida e acatada pelos seus companheiros de profissão — todos seus verdadeiros amigos.

Durante a estada da comitiva da C.B.R. em Campina Grande, desdobrou-se em gentilezas, não poupando esforços para tornar ainda mais agradável o contato que mantivemos com os raralistas campinenses.

Daqui vão a Salvino de Oliveira, com os melhores votos pelo êxito de sua campanha pela construção da sede própria da Associação, os melhores agradecimentos de Iris Meinberg, Rubens Farrula e do autor destas linhas.

PARA O CAMPO E A INDÚSTRIA



W.F.

MOTORES
À GASOLINA
DE 1 À 8HP
4 TEMPOS
REFRIGERADOS À AR



A FONTE
DE
POTÊNCIA
PREFERIDA
EM
TODO MUNDO

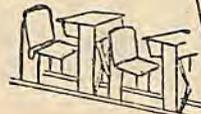
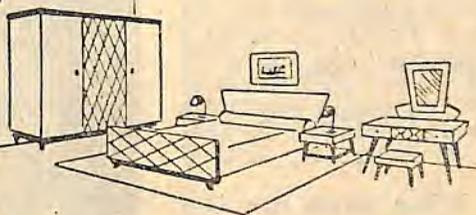
SERVIM-LO COM PRAZER
Borghoff S.A.
COMERCIO & TÉCNICA

RIO DE JANEIRO: RUA RIACHUELO, 245
SÃO PAULO: AV. GEN. OLÍMPIO DA SILVEIRA, 63/77

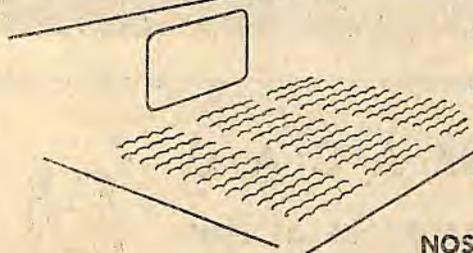
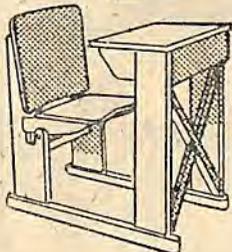
MÓVEIS Kastrup



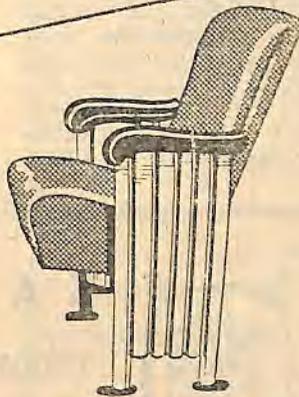
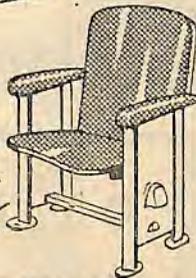
NAS RESIDÊNCIAS



NAS ESCOLAS



NOS CINEMAS



LOJAS Kastrup

Matriz

Av. Franklin Roosevelt, 146-B - Tel. 52-2070
RIO DE JANEIRO

Filiais:

SÃO PAULO: R. Vitória, 826 - Tel. 35-4562

BELO HORIZONTE: R. Espírito Santo, 225
Tel. 2-9351

NITERÓI: R. José Clemente, 23 - Tel. 5331

GOIÂNIA: Av. Goiás, 55-B

RECIFE: R. Conde Boa Vista, 137 - Tel. 3145

Agentes nas principais cidades



NOS ESCRITÓRIOS E REPARTIÇÕES

Sine

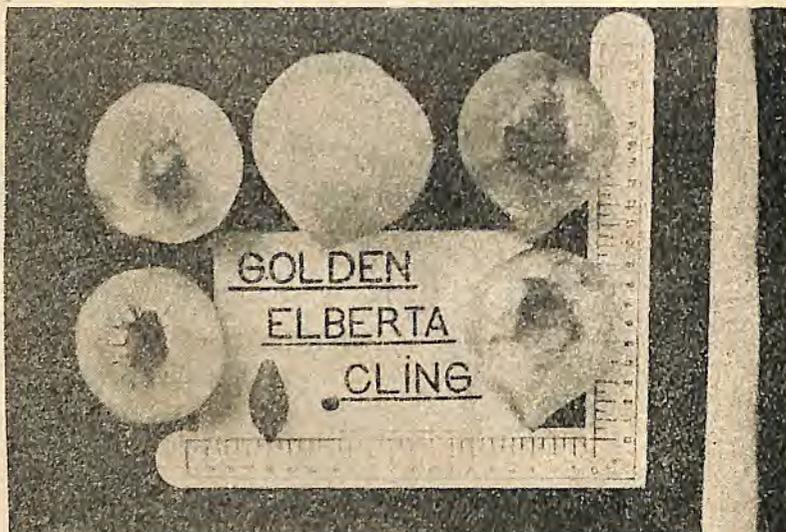
Dando execução aos trabalhos que lhe incumbe executar no campo da fruticultura de clima temperado, a ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELOTAS, dependência do Ministério da Agricultura, sediada no Estado do Rio Grande do Sul, vem executando, já há alguns anos, interessante trabalho de seleção e melhoramento de pessegueiros.

Esse trabalho está sendo executado em consonância com um similar, planejado e em execução na República Argentina, ali sob a orientação do Engenheiro Agrônomo José Vallega, Diretor do Instituto de Fitotecnia, de Castelar.

Em linhas gerais, esse trabalho abrange as seguintes etapas: estudo detalhado de uma grande coleção de variedades, especialmente das que, com resultados, já vêm sendo cultivadas entre nós; cultivo de alguns milhares de "seedlings" das variedades mais interessantes, obtidas por fecundação livre e que permitem selecionar formas consideradas convenientes; cultivo,

TRABALHO DE MELHORAMENTO DE PESSEGUIRO

Os frutos do pessegueiro são devidamente estudados, classificados e selecionados em relação aos seus caracteres próprios.



SAL DE MACAU

TODOS OS TIPOS PARA TODOS OS FINS



ITA O MELHOR
SAL DE
COZINHA E PARA
SALGA DE MANTEIGA



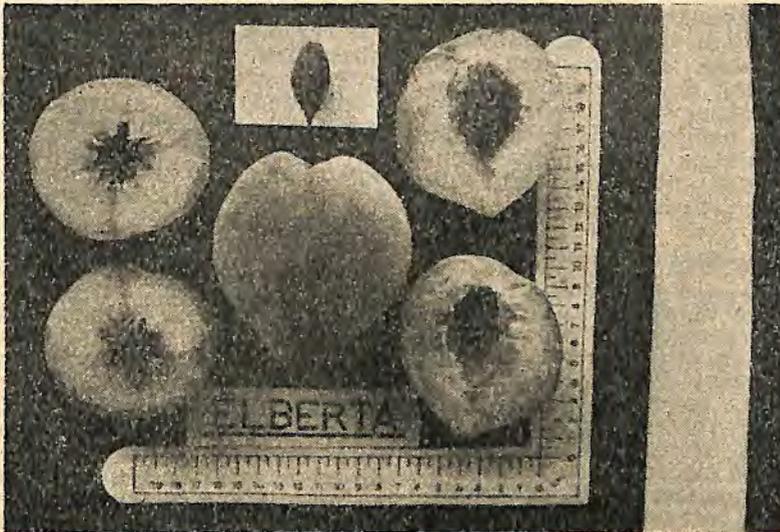
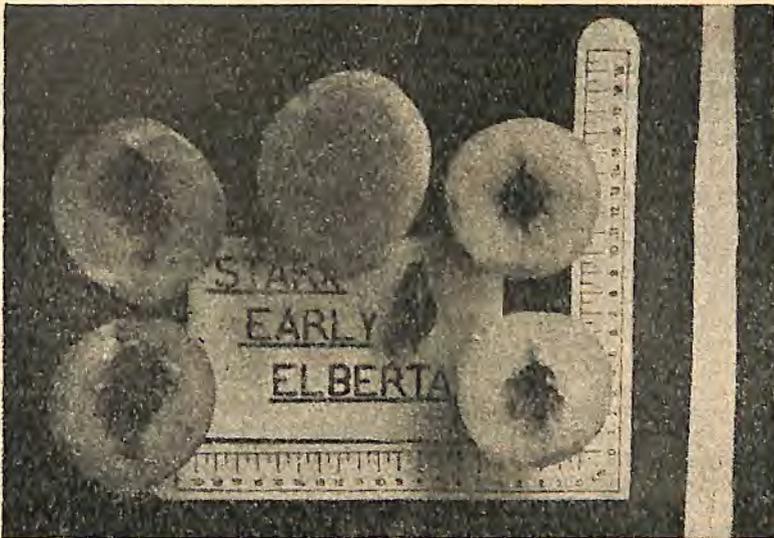
CONDOR
FINÍSSIMO SAL
— PARA MESA —



Henrique Lage Comércio e Indústria S. A.

Avenida Marechal Câmara, 350-3.º — Sala 301 — Telefone: 32-7557

Telegramas: Lage — RIO DE JANEIRO — CAIXA POSTAL, 1032



igualmente, de alguns milhares de "seedlings" de pessegueiros desenvolvidos exponencialmente na região, dentre cujas plantas se localizem fatores interessantes, especialmente no que respeita à resistência às doenças, vigor das plantas, etc, bem como são selecionados os tipos convenientes para servirem de porta-enxertos; a seguir, serão executados cruzamentos, com o intuito de obter plantas que reúnam determinados caracteres desejados, segundo os fins a que se destina a produção, isto é, frutos para mesa e frutos para industrialização.

Na safra que agora se iniciará, os técnicos da Estação

Experimental de Pelotas, irão percorrer, novamente, as zonas de produção, afim de nelas identificar e assinalar novas "plantas matrizes", das quais serão obtidos, não somente caróços para a continuação do trabalho já iniciado, como acima foi dito, mas também, conforme o caso, na época própria, serão retiradas "borbulhas" para a multiplicação vegetativa das plantas cuja produção apresentar caracteres que isso recomende fazer.

O trabalho em questão, está em execução, esperando-se que, em prazo relativamente curto sejam atingidos os fins colimados.

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EBERHARDT

- Grades
- Arados
- Semeadeiras
- Enxadas rotativas
- Cultivadores

- Fabricados na Alemanha com aço de tempera especial, de grande resistência, e desenhados especialmente para atender a todas as exigências do cultivo do solo brasileiro.

- Para tração mecânica ou animal.

- Para suspensão hidráulica.

- Entrega imediata.

Em futuro próximo, os implementos EBERHARDT serão fabricados no Brasil

Um século de experiência

EBERHARDT

AGRÍCOLA E INDUSTRIAL LTDA.

Av. Pres. Vargas, 435-14.º

and. — C.P. 5272 — Tels. :

43-1855 e 43-3500 — End.

Telegr. Eberhardt — Rio de

Janeiro

CAFÉ

O café foi introduzido no Brasil em 1727, quando o capitão tenente, Francisco de Melo Palheta, de volta de Caiena, na Guiana Francesa, trouxe para Belém do Pará, sementes e mudas que aí se desenvolveram bem. Sômente em 1760 é que chegou ao Rio de Janeiro. Parece superfluo falar-se ainda da importância que o cultivo do café representa para o Brasil pois constitui a nossa maior riqueza econômica.

CLIMA — Exige o cafeeiro condições climáticas específicas, sendo a sua cultura possível em toda zona tropical e sub-tropical. A temperatura média ótima oscila entre 18 a 24° centígrados. Com referência às chuvas, uma precipitação de 1200 a 1800 mm anualmente é a que melhor convém ao cafeeiro.

SOLO — O cafeeiro é muito exigente no que se refere à natureza da terra. Prefere solo humoso de mata virgem recém desbravada, sendo os principais tipos de terras cafeeiras: a) terras roxas que se caracterizam pela coloração vermelho arroxeadas; b) terras massapés, enquadrando-se nesta categoria diversos tipos de terras argilosas ou argilo-silicosas, apresentando várias colorações: branca, amarela, preta e vermelha; c) há ainda outros tipos, como o salmourão, o sangue de tatu e as terras arenosas.

SEMEADURA — A escolha de sementes para o plantio deve ser feita com capricho. Os viveiros são feitos de preferência em laminados de madeira, conhecidos por jacazinhos. De modo geral colocam-se, de 2 a 5 sementes em cada jacazinho. Na época apropriada o jacazinho é enterrado, evitando-se dessa maneira a perda de mudas.

CUIDADOS CULTURAIS — Durante a formação dos cafeeiros as capinas constituem o trato cultural mais impor-

tante. Geralmente esse trabalho é feito à enxada ou então mecânicamente, por meio de cultivadores especiais tais como o bico de pato, a enxada rotativa etc.

CULTURAS INTERCALARES — As culturas intercalares são também praticadas, sendo geralmente distribuídas da seguinte maneira: no 1.º ano, milho e feijão em todas as ruas; no 2.º ano, milho em ruas alternadas e feijão em todas; no 3.º ano, milho na 1.ª rua depois na 4.ª e assim por diante. As culturas intercalares reduzem as despesas mas só devem ser feitas no período de crescimento, do 1.º ao 4.º ano. No caso de cafetal, já formado, são prejudiciais, a não ser que se adube a terra. Já há certa tendência a deixar, durante a época das chuvas, o terreno coberto com uma manta de leguminosas apropriadas para esse fim. Entre elas podem ser citadas: Calopogonium muconoides, Centrosoma pubescens, feijão de porco, mucuna, etc.

DEFESA CONTRA A EROSAO — A defesa do solo contra a erosão é uma operação indispensável. Pode ser feito um encordoamento ou enleiramento do material existente na superfície do solo, tais como varreduras, palhas, madeira, restos de capina, disposto de maneira a quebrar a força das águas, obrigando-as a penetrar na terra. Outro processo consiste na abertura de covas retentoras, de cerca de 1 m de boca por outro tanto de profundidade, ficando esses buracos dispostos de modo a se manterem desencontrados para melhor recolher as águas das chuvas. O enleiramento permanente também é muito aconselhado, abrindo-se largos sulcos com um arado sulcador, no centro das ruas do cafetal, tanto no sentido longitudinal como no transversal, enchendo-se esses sulcos com o cisco do cafetal e restos de toda sorte, se o lastro existente não for suficiente. Essa matéria orgânica incorporada ao solo vai se decompondo aos poucos, servindo assim de alimento às plantas. A abertura de valetas no cafetal, de distância em distância, é outro

processo que pode ser empregado.

MATERIA ORGANICA — É este, sem dúvida, o elemento de predileção do cafeeiro; a prova de tal fato é que prefere terra de mata virgem recém desbravada e agradecendo, quando em decadência, os suprimentos de matéria orgânica incorporados à terra onde vegeta. O húmus tem importância capital para o cafeeiro e é por isso que cafetais de 60 anos ainda podem produzir perfeitamente quando se o aduba, de vez em quando, com matéria orgânica, preferivelmente sob a forma de estérco de curral. A quantidade deste a ser empregada varia de 5 a 15 quilos por pé, conforme a idade da planta e a natureza do solo. Nem sempre as lavouras cafeeiras podem dispor de quantidades suficientes de estercos de curral, havendo necessidade de substituí-lo por outro adubo orgânico de eficiência quasi idêntica, como por exemplo o "composto", formado pela mistura de lixo da fazenda com toda a sorte de detritos de natureza orgânica, tais como palha de milho, de arroz, de feijão, mato capinado. O material depositado em cova aberta de preferência à sombra de uma árvore e devidamente coberto, é polvilhado com cal de vez em quando e regado com frequência, decompondo-se ao cabo de 4 a 6 meses e tornando-se quasi idêntico ao estrume de curral em seus efeitos sobre o solo. A palha de café constitui um bom material como adubo orgânico. Pela adubação verde pode-se fornecer matéria orgânica ao solo, empregando-se de preferência leguminosas como o feijão de porco, a mucuna, o amendoim rasteiro, as crotalárias, etc. O feijão de porco talvez seja a planta mais empregada para esse fim, gastando-se cerca de 60 quilos de sementes por mil pés, sendo a semeadura feita com um espaçamento de 60 a 70 centímetros.

COLHEITA — Começa geralmente em abril e pode prolongar-se até setembro. Como operações principais

(Continua na pág. 22)

Faço sentir em "Teoria e prática das sociedades cooperativas" que milhares de cooperativas de crédito do tipo Raiffeisen constituem o pilar da cooperação agrícola européia. As de responsabilidades Limitada (um de cujos tipos mais difundidos é o banco Luzzatti, de origem italiana, modificação dos bancos alemães Schulze-Delitzch) estão também vulgarizadas, o tipo Schulze principalmente, nos países de origem nórdica.

Já se disse que o escopo fundamental das cooperativas de crédito é tornar possível o benefício do crédito ao pequeno proprietário, ao pequeno rendeiro, ao colono, aos cultivadores; reunir, impedir o isolamento, nobilitar, educar o agricultor. As caixas rurais têm como características essenciais: a moralidade e honestidade de cada associado e zelar pelo emprêgo reprodutivo dos empréstimos; responsabilidade ilimitada, fixando o assembléa a soma total dos empréstimos passivos e a importância máxima individual que podem conceder a cada associado, indagando o conselho de administração se a soma é proporcional às necessidades e às posses do requerente e se a garantia é suficiente; aprova-o, se é o caso, por tantos meses quantos forem necessários para que isso explique a sua produtividade, preferidos, os pequenos empréstimos; capital social coletivo indivisível entre os associados; singularidade do voto; ausência do capital e de retornos. Estabelecendo a assembléa, anualmente, a soma total de empréstimos que a Sociedade pode contrair e a importância máxima individual que pode conceder a cada associado, a responsabilidade dos associados deixa de ser limitada para mover-se dentro de uma órbita definida e segura.

O associado desejoso de um empréstimo deve dirigir seu pedido ao conselho de administração, indicando a importância, o fim e a duração, e, conforme o caso, a garantia do empréstimo. O conselho de administração verifica se o fim é frutífero, indaga se a soma é proporcional às neces-

Cooperativas de Crédito Agrícola Específicas — Cooperativas Agrícolas Mistas —

Por FABIO LUZ FILHO

(Presidente do Centro Nacional de Estudos Cooperativos)

sidades e à capacidade do requerente ou se a garantia é suficiente e concede por tantos meses quantos forem necessários para que isso explique a sua produtividade, como disse.

O fundo de reserva nas cooperativas em geral e, notadamente o das caixas rurais, traz em seu bôjo a futura emancipação das mesmas. êle um fundo de previsão, de garantia, de estabilidade, de emancipação. É indivisível, mesmo para as cooperativas de responsabilidade limitada, em virtude de sua própria natureza, podendo até aplicar-se ao reembolso das próprias quotas, depois de atingir um limite que permita a sua emancipação completa e definitiva, acontuando-lhe o caráter privado-social, na asser-

to de VIVANTE, transformando o trabalho em capital.

As cooperativas de crédito destinam-se, assim, a atender às necessidades de crédito das classes menos favorecidas, mediante juros módicos. Nas de crédito agrícola com prazos médios e longos.

As cooperativas de crédito agrícola devem ser localizadas junto ao agricultor, para que o conhecimento fundamentalmente a confiança como base de crédito, que é, por essência, local e pessoal. Diz GIDE que a única solução do crédito agrícola é o crédito pessoal. Para esse crédito, diz êle, não se pode mais tratar de um grande estabelecimento, mas de estabelecimentos locais que conheçam as necessidades e a solvabilidade dos que tomam o empréstimo.

(Conclui na pág. 22)

Forjas de Campanha Portáteis

"Z. WERNECK" e "IDEAL"

Reforçadas — Eficientes — Garantidas



Engenho de Cana "VELOZ"

Manual de 3 rolos. — Indispensável ao pequeno lavrador



A VENDA NAS BOAS CASAS DE MAQUINAS E FERRAGENS

FABRICANTES :

Z. Wernek & Cia. Ltda.

Rua dos Arcos, 27

Tel. : 22-4031

RIO DE JANEIRO

AS FUNÇÕES DO CONSELHO FISCAL NA ITÁLIA

O novo Código italiano tem disposições taxativas sobre as funções dos Conselhos Fiscais nas sociedades de base econômica. muitas dessas normas aplicáveis, por extensão, às cooperativas.

DEVE o Conselho Fiscal nas sociedades italianas, além de verificações quanto aos registros legais, inscrições nos registros das demissões dos administradores:

1.º — Receber as denúncias ou apelos dos Administradores quanto a conflitos de interesses;

2.º — Aprovar as deliberações relativas às substituições dos Administradores, até a primeira assembleia geral.

3.º — Controlar a Administração da Sociedade, zelar pela observância das leis e dos estatutos, e verificar se a contabilidade está em ordem e em dia.

4.º — Examinar o balanço com a conta de lucros e perdas e os comprovantes respectivos, assim como a observância das leis no que tange à Assembleia;

5.º — Ter em dia o livro de reuniões das deliberações do Conselho Fiscal.

6.º — Reunir-se ao menos cada trimestre.

7.º — Verificar, pelo menos cada trimestre, a situação da Caixa e a existência dos valores e títulos, e o que a Sociedade recebeu em penhor, caução ou custódia.

8.º — Intervir nas reuniões do Conselho de Administração e das Assembleias, assim como nas da Comissão Executiva.

9.º — Convocar as Assembleias Gerais, se estiver acéfala a Sociedade, para substituição dos administradores.

10.º — Convocar as Assembleias, com as formalidades legais estatutárias, no caso de omissão da parte dos Administradores.

11.º — Apurar denúncias da parte dos associados, na hipótese de terem fundamento e se houver urgente necessidade dessa convocação.

12.º — Apresentar relatório à Assembleia no caso de convocação para redução do capital social em virtude de perdas.

13.º — Apresentar relatório acompanhado do balanço final da liquidação.

PODE o Conselho Fiscal:

1.º — Proceder a qualquer momento, mesmo *individualmente*, a atos de inspeção e controle.

2.º — Solicitar dos administradores informes sobre o andamento das operações sociais e sobre determinados negócios.

Advertência:

1.º — Os Fiscais que não assistirem, sem motivo justificado, às Assembleias, ou faltarem durante o exercício social, a duas sessões do Conselho de Administração, serão considerados demissionários.

2.º — Os Conselheiros Fiscais que, sem motivo justificado, deixem de comparecer, durante o exercício social, a duas sessões do Conselho Fiscal, serão considerados demissionários. (A demissão será deliberada pela assembleia geral, por proposta do Conselho de Administração; com prévia declaração de que as faltas não tiveram a necessária justificação).

3.º — Os Fiscais são responsáveis, solidariamente como o Conselho de Administração, pelos fatos e omissões deste, quando verificados que os prejuízos não se teriam dado se a vigilância do Conselho Fiscal, tivesse sido efetiva, na conformidade de suas atribuições e deveres.

4.º — No caso de não cumprimento das normas estabelecidas sobre os critérios de avaliação dos elementos do balanço, apresentar seu parecer à Assembleia.

5.º — Dar seu consentimento para redução do fundo de amortização de despesas de fundação e ampliação.

6.º — Lembrar-se de que a omissão de elementos do balanço de uma Sociedade por ações, e a avaliação excessiva de parte do ativo, *mesmo que computados para o fim de constituir reserva ocultas, violam disposições legais*, e as deliberações das Assembleias que aprovarem o balanço, nes-

se sentido irregular, é nulo. Não é regular que as matérias-primas e as mercadorias não sejam avaliadas por seu valor *superior ao menor e entre o da compra, o do custo e aquele do mercado*, conforme sentença do Tribunal da Novara.

Penalidades

O Conselho Fiscal sofrerá penalidade quando:

1.º — Quando nos seus relatórios exponha fatos, *fraudulamente*, seja sobre a condições econômicas da Sociedade ou escondam, no todo ou em parte, fatos concernentes a essa condição, sofrerá prisão de 1 a 5 anos e multa de 10.000 a 100.000 libras.

2.º — Quando se servir, sem causa justificada, para seu proveito ou outros, de elementos ou notícias decorrentes de sua função, se de tal resultar prejuízo para a Sociedade, sob imputação da mesma, sofrerá prisão até um ano e multa de 1.000 a 10.000 libras.

3.º — Se contraírem empréstimos, seja por interposta pessoa, com a Sociedade de que são fiscais, ou Sociedades por essa controlada, ou que peçam quantias a tais sociedades, prisão de 1 a 3 anos e multa de 2.000 a 20.000 libras.

5.º — *Se não fizer que se cumpram as imposições legais no caso de os Administradores e Diretores gerais, na falta do balanço aprovado, contraírem a este, ou na base de balanço falso, sob qualquer forma, distribuam lucros fictício ou que não possam ser distribuídos fora dos casos legalmente previstos, sofrerão prisão de 6 a 3 anos e multa de 1.000 a 10.000 libras.*

6.º — *A aprovação do Balanço pela Assembleia Geral, não liberou os Fiscais da responsabilidade assumida na gestão social.*

NOTA — Como se vê, são grandes as responsabilidades e de grande relevância as funções do Conselho na Itália, o que se precisa considerar no Brasil, em face da própria lei orgânica brasileira.

A PECUÁRIA NA COLONIZAÇÃO

NEY BRANDÃO

Eng.º Agr.º

A opinião moderna considera que colonização é a ocupação efetiva e permanente da terra, visando um aproveitamento contínuo e metódico de suas riquezas.

No setor agrícola considera-se indispensável a instalação de culturas permanentes para que o homem se fixe verdadeiramente à terra.

E no que concerne à pecuária?

Vamos considerar o problema como aconteceu e acontece no Brasil.

Exerceu a criação de animais domésticos, grande importância no povoamento de nosso interior, dizem os historiadores patrícos.

Porém tinha e ainda hoje tem, o aspecto de profundidade, de extensão, já que o rebanho, com áreas imensas para pastar, nelas se locomove e acompanhando-o vão todos os que dele cuidam ou que, de qualquer modo, tem a sua subsistência garantida por tal atividade econômica.

De modo que o método de criação extensiva, na sua feição mais elementar, caracteristicamente não fixa de qualquer modo o homem à terra e além disto, notamos que ele ocupa poucos braços — um homem cuida de muitas rezes; em virtude de seu primitivismo, necessita de grandes pastagens, o que cria o problema de dificuldade na aquisição de terra.

Julgamos que esta modalidade de criação não povoa propriamente; é na realidade desbravadora.

Assim sendo, não é possível uma colonização nela fundamentada.

A pecuária em tal forma de povoamento deve, a nosso ver, ter um caráter intensivo, ou seja:

- 1.º ocupar áreas reduzidas;
- 2.º utilizar raças especializadas, para o tipo de criação desejada e sempre mestiçadas com uma raça já perfeitamente adaptada na região;
- 3.º empregar pastagens melhoradas (pastagens cultivadas);
- 4.º alimentação complementada por um arraçoadamento balanceado;
- 5.º constantes condições de higiene, vacinação preventiva

e sistemático combate às doenças que surjam.

Podemos considerar as seguintes modalidades de pecuária:

- a) criação de aves;
- b) criação de grandes animais (bovinos, ovinos e caprinos).

Criação de aves — em caráter intensivo, sua realização está condicionada à proximidade dos grandes centros consumidores, devido à facilidade de escoamento da produção agrícola (carne e ovos) e da aquisição de ração.

A criação de grandes animais pode ser feita visando a produção de carne, leite, de couros e de sub-produtos.

A produção de carne está em função de um transporte rápido, da existência de frigoríficos, ou a presença próxima de fábricas de benefi-

ciamento. Quanto ao leite, condiciona-se à proximidade dos grandes centros consumidores, a um sistema de transporte rápido ou de refrigeração ou então de uma fábrica de laticínios.

Quanto à produção de couros e derivados tem sempre um caráter secundário, dada a sua importância econômica.

Principalmente devido às condições atuais de transporte, tem se restringido a pecuária intensiva à relativa proximidade dos centros consumidores, de modo que, no momento, são as atividades criatórias subsidiárias das agrícolas nos centros de colonização mais afastados das grandes cidades e tem um rendimento bastante pequeno.

Julgamos que, se houvesse um padrão de trabalho mais

(Continua na pág. 41)

CAÇA E PESCA

Antonio Miguel Scolari

ARMAS E MUNIÇÕES
Rua Luís de Camões, 110
RIO



Carabinas e chumbo para ar comprimido.

Canhões e carretilhas para pesca.

Cartuchos e espingardas nacionais e estrangeiras.

Algumas oportunidades oferecidas pelo SENAC

O SENAC Regional do Distrito Federal, em sua nova orientação, vem sendo enquadrado nas normas estabelecidas pelo Departamento Nacional do SENAC.

Dispões o SENAC REGIONAL do Distrito Federal de nove (9) Escolas, das quais duas funcionam o dia todo, quatro são noturnas, duas são diurnas e a última é a Escola por Correspondência e Rádio.

Nestas Escolas o SENAC vem preparando os alunos mais fracos para atingirem o nível do 3.º ano primário; os alunos de nível do 3.º ano primário, para atingirem o nível do Admissão; os alunos com curso primário completo, enfim, para alcançarem uma especialidade comerciária.

Assim é que se oferecem aos alunos com curso primário completo, ingresso no Curso Comercial Básico e no Curso de Preparação Funcional, mediante exame de admissão.

O Curso Comercial Básico, como é notório, desenvolve-se por 4 anos e dá ingresso ao Curso Comercial Técnico, de 3 anos, que equivale ao ciclo colegial e abre aos alunos todo o horizonte de inú-

meras especialidades de nível superior, em finanças economia, etc.

O Curso de Preparação Funcional, diurno, desenvolve-se por 2 anos, sendo, porém, restrito aos alunos compulsórios nos termos da lei. Este Curso, de reconhecimento oficial, equivale aos 2 primeiros anos do Curso Comercial Básico, e de fato, suplementado por aulas de Inglês, Desenho e Caligrafia, dadas em um Curso de Preparo Suplementar, à noite, permite o ingresso no 3.º ano do Curso Comercial Básico, este é um assunto que os alunos compulsórios não parecem ter ainda compreendido em seu verdadeiro alcance: de fato, tôdas as perspectivas acenadas para o Curso Comercial Básico, estão ao alcance dos menores que a lei protege, dando direito a estudo gratuito, de qualidade.

Os outros cursos que se oferecem aos alunos com curso primário completo, sem a necessidade de exame de admissão, são os seguintes:

Para os alunos compulsórios, um curso diurno de Preparo Comercial, consistindo em um biênio geral ou fun-

damental, e um ano de especialização em Armazenagem, Escritório ou Vendas, os três grandes ofícios do Comércio.

Para os alunos voluntários, comerciários ou filhos de comerciários, dois cursos noturnos, sendo um de especialização por matéria e o outro de especialização por ocupação.

O primeiro é chamado, Curso de Adestramento Profissional, e o aluno escolhe 1, 2 ou 3 matérias a escolher dentre Datilografia, Inglês, Estenografia e Escrituração Mercantil, por ora.

O Segundo é chamado, Curso de Habilitação Profissional, e o aluno escolhe um dentre vários Cursos, como de Correspondentes, Estenógrafos, Datilógrafos, de Comércio, de Escritório, por ora.

Estes dois cursos, de 2 anos cada um, permitem aos alunos atingir um nível tal que os leva ao curso de especialização, de 1 ano, este exclusivamente por matéria, conforme o de adestramento profissional.

Os Cursos do SENAC REGIONAL são assim planejados para, em 3 anos, a partir do curso primário completo, dar aos alunos um nível de especialização que lhe seja de maior utilidade, imediata, quanto ao trabalho que desenvolve, ou mediata — quanto ao trabalho que almeja.

Finalmente, a Escola por Correspondência e Rádio, ministra cursos de Português,

(Conclui na pág. 52)

Ao Banco de Crédito Rural do Rio Grande que era autorizado, pelo parágrafo 1.º do artigo 7.º de seus estatutos a "empréstimo sob hipotecas de propriedades rurais e urbanas ao juro máximo de 8% para as amortizações em 10 anos e de 9% para os prazos mais longos. (§ 5.º do artigo 1.º da lei Provincial do Rio Grande do Sul, de n.º 1.786 — empréstimos rurais)".

Em 17 de janeiro de 1890, é assinado o Decreto n.º 164, reformando a lei n.º 3.150 de 4 de novembro de 1882, considerando continuarem dependendo de autorização do Governo, para se organizarem, entre outras companhias as Sociedades Anônimas, "os bancos de circulação" e os "bancos de crédito real"; "os montepios, os montes de socorro ou de piedade, as caixas econômicas e as Sociedades de seguros mútuos."

Pelo Decreto n.º 165-A, de 17 de janeiro de 1890, foi regulado, na forma abaixo, os empréstimos a breves termos feitos à lavoura:

Artigo 1.º — Caem sob as disposições deste decreto os empréstimos a breve termo feitos por bancos, sociedades ou particulares à lavoura ou às indústrias auxiliares dela, quando êsses empréstimos consistam em:

a) — Ministras ao dono ou ao arrendatário do solo quantias em dinheiro sob penhor de máquinas e instrumentos aratórios, de animais de qualquer espécie e de outros objetos ligados ao serviço de uma situação rural, ainda como imóveis por destino, de frutos colhidos no ano, ou no ano anterior de frutos armazenados, ou beneficiados, e acondicionados para se venderem, de frutos pendentes pelas raízes, ou pelos ramos, da colheita futura de certo e determinado ano, da lenha cortada, ou da madeira das matas preparadas para o corte, de capitais agrícolas em via de produção, de outros quaisquer acessórios da cultura não compreendidos na escritura de hipoteca, ou separados dela, depois de compreendidos, com assentimento do credor hipotecário.

b) — Fornecer instrumentos e utensílios aratórios, animais vivos, ou outros pertencentes da lavoura, estimados por avaliação estipulada entre o mutuário e o mutuante, e recebidos por aquele como depositário.

Art. 2.º — Os empréstimos compreendidos nas prescrições deste decreto não se farão por

CRÉDITO AGRÍCOLA

2.ª Parte — Banco de Crédito Real

(Continuação)

Eng. Agr. ITAGIBA BARÇANTE

Membro da Diretoria do S.N.A.

soma inferior a Cr\$ 500,00, nem por prazo maior de três anos, prorrogáveis por mais dois, se o mutuário tiver amortizado 25% pelo menos do capital mutuado.

"Estes empréstimos estão sujeitos apenas a dois terços dos direitos e custas.

Art. 3.º — Gozarão de privilégio para se pagarem precipuamente do produto da colheita, preferindo aos proprietários do sólo, os que fornecerem sementes e anteciparem dinheiro para as despesas dela.

§ 1.º — Serão pagos, outrossim, precipuamente pelo produto da safra os credores por fornecimento de adubos, fertilizantes e bem assim do gado indispensável à cultura se o proprietário, judicialmente intimado pelo arrendatário, não se opuser no prazo de 15 dias.

"I — Manifestada, porém, oposição do proprietário, êste preferirá a êsses credores, mas só quanto às rendas vencidas

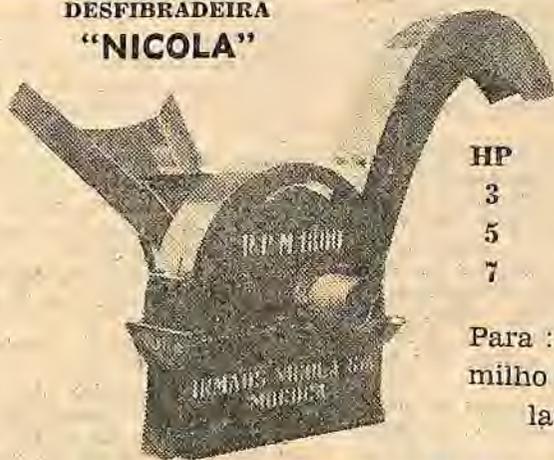
nos dois anos imediatamente anteriores à dívida pignoratícia, assim como quanto às que se vencerem no ano da colheita e no dia da primeira subsequente, salvo o seu direito à indenização por perdas e danos, que se lhe reconhecer em ação competente.

"II — Este privilégio do proprietário cessará, se o empréstimo houver sido feito em comum ao arrendatário e a êle.

§ 2.º — É nula, de pleno direito, toda a estipulação, que tenha por fim tolher ao arrendatário os benefícios do penhor agrícola, e bem assim qualquer cláusula, que autorize o credor a se assenhorar do penhor sem as formalidades legais.

§ 3.º — As penas do art. 264 do código criminal e do art. 13, § 2.º do decreto n.º 169-A de 19 de janeiro de 1890 contra os que alhearem ou desviarem o penhor agrícola sem aquiescência do credor, ou perpetrarem qual-

DESFIBRADEIRA "NICOLA"



HP	Kg/h.
3	1.200
5	2.200
7	3.200

Para : Cana,
milho e similares.

Moinhos a martelos e de pedras.
Picadores, Máquinas para café, arroz, milho, etc.
Motores, Turbinas, Comportas e outras máquinas.

FARIX ENGENHARIA LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 26 — S. 917 — Fone: 52-9397

Caixa Postal, 6137

Exposição: — Av. Augusto Severo, 92 - loja C
Distrito Federal

quer ato em fraude da garantia pignoratícia, não abrangem os mutuários, que fizerem alienação subrogando o penhor, mas alcançam os que, de má fé, desampararem a cultura, e os que empregarem o empréstimo em uso estranho ao fim do penhor agrícola.

Nos casos exemplificados neste parágrafo ter-se-á como rescindido o contrato, e o devedor pignoratício o direito de chamar o devedor ao juízo competente por mandado judicial, onde se declare o dia, hora e o lugar da venda, para pagamento dentro em dez dias; pena de, não o fazendo nesse prazo, proceder-se a três praças, com intervalo de cinco dias de uma à outra, adjudicando-se ao credor, em falta de licitantes o objeto penhorado.

§ 5.º — O penhor agrícola poderá constituir-se por escrito particular, com declaração de sua data, a assinatura do mutuário, reconhecida por oficial público; pena de nulidade.

§ 6.º — Dispensa-se a inscrição, no registro hipotecário, do penhor agrícola por soma inferior a Cr\$ 5.000,00; registram-se, nesse caso, o contrato em livro especial, destinado a esse serviço, no cartório do juiz de paz da situação do objeto penhorado; livre que será aberto, rubricado e encerrado pelo juiz municipal do termo.

§ 7.º — Se a soma coberta pelo penhor exceder a Cr\$... 5.000,00, a inscrição renovar-se-á no fim de dois anos, contados da data dela; pena de perda do privilégio do credor pignoratício.

§ 8.º — As indenizações devidas pelas companhias de seguro contra incêndio, geada, sa-raiva, peste de gado e outros riscos, bem como as que ainda restem aos adquirentes de objetos empenhados, atribuem-se de pleno direito, sem embargo de qualquer cessão, aos credores privilegiados, na ordem das preferências respectivas.

"São porém, válidos os pagamentos feitos de boa fé antes da oposição ou declaração desses credores.

Art. 4.º — São válidos, e gozam de todas as garantias da letra de câmbio, os bilhetes à ordem pagáveis em mercadorias.

§ 1.º — Esses bilhetes devem conter:

- a data;
- a qualidade das mercadorias consignadas;
- o nome e prenome da pessoa a cuja ordem se deve fazer a consignação;

a época em que esta há de fazer-se;

o valor como nas letras de câmbio.

§ 2.º — As disposições comuns às letras de câmbio e aos bilhetes à ordem, em que se estipula o pagamento em dinheiro, são igualmente aplicáveis aos bilhetes à ordem pagáveis em mercadoria.

§ 3.º — Os bilhetes à ordem não se podem sacar, senão com vencimentos a prazo fixo. Se contiverem cláusula diversa, tornar-se-ão meras obrigações, ainda quando firmados por negociantes.

§ 4.º — Vencido o prazo, incumbe ao portador executar a obrigação, expedindo a mercadoria por terra ou por mar, ou fazendo-se transportar a outros armazens ou entrepostos.

Pode, porém, conservar a mercadoria por sua conta e risco nos armazens onde se achar durante prazo maior que o estipulado no bilhete, quando os usos locais o autorizarem.

§ 5.º — O portador do bilhete em mercadorias, que não cumprir em tempo a obrigação do parágrafo antecedente, só conservará recurso contra o aceitante, ficando liberados os portadores e sacadores.

§ 6.º — A estimação da mercadoria não consignada regula-se, quanto à indenização e ao reembolso, segundo o curso da praça onde se deveria realizar a consignação e onde não foi realizada, calculando-se entre o momento da requisição e a data do vencimento do bilhete.

Art. 5.º É extensivo aos signatários de bilhetes em mercadoria o disposto no art. 20 do Decreto n.º 164 desta data.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Governo Provisório, 17 de janeiro de 1890, 2.º da República.

Manoel Deodoro da Fonseca.
Rui Barbosa."

Ainda, em janeiro de 1890, pelo Decreto n.º 169-A, de ... 19-1-1890 foram substituídas as leis n.º 1.237, de 24 de setembro de 1864 e n.º 3.272, de 5 de outubro de 1885:

"O Marechal Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, decreta:

Art. 1.º — Não há outras hipotecas e onus reais, senão os que este decreto estabelece.

Art. 2.º — A hipoteca é regulada somente pela lei civil,

ainda que algum ou todos os credores sejam comerciantes. Ficam derogadas as disposições do Código Comercial, relativas a hipoteca de bens de raiz.

§ 1.º — Só podem ser objeto de hipoteca:

Os imóveis;

Os acessórios dos imóveis com os mesmos imóveis;

Os animais pertencentes às propriedades agrícolas, que forem especificados no contrato, sendo com as mesmas propriedades;

O domínio direto dos bens enfiteúticos;

O domínio útil dos mesmos bens independentes da licença do senhorio, o qual não perde, no caso de alienação, o direito de opção;

Os engenhos centrais, fábricas, usinas e oficinas, abrangendo os edifícios e maquinismos;

As estradas de ferro, compreendendo todos os seus imóveis, acessórios, material fixo e rodante.

§ 2.º — São acessórios dos imóveis agrícolas:

Os instrumentos da lavoura e os utensílios das fábricas respectivas, aderentes ao sólo.

§ 3.º — O preço que no caso de sinistro for devido pelo segurador ao segurado, não sendo aplicado à reparação, fica subrogado ao imóvel hipotecado.

Esta disposição é aplicável à desapropriação por necessidade ou utilidade pública, assim como à indenização, pela qual for responsável o terceiro em razão da perda ou deterioração.

§ 4.º — Só pode hipotecar quem pode alhear. Os imóveis que não podem ser alheados, não podem ser hipotecados.

§ 5.º — Ficam em vigor as disposições dos arts. 26 e seguintes do Código Comercial, sobre a capacidade dos menores e mulheres casadas comerciantes, para hipotecarem os imóveis.

§ 6.º — O domínio superveniente revalida, desde a inscrição, as hipotecas contraídas em boa fé pelas pessoas, que com justo título possuíam os imóveis hipotecados.

§ 7.º — Não só o fiador, senão também qualquer terceiro, pode hipotecar seus bens pela obrigação alheia.

§ 8.º — A hipoteca é legal, ou convencional.

§ 9.º — As hipóteses, legais ou convencionais, somente se regulam pela propriedade. Esta é determinada pela inscrição nos termos estabelecidos por este decreto.

§ 10 — São nulas as hipotecas de garantias de dívidas contraídas anteriormente à data da escritura nos 40 dias precedentes à época legal da quebra (art. 827 do Código Comercial).

§ 11 — Fica derogado em sua segunda parte o art. 273 do Código Comercial.

DOS PRIVILÉGIOS E DOS ONUS REAIS

Art. 5.º — Os privilégios não compreendidos neste decreto referem-se:

Aos móveis;
aos imóveis não hipotecados;
ao preço dos imóveis hipotecados, depois de pagas as dívidas hipotecárias.

§ 1.º — Excetuam-se da disposição deste artigo:

1) — Os créditos provenientes das despesas e custas judiciais feitas para excussão do imóvel hipotecado, as quais serão deduzidas precipuamente do produto do mesmo imóvel;

2.º — Os debentures ou obrigações ao portador emitidos pelas sociedades anônimas ou comanditárias por ações.

§ 2.º — Continuam em vigor as preferências estabelecidas pela legislação atual, tanto a respeito dos bens móveis, semoventes e imóveis não hipotecados, como a respeito do preço dos imóveis, hipotecados depois de pagas as dívidas hipotecárias.

Art. 6.º — Somente se consideram onus reais:

- o penhor agrícola;
- a servidão;
- o uso;
- a habitação;
- o anticrese;
- o usufruto;
- o fôro;

o legado de prestações ou alimentos expressamente consignado no imóvel.

§ 1.º — Os outros onus, que os proprietários impuseram aos seus prédios, se haverão como pessoais, e não podem prejudicar os credores hipotecários.

§ 2.º — Os referidos onus reais não podem ser opostos aos credores hipotecários, se os títulos respectivos não tiverem sido transcritos antes das hipotecas.

§ 3.º — Os onus reais passam com o imóvel para o domínio do comprador ou sucessor.

§ 4.º — Ficam salvos independentes de transcrição e inscrição, considerados como onus reais, a décima e outros impostos respectivos aos imóveis.

§ 5.º — A disposição do § 2.º só compreende os onus reais instituídos por atos "inter-vivos"

LIVRARIA FREITAS BASTOS
(A MAIOR DO BRASIL)

Apresenta

O LIVRO DE GRANDE INTERESSE

MORATÓRIAS E REAJUSTAMENTOS
(PECUARISTAS E AGRICULTORES)

Peio DR. EDUARDO CORREA. Contendo as Leis Moratórias e Reajustamentos dos Pecuaristas antecedidas das Leis Bancárias que as precederam.

1 volume enc. com 524 páginas Cr\$ 240,00. Temos em estoque as mais recentes novidades nacionais e estrangeiras sobre Agricultura, Pecuária, Veterinária, Zootecnia e Zoologia.

LIVRARIA FREITAS BASTOS S. A.

LARGO DA CARIOCA, ESQUINA DE
BETENCOURT DA SILVA

— PEDIDOS PELO REEMBOLSO POSTAL —

RIO DE JANEIRO

assim como as servidões adquiridas por prescrição, sendo a transcrição neste caso por meio de justificação julgada por sentença ou qualquer outro ato judicial declaratório.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 21 — Fica extinto o privilégio das fábricas de açúcar e mineração, do qual trata a lei de 30 de agosto de 1833.

Art. 22 — O Governo regulamentará o presente decreto, consolidando e modificando segundo ele os decretos regulamentares n.º 3.453 de 26 de abril de 1865, n.º 3.471 de 3 de junho de 1865 e n.º 9.549 de 23 de janeiro de 1886.

Art. 23 — Ficam revogadas as leis n.º 1.237 de 24 de setembro de 1864, o art. 1.º da lei n.º 2.687 de 6 de novembro de 1876, e lei n.º 3.272 de 5 de outubro de 1885, e bem assim quaisquer disposições em contrário.

Sala das sessões do Governo Provisório, 17 de janeiro de 1890, 2.º da República.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca.

Rui Barbosa."

Com a queda do Império, em 15 de novembro de 1889, assumindo o Ministério da Fazenda do Governo Provisório da República, o grande estadista Rui Barbosa, propôs Sua Excelência, de pronto resolver o intrincado problema do crédito agrícola

no Brasil, afirmando que "dentre os grandes problemas nacionais, que, há mais de um quarto de século, através de reiterados malôrgos, aguardam até hoje solução, nenhum pôs mais à prova o engenho dos nossos legisladores, dos nossos economistas, dos nossos homens de estado, sob o regime extinto, do que o dos "auxílios à lavoura". E, ainda que, "também nenhum foi mais explorado pela astúcia dos partidos, que, nesta questão, como na do elemento servil, não cessaram de utilizar as necessidades da classe agrícola e a sua boa fé, para lhe ilaquear a credulidade, e captar-lhe os sufrágios iludidos".

Em sua longa e brilhante exposição de motivos, de 31 de julho de 1890, depois de analisar minuciosamente, os erros da legislação anterior, acentua, principalmente:

1.º) O erro do Governo Imperial em conceder um crédito de cem milhões de cruzeiros como auxílio a lavoura e, dos quais, havia o Governo anterior empenhada oitenta e seis milhões de cruzeiros, despendendo-se, com os contratos assinados até então (15-11-1889) cerca de quarenta e seis milhões de cruzeiros, distribuídos entre vários estabelecimentos de crédito que, por força das cláusulas contratuais teriam que dispende, também, de sua conta de movimento, outros quarenta e seis mil-

lhões de cruzeiros para o mesmo fim, isto é, para empréstimos à lavoura, — afirmava Rui que os onus desta transação "várias gerações terão que carregar, sem que nem a contemporânea lhe experimente benefícios", — e que "Em nada lesa, pois, aos verdadeiros interesses da lavoura, a medida que acabamos de adotar, pondo termos a tão inúteis quanto minosas liberalidades, e poupando à Fazenda Nacional não menos 40.000.000,00, já comprometidos da situação transata".

2.º) A Lei de 6 de novembro de 1890, instituindo crédito hipotecário, como base do crédito agrícola, considerada por Rui, "na série de experiências tentadas para beneficiar a lavoura por atos do Estado se haja concentrados algumas vezes boa soma de patriotismo, observação e critério, procedendo-se sob inspirações sinceras, inteligentes e elevadas, fora dos artificios da velha política eleitoral", merecendo honrosa qualificação. "na ordem dos esforços legislativos". Entretanto, na prática, não dera os resultados esperados.

Segundo a lei, a emissão de letras hipotecárias seria facultada aos bancos de Crédito Real, uma vez que tais emissões se dessem exclusivamente nas praças da Europa, e que emprestassem sobre a garantia de propriedades rurais, a juro que não excedesse de 7% e com amortização de 2%. — tendo os empréstimos a duração entre 5 e 30 anos.

Esclarecia Rui que: "Preconizando as vantagens inestimáveis das instituições destinadas a mobilizar o solo pelo moderno mecanismo do crédito, o Senado punha imprescindivelmente como cláusulas supremas à exigibilidade desse progresso entre nós "o recurso aos mercados estrangeiros", possibilitado pela garantia do erário nacional. "O principal mérito dessas instituições — dizia ele, por órgão das comissões, cujas idéias abraçou, — derivando-se do grande desenvolvimento, que deve ter a emissão das suas letras hipotecárias, multiplicadas até ao décuplo do valor do seu fundo social, resulta que elas encontram insuperáveis dificuldades, para se levantar e prosperar em países novos, onde os capitais disponíveis são sempre escassos em relação às variadas e numerosas dificuldades das indústrias e melhoramentos que os reclamam. "Este é o caso, em que se acha o Brasil, e seria preciso

fechar os olhos à luz de tantas experiências recentes, para se esperar bom êxito da emissão de títulos hipotecários em escala assaz vasta, que corresponde à magnitude dos fins, a que são aplicados".

E, mais adiante: "Não obstante, porém, o alto prêmio com que se acenava à concorrência dos capitais estrangeiros, não obstante o oferecimento franco do crédito do Estado à especulação europeia, nunca se conseguiu a satisfação das esperanças postas pelo Império no regime "criado pela Lei de 1875. — Dessa decepção dava conta às câmaras, em 1877, no seu relatório, o Ministro da Fazenda, pugnando pela necessidade urgente de submeter-se o Estado a novos e maiores sacrifícios, quantos precisos fossem, para se traduzir em realidade o pensamento daquela tentativa".

Em face dos resultados negativos que teve a lei, afirmava o Ministro da Fazenda em seu relatório de 1877: — "entretanto, a nossa lavoura pede e necessita auxílios. A colonização europeia não lho dá, nem pode dar: ela criará, no futuro, novas fontes de produção; mas não amparará o que está criado, que cumpre conservar e aumentar. O braço escravo escasseia de dia em dia, e já não dista muito a época em que ele deixará de ser instrumento de trabalho. É especialmente para lutar com essa transformação que o lavrador precisa ser auxiliado. Um conjunto de medidas refletidas e executadas com perseverança há de atenuar, se não remover, a crise que todos prevêm e temem".

"A fundação de estabelecimentos de crédito real é o que deve merecer primazia. Se a lei votada é inexequível, como parece ser, ao menos por algum tempo, "cumpre adotar outro sistema, ainda que mais oneroso seja".

Contudo, os homens que naquela época estudavam o assunto, no Brasil, consideravam o "crédito hipotecário um dos maiores elementos vitais para a agricultura, em geral, para a expansão econômica das nossas forças".

"Da persistência dessa convicção deixou-nos vestígios o congresso agrícola reunido em 1878, por convocação do Ministério Sincumbü".

Reconheciam, entretanto, "que o capital para o estabelecimento da instituição de crédito só nos poderia vir dos grandes mer-

cados monetários. Com efeito, procurar levantar o Brasil os 400.000.000,00 necessários para tal instituição fôra aniquilar nossas indústrias, fôra comprometer o trabalho nacional. — Mas, para atrair da Europa este Capital, duas condições eram precisas: — 1.º) Assegurar a sua remuneração, garantindo-lhe o juro, e estabelecendo a proporção de 27 pence por mil reis; 2.º) assegurar o seu retorno, sua volta. A lei atendeu a ambas estas condições".

Todavia, a propriedade agrícola atravessava uma época de transição muito delicada, no Brasil, uma vez que o trabalho servil tendia a desaparecer, — não havendo interesse na inversão de capitais estrangeiros no País, — e "em vão aguardam a lei de 1875 o assentimento do capital europeu, desejando esse por cuja satisfação se mostravam ávidos, entre nós, todos os competentes no assunto, liberais e conservadores."

3) — Nestas condições, considerava Rui Barbosa indispensável a modificação da lei de 1875, atualizando-a "em condições incalculavelmente mais generosas para com as necessidades do País, e, de mais a mais "sem a mínima responsabilidade para os cofres do Estado."

Essas modificações eram: — a) aumento do capital do banco que se estabelecesse com o privilégio de emissão hipotecária, no país, de 40.000.000,00, com garantia de juros pelo Tesouro, para 100.000.000,00, de capital todo estrangeiro, "prescindindo absolutamente de garantia do Governo;" — b) admissão das hipotecas urbanas a par das rurais; alargamento da existência do Banco em cinquenta anos; — c) exclusão do direito do Governo nomear o Presidente do Banco; — d) aumento da taxa de juro máximo dos empréstimos à lavoura, de 7% ao ano para a de 8% ao ano, "salvo mudança na situação dos mercados monetários estrangeiros, que aconselha a elevação desse máximo, prescindido acordado entre a diretoria do banco e o Governo;" — e) unidade bancária, isto é, organização de um banco único no País, para as operações de crédito territorial, com o privilégio de emissão hipotecária livre da concorrência de estabelecimentos congêneres; — f) constituído o estabelecimento, "a pouco e pouco, por obra do próprio banco, da sua ação econômica, da sua expansão legal, ir-se-ão resgatando as faculda-

des hipotecárias investidas noutros institutos por lei geral, para se virem agregar num só organismo, distribuído pelo país inteiro."

Advertia Rui; — "A rotina parálitica e cega há de duvidar certamente, da plausibilidade das esperanças postas por nós no futuro desta instituição, na sua maravilhosa influência criadora. "A interrogação dessa rotina de que os estabelecimentos então existentes, quer na cidade quer nos campos, já haviam "absorvido todos os valores susceptíveis de utilizar-se nesta espécie de exploração", e aos que — imaginavam "que a organização geral do crédito hipotecário pode cogitar em viver da propriedade existente, dos valores já consolidados e imobilizados hoje na terra, na agricultura, na edificação urbana; respondia o Mestre que a "grande função do crédito hipotecário não é subsistir do que achou feito: "é criar a propriedade hipotecável."

"Ele extrai de si, por assim dizer, os seus elementos de vida. Transforma os baldios em campos cobertos de menses, a poder dos recursos que oferece ao trabalho, cujos frutos o virão remunerar. Atrai ao deserto o colono, proporcionando-lhe recursos, para converter o êrmo estéril em povoado florescente, cuja indústria contribuirá mais tarde, para enriquecer o capital, que com as suas antecipações a gerou. Transforma, pela desapropriação e pela edificação, as velhas cidades e improvisa pelos processos modernos cidades novas, mediante simplesmente as transações da hipoteca aperfeiçoada e adpta à rápida circulação comercial da propriedade imóvel pelos títulos de crédito emitidos como uma espécie de moeda internacional, aceita em todos as praças do mundo.

Entre o trabalhador e o sólo medeia um obstáculo desesperador: a indigência de capitais de exploração, a mingua de meios para a subsistência durante o primeiro amanhã da gleba e a primeira cultura das propriedades produtoras. O crédito hipotecário supre-lhe essas necessidades, cuja satisfação, desentranhando-se em renda, lhe compensará o musura os sacrificios adiantados." — E mais adiante: — "Estamos vendendo afiançarem-se juros, pelo Estado, para criação de burgos agrícolas. O crédito hipotecário pode multiplicá-los sem essa garantia. Vemos debater-se o problema supremo da imaginação, o gran-

de problema nacional, exclusivamente no círculo estreito dos favores oficiais dos auxílios directos do Estado. Pois bem: organizai o crédito hipotecário em tôdas as suas condições de fecundidade e energia, e tereis criado para a solução dess problema o mais poderoso dos instrumentos."

— Rui Barbosa não escondia o seu grande entusiasmo pelo projeto que apresentava à assinatura do Chefe do Governo Provisório da República Marechal Manoel Deodoro da Fonseca e acreditava mesmo ser ele "depois da lei de 13 de maio, o maior passo dado entre nós, para a reconstituição da lavoura, o desenvolvimento da colonização e a transformação da propriedade pelo crédito, associado ao sólo e ao trabalho."

Afirmava, ainda, que "o que a monarquia não conseguiu em quatorze anos de esforços, sempre frustaneos, a República, ao que parece, virá realizar nos seus primeiros meses e em proporções incomparavelmente mais grandiosas."

O projeto, consubstanciado no Decreto n.º 612 de 31 de julho de 1890, previa à criação do Banco Hipotecário Nacional, concedendo aos Senhores "Dr. Eduardo Pierantoni, Salvatore Nicosia, Stefano Questa, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, Domingos Soares de Paiva e Dr. Antonio Felício dos Santos a faculdade de organizarem, no Brasil, com capitais estrangeiros, um Banco Hipotecário Nacional, tendo por zona o território inteiro da República."

Pelo artigo 20 do Decreto, é concedido ao Banco Hipotecário Nacional, "durante cinqüenta anos, privilégio para emitir em tôda a República, "bonds" hipotecários em ouro, salvo o direito dos Estados a fazer concessões semelhantes, limitados, porém, a circunscrição territorial de cada Estado, e bem assim os direitos já adquiridos pelos bancos existentes em virtude de autorizações anteriores a este decreto." O artigo 21, dispunha que este privilégio poderia "ser resgatado pelo Governo Federal cinco anos depois de sua concessão, nas condições que então se acordarem entre ele e a diretoria do banco."

Os "bonds" e "obrigações" do Banco Hipotecário estavam isentos de impostos, não podendo os Governos Estaduais lançar sobre os referidos títulos "tributos ou gravames de espécie alguma, nem embarçar a

sua negociação ou circulação mediante dificuldades administrativas ou regulamentares de qualquer natureza."

Na forma do artigo 6.º, podia o Banco efetuar as seguintes operações:

1) — Fazer empréstimos hipotecários a curto e longo prazo sob garantia de propriedades urbanas ou rurais.

2) — Efetuar empréstimos hipotecários a curto e longo prazo sob garantias de propriedades rurais, para compra de máquinas, instrumentos agrícolas, arames e postes para cercados, etc..

3) — Celebrar empréstimos hipotecários a curto e longo prazo sob a garantia de imóveis e acessórios, pertencentes a estabelecimentos de indústria nacional.

4) — Outorgar empréstimos hipotecários em conta corrente e em dinheiro efetivo (ouro, ou sua equivalência ao câmbio corrente), sob garantia de bens de raiz inscritos no registro da lei Torrens (Decreto de 31 de maio de 1890).

5) — Emitir os "bonds" hipotecários e as "obrigações necessárias às operações precedentes"; sendo esses títulos nominativos, ou ao portador, com amortização por sorteio os primeiros, e a prazo fixo os segundos."

6) — Pagar regularmente, na República e nas praças estrangeiras onde o Banco tiver agências, os juros e a amortização dos títulos emitidos.

(Conclusão da pág. 35)

elevado, a pecuária, embora continuando como fonte suplementar de renda, proporcionaria melhores lucros que que os atuais e para obter este padrão, a nosso ver, a simples melhoria dos padrões raciais e a realização dos elementares cuidados da higiene e alimentação seriam suficientes.

Não comportam as presentes notas que se entre em minúcias, já que um planejamento especial para o desenvolvimento da pecuária em pequena escala só pode ser feito após um prévio levantamento das condições existentes nos locais escolhidos e com o conhecimento dos elementos que verdadeiramente podem ser utilizados.

Aumento da produção na América Latina

Foi estimada em 5% o aumento da produção agrícola na América Latina.

Reflorestamento em Minas Gerais

Segundo declarações do Dr. Dirceu Duarte Braga, Chefe da Inspetoria Florestal do Estado de Minas Gerais, foram plantadas, em 1955, no referido Estado, cerca de 20.000 de árvores.

Plantio de trigo em S. Paulo

Durante o ano de 1955, São Paulo dedicará à cultura do trigo uma área de 3.500 hectares.

Venda de tratores

A Confederação Rural Brasileira recebeu ofício em 26-1-56 da Comissão Permanente de Revenda de Material, comunicando que os tratores Fiat que se encontravam na Fábrica Nacional de Motores, já foram distribuídos às Seções de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura ao interior do país.

Comissão Consultiva junto ao Serviço de Tortas e Farelos

Foi instituída junto ao Serviço de Tortas e Farelos da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo uma Comissão Consultiva, que ficou integrada pelas seguintes entidades:

- do Serviço de Tortas e Farelos;
- da Associação Paulista de Avicultura;
- da Associação Brasileira de Avicultura;
- da Associação Paulista de Criadores de Bovinos;
- da Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa;
- da Federação das Associações Rurais do Estado de S. Paulo;
- da União das Cooperativas do Estado de S. Paulo;

Notícias e Informações

h) da Sociedade Rural Brasileira;

i) do Sindicato da Indústria de Rações Balanceadas para Animais;

j) do Sindicato da Indústria do Trigo do Estado de S. Paulo;

k) do Sindicato da Indústria de Azeite e Oleos Alimentícios do Estado de S. Paulo.

Cooperativismo no Rio Grande do Norte

É a seguinte a distribuição das cooperativas no Estado do Rio Grande do Norte:

Cooperativas de Crédito Urbano	7
Cooperativa de Crédito Agrícola	22
Cooperativas Agro-Pecuárias	37
Cooperativas de Produção ..	4
Cooperativas de Consumo ..	7
Cooperativas Escolares	4

Município que mais produz fumo

De acôrdo com os dados divulgados pelo Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, é o maior produtor de fumo, com uma produção de 850.000 arrobas.

Produção de abacaxi

A produção nacional de abacaxi em 1954 atingiu a 112.015.000 de frutos no valor de Cr\$ 276.065.000,00. A área cultivada com essa bromeliácea foi de 15.790 hectares.

Tratores

A Vemag S. A. veículos e máquinas agrícolas tem disponíveis, para venda, Tratores Massey Harris, modelo Mustang de 24 HP na barra e mod. 33 G, de 33 HP na barra.

Product Information Service

A E. I. Du Pont de Nemours & Company através de seu Public Relations Department, acaba de publicar um interessante comunicado sobre "Produtos químicos para proteger a semente do algodão.

Lembretes Dierberg

A Dierberger Agro-Comercial Ltda., Av. Anhangabaú 392-394, S. Paulo, publicou mais um número de "Lembretes Dierberger", referente ao ms de maio.

Crédito Agrícola e Industrial

O Banco do Brasil S. A. assinou 70.000 contratos de financiamento pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, no valor total de dez bilhões e setecentos e setenta e nove milhões de cruzeiros.

Mudas para reflorestamento

A produção de mudas para reflorestamento pelo Serviço Florestal do Ministério da Agricultura atingiu a 12.000.000 o ano passado.

Dia da Conservação do Solo

Transcorreu a 15 de Abril o Dia da Conservação do Solo, instituído no Estado de S. Paulo pelo decreto estadual de 18 de Janeiro de 1955.

Exposição Agro-pecuária de Uberaba

Realizou-se em 3 de maio a inauguração da XII Exposição Agropecuária de Uberaba, coincidindo a tradicional exposição do Triângulo Mineiro com o centenário da próspera cidade.

Atividades da ANCAR

Na Escola de Tratoristas do Nordeste a ANCAR está realizando mais um Curso de Superiores Rurais no Nordeste.

"FOSFATO OU ESCÓRIA THOMÁS"

ADUBO UNIVERSALMENTE CONHECIDO

Agentes em S. Paulo e Rio :

ARTHUR VIANNA CIA. DE MATERIAIS AGRÍCOLAS

Caixa Postal, 3572 — Endereço Telegráfico: "SALITRE" — RIO DE JANEIRO

ASSOCIATIVISMO RURAL

Reconhecimento de Associações Rurais

Foram reconhecidas mais as seguintes Associações Rurais do Rio Grande do Sul:

a) Associação Rural de Gramacho;

b) Associação Rural de Cêro Largo;

c) Associação Rural de Nova Petrópolis.

Associação Rural de Herval

Foi eleita e empossada a nova diretoria da Associação Rural de Herval, do Rio Grande do Sul, que será dirigida no biênio 1956-1957 pelo Snr. Florício Soares.

Associação de Criadores de Nelore do Brasil

A Associação de Criadores de Nelore do Brasil patrocinou a I Exposição-Feira de Gado Indiano que teve lugar em S. Paulo, no Parque Fernando Costa, no período de 19 a 27 de maio do corrente ano.

Associação Comercial e Industrial de Barra do Pirai

É a seguinte a nova diretoria da Associação Comercial e Industrial de Barra do Pirai: Francisco Paulo Chicarino, Carlos Perhson, Romeu Micheli, João Antonio Camerano, Henrique Aires, Manoel Fonseca, Lourival Gomes da Rocha e Carmelo Donato.

Crece o número de entidades rurais

De acôrdo com os dados fornecidos pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, dez Estados da Federação já dispõem de mais de cinquenta entidades rurais devidamente registradas de acôrdo com o Decreto-Lei 8.127 de outubro de 1945.

São os seguintes os Estados com mais de 50 entidades rurais:

S. Paulo — 150 entidades rurais;

Ceará — 91 entidades rurais;

Pernambuco — 89 entidades rurais;

R. Grande do Sul — 82 entidades rurais;

Minas Gerais — 80 entidades rurais;

Maranhão — 67 entidades rurais;

Sta. Catarina — 62 entidades rurais;

Paraná — 60 entidades rurais; Estado do Rio — 58 entidades rurais;

Bahia — 53 entidades rurais.

O Estado de S. Paulo à frente do associativismo rural

O associativismo rural no país encontra no Estado de S. Paulo sua mais alta expressão, com cento e cinquenta entidades rurais registradas no S. E. R., assim distribuídas:

Associações Rurais Municipais	87
Associações Rurais Regionais	54
Associações Rurais Especializadas	5
Associações Especializadas em Agronomia	1

Associações Especializadas em Veterinária

Associações de Ambito Nacional

Federação de Associações Rurais

Sociedade Fluminense de Avicultura

Foi eleita e empossada a seguinte diretoria da Sociedade Fluminense de Avicultura:

Presidente — Marcelo Brasileiro de Almeida

Vice-Presidente — José Marques Lino.

1.º Secretário — Haroldo Vieira de Vasconcellos

2.º Secretário — Moacyr Denizot Bandeira

1.º Tesoureiro — Svend Hvenggaard

2.º Tesoureiro — Laumelino Afonso de Paula

Comissão Fiscal — Heitor de Souza Quartim Pinto, Oswaldo da Costa Frias e José Raphael Cavalcanti.

Associação Rural do Vale do Rio Grande

A Associação Rural do Vale do Rio Grande, em Barretos, Estado de S. Paulo, publica um Boletim, com farto noticiário de interesse para seus associados.

Registros para açudes "Kerber"

ROSCA sem fim de BRONZE
GAVETA de FERRO ou de BRONZE
Sede QUADRADA ou Sede CIRCULAR

Escolha o teu tipo e nos consulte.

GEOVIA S.A.

Rua Visconde de Inhaúma, 134 - 19.º and.

Telefone : 23-2080

RIO DE JANEIRO

SERVIÇO SOCIAL RURAL

O Sr. Rubens de Campos Farula, Presidente do Serviço Social Rural, leu perante o plenário do Encontro dos Bispos do Nordeste, realizado em Campina Grande, o seguinte discurso:

"Não há negar que o problema fundamental da vida rural do país reside na valorização do homem do campo, através a saúde, a educação e a assistência sanitária e técnica — o bem-estar social, enfim, a que, com sua família, aspira e faz jus. Está hoje superada a teoria de que os problemas rurais devem ser encarados tão somente pelo lado econômico, por ser o homem, em verdade, o principal fator da produção.

É pois para ele que se devem voltar preferentemente as atenções e os cuidados dos responsáveis pelo progresso econômico do povo.

A convicção de que nos cumpre elevar essa grande parcela de nossa população a níveis compatíveis com a dignidade humana, se expressa por muitas iniciativas, seja do Poder Público nos seus vários ramos, seja da Ação Social da Igreja, dos diversos grupos componentes da sociedade, seja da própria classe rural, organizada dentro do sistema preconizado pelo decreto lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1954.

Há necessidade desse amparo ao homem do interior, amparo que reputamos urgente, e que deverá ser prático e eficaz. Com tal objetivo, se contam já algumas medidas, se bem que executadas de modo disperso e fracionário.

Não devemos perder de vista as memoráveis palavras do Presidente Getúlio Vargas, no seu discurso de 8 de abril de 1951, quando afirmava que o Serviço Social Rural devia "ser o veículo para levar ao interior as condições de estabilidade e de bem estar indispensáveis ao homem do campo. A professora municipal, estadual ou federal; o médico sanitário, o agrônomo e o veterinário, os professores municipais, as autoridades religiosas rurais, os lavradores e líderes do campo — todos enfim que tenham responsabilidade na direção da vida social, devem constituir, em cada município, o Serviço Social Rural. Assim — descentralizado e dinâmico, procurando corrigir pelo ensino prático — velhas rotinas, esse Serviço deverá levar ao homem do

interior, às crianças, bem como às pequenas comunidades agropecuárias, os elementos mínimos de progresso e de estabilidade econômica a integrá-los na circulação da vida brasileira".

Foi para coordenar e disciplinar a ação de tais elementos, e de lhes fornecer os indispensáveis meios materiais, que logo a a seguir enviava o saudoso Presidente Mensagem ao Congresso Nacional sugerindo a criação do Serviço Social Rural, e de cuja longa tramitação nas duas casas legislativas, resultou a lei n.º 2.613, há tanto pleiteada pelos ruralistas brasileiros.

No momento em que a Igreja Católica, nesta feliz Reunião de Campina Grande, inclui como ponto capital do temário dos seus trabalhos o papel a ser desempenhado pelo órgão a cuja presidência me elevou a confiança da classe e do Governo, sinto-me no dever de afirmar que não pouparemos esforços para que se processe, de modo o mais rápido possível, a integração desses dois terços de nossa população brasileira — a que ignorância, a doença e a miséria têm até aqui relegado à condição de fatores negativos de nosso progresso e de nossa civilização.

Procuramos, na aplicação do Serviço Social Rural, torná-lo "um movimento de expansão prática, popular e democrática da agricultura", "uma cruzada de cultura para o homem, para a cultura da terra", no dizer feliz do Sr. Cardeal Motta, — Arcebispo de São Paulo.

Na concessão dos benefícios previstos na lei que a classe, após longa e denodada batalha, obteve do Congresso Nacional, será considerada em primeiro plano a comunidade rural e a família em particular — não o rústico, isoladamente. Os serviços serão eminentemente educativos, visando estimular no meio rural a iniciativa e a economia do homem do campo.

É evidente que não podemos alcançar de uma vez todos os objetivos em mira; teremos de fazê-lo por partes, atendendo aos aspectos mais prementes — no caso a saúde, a educação sanitária, a educação de base, a orientação técnica e a melhoria do padrão de vida para o homem e a criança rurais.

Será tarefa a longo prazo, somente atingível mediante estreita e indispensável colaboração com todas as forças atuantes da Sociedade, aí incluída de modo especial a ação social da Igreja, pela sua permanente influência e penetração na comunidade rural.

São estes os nossos propósitos — e serão também certamente, os dos ilustres e virtuosos preladados que aqui se encontram no afan patriótico de servirem ao Brasil, e aos quais, como presidente do Serviço Social Rural, rendo as mais calorosas homenagens, certo de que de suas deliberações nesta Reunião muito terão a lucrar a Autarquia que nos cumpre organizar e executar, e, sobretudo, o homem do campo, a serviço do qual todos aqui nos encontramos.

De acordo com o projeto de Regulamento em mãos do Exmo. Sr. Presidente da República, a execução dos serviços caberá aos conselhos estaduais e às juntas municipais, pelos seus diversos agentes — aparelhados, para tal, da necessária liberdade de ação executiva, embora obdientes às diretrizes emanadas, de modo geral e amplo, do órgão central — o Conselho Nacional.

Para o crescente desenvolvimento da prestação de tais benefícios, um imediato e fiel levantamento das condições peculiares a cada região será levada a efeito, de modo a habilitar os órgãos dirigentes do Serviço a uma cada vez mais útil e perfeita colaboração assistencial à classe.

Uma verdadeira campanha de recuperação do homem do campo deverá ser a nossa meta, nos moldes, guardadas as devidas proporções, da que foi, há mais de meio século, levada a efeito nos Estados Unidos, por iniciativa do Presidente Theodoro Roosevelt, que através a sua *COUNTRY LIFE COMMISSION*, obteve as informações e subsídios necessários aos atos legais que em seguida proporcionaram ao Governo americano a organização econômica e social da vida rural do país.

Assim, pois, teremos de enfrentar duas etapas bem distintas em nosso programa de tra-

(Continua na pág. 48)

Importância dos Vermes Marinhos

Rui Simões de Menezes
Eng. Agrônomo-Biologista

Os chamados "vermes marinhos" distribuem-se pelos seguintes "phyla" zoológicos: I) Platyhelminthes (*Lineus longissimus*, de 25 m de comprimento, o maior dos invertebrados); II) Nemathelminthes; III) Phoronidea; IV) Cheatognatha (comprimento máximo de 75 mm; *Sagitta*); V) Annelida (ordem Polichaeta, com gêneros béticos — vivendo no fundo como *Nereis*, *Glycera*, *Arenciola*) gêneros sedentários, em tubos calcáreos ou fibrosos, como *Spirobis* e *sebella*; gêneros pelágicos, como *Tomopteris*; ao todo, mais de 3.500 espécies, marinhas em sua quase totalidade; e a classe Echiuroidea, com vermes marinhos carnosos, vivendo perto da praia); VI) Tunicata (*Enteropneusta* vermiformes, enterrados na lama e na areia).

A importância dos vermes marinhos, do ponto de vista econômico, reside na sua contribuição, direta, na alimentação humana.

Vermes marinhos (influência direta na alimentação humana) — Segundo Miller, Pen e Gatty (1955), o verme anelídeo marinho conhecido por "palolo" (*Eunice viridis*) sobe à superfície do oceano, provindo dos recifes de coral de Samoa, Fiji e outras ilhas tropicais do Pacífico, de outubro a dezembro. Habitaram-se os nativos, durante gerações, a predizer a época dessa ascensão, mas Gatty, mediante observações científicas, capacitou-se a formular predições mais exatas. Calcula-se atinja a milhares de toneladas a quantidade de "palolo" que sobe de 2 a 3 dias. Consideram-no os nativos um prato delicado, apanhando tantos "palolos" quanto possível e remetendo-os ao interior como presentes de alta valia aos chefes e amigos. Comem o "palolo" cru ou cozido. Embora a periodicidade da ascensão do verme haja interessado aos cientistas durante anos, tanto quanto sabemos ninguém investigou seu valor nutritivo. Foram refrigerados "palolos" coletados por Gatty, congelados dentro de 24 horas e expedidos via aérea de Fiji a Honolulu, em garrafa térmica. Relatam as análises a seguinte composição de 100 gramas de "palolo" cru 76,2 g. de água; 15,1 g de proteínas; 4,9 gs de gordura; 2,4 g de cinzo; 36,6 mg de cálcio; 310 mg de fósforo; 2,9mg de ferro; 514 unidades internacionais de vitamina A; 1,350 g de caroteno; 0,07

mg de tiamina; 0,59 mg de riboflavin; 1,32 mg de niacina.

Vermes marinhos (influência indireta na alimentação humana) — Conforme Mac Phil (1955), a pesca esportiva marinha de valor comercial "sandworm" ou "clamworm", *Nereis virens*, e "bloodworm", *Glycera dibranchiata* — para captar muitos peixes, inclusive "blackfish" *Centropristis striatus*, mesma família da garoupa, "bluefish" (*Pimatomus saltatrix*, a enchu-

va brasileira), "fluke" (*Paralichthys dentatus*, mesmo gênero do linguado), "kingfish" (*Scomberomorus regalis*, a cavala branca), "porgy" (*Stenotomus versicolor*, da família do pargo), "weakfish" *Cynoscion regalis*, do gênero da pescada), "sea bass" (família da garoupa, Serranidae), "striped bass" (*Morone saxatilis*, da mesma família) e "flounder" (linguados e solhas). Devido ao crescimento da pesca esportiva naquele país, a partir de 1945, aumentou

Adubos

CADAL

RIO

fortificam as terras fracas

Dep. Prop. CADAL

UMA FÓRMULA PARA CADA CULTURA — SOLICITE FOLHETOS E INFORMAÇÕES, GRATUITAMENTE

CADAL

CIA. INDUSTRIAL DE SABÃO E ADUBOS
Agentes exclusivos do Salitre do Chile para o Distrito Federal, Estados do Rio e Espírito Santo

Rua México, 111-12.º and. (Sede própria)
Caixa Postal 875 — Tis. 42-0881 e 42-0115

a procura de vermes para isca a ponto de, às vezes, exceder o fornecimento. Transferiu-se essa procura para o Canadá, em 1949.

Limitam diversos fatores o estabelecimento de uma pesca de vermes para isca. Sendo o valor dos vermes descarregados de um dólar a um dólar e 25 "cents" por centena, devem eles ocorrer em quantidade tal que uma cavadeira possa colher um mínimo de 400 a 500 em cada período de baixa mar, a fim de compensar o trabalho. Compre haver disponibilidade de algas para acondicionamento, sendo mais empregada a alga fibrosa, *Ascophyllum mackaii*. São inadequadas as algas comuns de rochas porque apodrecem rapidamente, matando os vermes com mucosidade, ou são demasiado pesadas. O produto da pesca deve ser localizado em depósito arejado a fim de assegurar custo de transporte mínimo ao produto perecível a embarcar. Há necessidade de assegurar mão de obra para o trabalho sazonal.

De toda a área costeira canadense, apenas uma continha "bloodworms" em escala comercial, incluindo Yarmouth Harbor, Little River, Goose Bay, Pubnico Harbor e Jardim River. Embora o tamanho médio dos vermes fosse um tanto inferior ao de Maine (U.S.A.), revelaram-se excelentes as facilidades de manuseio no Canadá, parecendo boas as perspectivas da indústria.

Na opinião de MarPhail, pouco se conhece da biologia do "Bloodworm" que possa auxiliar na avaliação das possibilidades futuras da indústria. Na primavera de 1953 a Estação Biológica do Atlântico iniciou uma investigação em Yarmouth County, Nova Scotia, sobre a biologia do "bloodworm", com atenção particular aos efeitos da pesca sobre os estoques, prosseguindo o trabalho nas áreas mais promissoras.

Figurando na dieta de muitos peixes de valor comercial, contribuem ainda os vermes marinhos, indiretamente, na alimentação humana.

Perspectivas da exportação de vermes marinhos no Brasil — A escassez de isca prejudica diversas vezes o rendimento das pescarias brasileiras. Lançam mão os pescadores cearenses de organismos aquáticos de valor comercial apreciável — lagosta, *Panulirus argus* — para captu-

rar peixes de valor comercial. Como a lagosta do Ceará e de Pernambuco vem sendo exportada para os Estados Unidos, parece conveniente estudar-se a de auferir a maior quantidade de divisas com essa exportação — sem esquecer a regulamentação da pesca e a salvaguarda dos estoques do crustáceo.

A substituição da isca de lagosta por outras iscas de menor valor, por parte dos pesca-

dores de peixes de valor comercial, é uma medida que precisa ser tomada, em benefício do maior volume de exportação de *P. argus* para os Estados Unidos.

Talvez conviesse às Universidades do Ceará e do Recife investigar se, nas praias nordestinas, ocorrem vermes marinhos que possam ser empregados como isca, evitando o consumo da lagosta e de peixes para esse fim.

PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO NA RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA DO PAÍS

JOSE A. VIEIRA
(Diretor do S.I.A.)

É indiscutível a importância de algumas medidas tomadas pelas altas autoridades militares do país para a formação de nova mentalidade rural nos soldados recrutados das regiões agrícolas. Visam tais medidas impedir que os braços da lavoura depois de manipularem os fuzis, abandonem as enxadas e afastem da vida rural valioso contingente humano, quase sempre traído pelas seduções das grandes cidades depois da permanência nos quartéis.

Uma das afirmativas comuns, porém inexata, é a de que o Exército, convocando anualmente milhares de rapazes dos campos para suas tropas, concorre para agravar as condições do trabalho agrícola do país. O êxodo rural teria, mesmo, uma de suas causas no recrutamento da mocidade dos campos, desfalcando-os de seus melhores elementos. Não assiste razão aos que advogam esta tese, pois o êxodo rural tem outras origens, mais profundas e complexas. O recrutamento militar nunca foi causa real deste êxodo, quando muito um dos veículos para alcançar as cidades. Ao contrário, o serviço militar tem toda possibilidade de representar, para a vida nacional, um dos mais eficientes e positivos fatores de fixação do homem rural em seu meio de origem e da elevação da produtividade agrícola, exercendo influência imediata na melhoria do padrão de vida das populações do interior.

As próprias classes rurais já se pronunciaram neste sentido, em conclaves de âmbito nacional (Conferência Rural Brasileira, em São Paulo, 1954), reconhecendo ser indispensável a

colaboração das Forças Armadas, em particular do Exército, na estabilidade e maior produtividade de nossa economia agrícola.

No Exército, o cidadão recrutado do meio rural, independentemente da instrução militar, poderá receber inestimável educação agrícola ou pastoril por intermédio das bem organizadas granjas já existentes em vários corpos de tropa, bem como em serviços especializados, como o de Remonta e Veterinária. Os resultados já obtidos são promissores, como mostraremos adiante e a experiência já acumulada indica os rumos certos que devem ser tomados, com maior amplitude, para a integração do cidadão rural na sua comunidade, no seu regresso à vida civil. É de se prever, assim, a multiplicação das granjas militares e sua organização dentro de novos objetivos ou finalidades, dando, deste modo, ensejo a que o rurícola, em sua vida militar, aprenda novas técnicas de produção e possa, retornando ao meio de onde veio, contribuir para o melhoramento e rendimento dos trabalhos agrícolas. Além do que já tem sido feito, não é de desprezar a sugestão, já lançada pelo presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, o eminente professor Artur Torres Filho, no sentido da criação de centros especiais de treinamento agrícola, em todas as organizações militares, mediante melhor e perfeito entrosamento de ação entre os Ministérios da Agricultura e da Guerra. Seria esta realmente uma fórmula excelente, de indiscutível eficiência, para a educação das populações rurais.

CONSULTAS

Eng. Agr. GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator Técnico de "A LAVOURA"

Videira Niagara

Esclarecendo ao Snr. J. P., nosso consócio do Estado do Espírito Santo, temos a informar a — a videira Niagara é, realmente magnífica variedade para a produção de uva de mesa;

b — é uma variedade rústica, resistente a enfermidades e muito produtiva;

c — a videira Niagara é cultivada, principalmente, nos Estados de Minas Gerais e de S. Paulo.

Plantas resiníferas

Atendendo ao pedido de nosso consócio M. L., do Estado do Rio informamos que, entre outras, podemos lembrar como resiníferas, as seguintes plantas brasileiras: jutaí, breu branco, aruru, anani, lacre, sorveira, tamqueira e outras.

Crotalárias

Respondendo ao Snr. M. N. V., nosso consócio do Estado da Bahia, temos a informar que entre as Crotalárias são muito usadas para a produção de massa verde (adubação verde), a Crotalaria juncea (fornece cerca de 50 toneladas de massa verde por hectare), a crotalaria paulina (cerca de 40 ton/hectare) e a Crotalaria spectabilis (cerca de 20 ton/hectare).

Cultura da Juta

Esclarecendo ao Snr. B. L. O., nosso consócio do Estado do Ceará, informamos:

a — a sementeira da juta na Amazônia realiza-se nos meses de Novembro e Dezembro;

a — a colheita realiza-se nos meses de Março e Abril (quatro meses após a sementeira);

e — o rendimento médio é de 1.100 quilos por hectare;

d — a juta é uma fibra ligno-celulósica, contendo aproximadamente 60% de celulose.

Queda de frutos

Respondendo ao Snr. D. G. M., nosso consócio do Estado de Minas Gerais temos a informar que a queda de frutos da laranjeira pode ter várias origens:

- a) distúrbios fisiológicos;
- b) ataque de pragas
- c) enfermidades;
- d) condições climáticas adversas.

Ácaros no mamoeiro

Pela descrição feita pelo nosso consócio do D. Federal, Snr. A. C. M., trata-se, sem dúvida, de ataque de ácaro no mamoeiro.

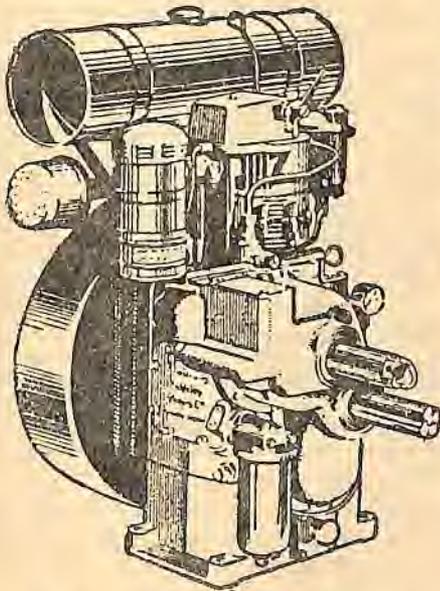
Para controle da praga aconselhamos pulverizações com enxofre molhavel na seguinte proporção:

enxofre molhavel 80 gr.
água 10 litros

O consulente deve fazer três pulverizações com intervalos de 10 em 10 dias.

ARMSTRONG SIDDELEY

MOTORES DIESEL



O Motor Diesel Armstrong Siddeley para todos os fins — disponível como unidade monocilíndrica (6 h.p. — 8 h.p.), ou unidade de cilindros gêmeos (14 h.p. — 20 h.p.). Esfriamento a ar, dispensa abastecimento de água. Transportável, de desenho simples, de baixo consumo de combustível, de partida fácil. O Motor Diesel Armstrong Siddeley tem inúmeras aplicações onde quer que se precise de fornecimento assegurado de energia a baixo preço. Para informações mais completas dirija-se a

THORNYCROFT MECÂNICA E IMPORTADORA S. A.

ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E OFICINAS
RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO, 1.435
Tel. 54-2084 — Rêde interna

OFICINAS E GARAGEM "ITA"

RUA MARQUÊS DE ABRANTES, N.º 102
Tels. 25-3277 e 45-5662

Rio de Janeiro

FILIAL: — SÃO PAULO

RUA PEDROSO, 238 — TEL. 31-5866

FABRICADO POR ARMSTRONG SIDDELEY, COVENTRY, INGLATERRA

Unidade de cilindros gêmeos
(14 H.P. — 20 H.P.)

NOTICIÁRIO

Tem aumentado consideravelmente nos últimos anos o número de cooperativas na China. Segundo dados divulgados, existiam na China, até o fim do ano passado, 1.200.000 cooperativas de produtos agrícolas.

UNIÃO CULTURAL BRASIL-ESTADOS-UNIDOS

Foi eleita e empossada a nova Diretoria para o biênio 1956/1957, que ficou assim constituída:

Presidente — *Dr. Trajano Pupo Netto.*

1.º Vice-Presidente — *Dr. Joaquim A. Carioba.*

2.º Vice-Presidente — *Dr. Roberto V. Cordeias.*

1.º Secretário — *Dr. Benedito P. Porto.*

2.º Secretário — *Dr. Sílvia da C. M. Filho.*

1.º Tesoureiro — *Sr. Alvaro P. de Aguir.*

2.º Tesoureiro — *Dr. Antonio S. Junior.*

Diretores — *Sr. Charles E. Waddell, Dr. Paulo R. de Magalhães e Prof. Petes G. Baker.*

CURSOS DE INFORMAÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA

Durante o corrente ano realizara-se-ão no Brasil, três cursos de Informação Agrícola e de Redação Técnica nos Estados de S. Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, promovidos pelo Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

CINTURÃO VERDE EM BELO-HORIZONTE

O Dr. Alvaro Marcílio, em entrevista concedida à imprensa, expôs o seu plano de formação de um cinturão verde destinado a abastecer a capital mineira com frutas, hortaliças e ovos.

CURSOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Serão realizados seis Cursos Práticos de Inseminação Artificial, nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

O Brasil exportou, em 1955, segundo as estimativas, mais café, mais algodão, mais cacá, em volume físico.

SAFRA CAFEEIRA PAULISTA

A primeira estimativa da Sub-Divisão de Economia Rural de S. Paulo referente à café para o ano 1955/56 foi de 7.600.000 sacas, e a estimativa do Instituto Brasileiro de Café foi de 8.300.000 sacas.

SAFRA BRASILEIRA DE CAFÉ

O Instituto Brasileiro do Café estimou em 20.347.810 sacas, o montante da safra brasileira de café no ano 1955/1956.

PRODUÇÃO DE ALGODÃO EM S. PAULO

Segundo estimativa feita pela Sub-Divisão de Economia Rural da Secretária de Agricultura do Estado de S. Paulo, será de 49 milhões de arrobas a safra de algodão em caroço naquele Estado.

MILHO NO PARANÁ

Estima-se a presente safra de milho do Estado do Paraná em cerca de 20.000.000 de sacas de 60, com um elevado acréscimo em relação ao ano anterior, que foi de 15.517.225 sacas de 60 quilos.

AUMENTO DE NOSSA PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA

Segundo os dados divulgados por Conjuntura Econômica houve um aumento de 5,3% sobre os resultados do ano anterior, no volume da produção agropecuária do país (agricultura, produção animal e extrativa vegetal).

EM S. PAULO, A MAIOR PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PAÍS

A produção agrícola do Estado de S. Paulo atingiu, em 1955, a 17.776.832 toneladas, no valor aproximado de trinta e oito bilhões de cruzeiros.

CURSO AVULSO DE AUXILIARES FEMENINOS RURAIS

Na sede da Universidade Rural do Km. 47 funcionará, no corrente ano, um Curso Avulso de Auxiliares Femeninos Rurais, com o fim de preparar moças do interior para ajudar o trabalho social na zona rural.

MAIS LAVRADORES REGISTRADOS

Foram registrados no Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, durante o mês de março do corrente, mais 1.240 lavradores.

(Conclusão da pág. 44)

balho: a imediata, que corresponderá à prestação de um verdadeiro socorro de emergência ao trabalhador rural, pela adoção de medidas diretas e específicas; a mediata, baseada na complementação de pesquisas e estudos já iniciados e em cujos resultados serão alicerçados providências de caráter mais profundo, porém de resultados mais seguros e definitivos.

Para lá seguirmos com a cooperação de todos, aproveitando ao máximo iniciativas e serviços em curso; organizado novos e sobretudo procurando, pela união de esforços, chegar ao objetivo principal do S.S.R., que é o de criar condições capazes de fixar no meio rural o agricultor e sua família, pelo bem-estar social, pelas condições de saúde, educação e economia, evitando não só o êxodo desordenado e sempre crescente para os centros populosos, como garantindo e mantendo, em ritmo ascendente, os índices da nossa produtividade agrícola".

Seja um
assinante de
"A Lavoura"

BIBLIOTECA DA S. N. A.

Recebemos e agradecemos as seguintes doações feitas à biblioteca da S. N. A.:

OFERTA DO DR. ANTONIO DE ARRUDA CÂMARA

- 1 — Boletim do expurgo e beneficiamento de cereais — mimeografado — 1931-1932 — esgotado.
- 2 — Plano de eletrificação de Minas Gerais, elaborado sob a orientação do Eng. Lucas Lopes — (5 volumes).
- 3 — A província Eclesiástica do Rio de Janeiro — Dr. Guilherme Schubert.
- 4 — Aspectos econômicos da baía do Rio São Francisco (mapas) por Antonio de Arruda Câmara — esgotado.
- 5 — La NACION — número de homenagem — 1822-1922 — contendo um trabalho do Dr. Arthur Torres Filho.
- 6 — Atlas geológico do Brasil.
- 7 — Relatórios das Comissões Cruís e Poli Coelho.
- 8 — Investigações Agronômicas — zonas de Goiás — Antonio de Arruda Câmara — esgotada.
- 9 — Apostilhas das aulas de Metodologia do Ensino Agrícola do curso de formação de professores e orientadores do Ensino Agrícola da Fundação Getúlio Vargas — Geraldo G. da Silveira.
- 10 — Mapas que ilustraram a conferência do Vice-Presidente Arruda Câmara sobre o sítio da Nova Capital.

OFERTA DO PROFESSOR GERALDO G. DA SILVEIRA

- 1 — Boletim da União Panamericana — vol. XLII — n. 7 — 1940.
- 2 — Boletim do cooperativismo do Estado do Rio de Janeiro — ano V — n. 40.
- 3 — Revista de Agricultura — ano 36 — n. 1.
- 4 — Anuário Estatístico do D. F. — 1947 — ano X — vol. I.
- 5 — Agricultura e pecuária — ano XVIII — n. 287 — (duplicata).
- 6 — Extrato del Boletín del Ministerio de Agricultura, de la Nacional — tomo XXVIII — n. 1-2-3 — tomo XXIX — n. 1-2-3 — tomo XXX — n. 1-4.
- 7 — O concurso de vacas leiteiras, na 1.ª exposição-feira agro-pecuária de Juiz de Fora — 1937.
- 8 — O alcool carburente, problema nacional — 1942.
- 9 — Pelo índio e pela sua proteção oficial — Luiz Bueno Horta Barbosa — Rio de Janeiro — 1947.
- 10 — Sinopse estatística do Estado — n. 1 — 1936.
- 11 — Instrucciones para el uso del Polissulfuro de calcio sarnifugo — 1938.
- 12 — Reajuste de arrendimientos agrícolas, ley n. 12771 — 1942.
- 13 — Memória acêrca da fiscalização e defesa comercial da manteiga — 1931.
- 14 — A fabricação do queijo — H. L. Wilson — 1938.
- 15 — Estrutura da economia agropecuária do Brasil — estatística agrícola n. 1 — 1950.

VERMES?
OPILAÇÃO?

PANVERMINA

GLOBULOS
DE
GELATINA
(JÁ PURGATIVOS)

Golpe certo

CONTRATODOS os VERMES

LABORATORIO PANVERMINA

RUA SAMPAIO FERRAZ, 38-RIO

- 16 — Banco Mineiro da produção S. A. — relatório — 1949.
- 17 — Valorizamos nuestros cueros vacunos — 1934.
- 18 — Regulamento e temário do 1.º Congresso Florestal Brasileiro — 1953.
- 19 — Profilaxia da tuberculose bovina — Luiz Gonçalves Vieira — 1936.
- 20 — Exposição Palacio da descoberta Universidade de Paris — 1953.
- 21 — O Ministério da Agricultura — 1932.
- 22 — Memória del servicio sanitario algodonero — 1933.
- 23 — Instrucciones para afectar una correcta vinificación — Nicolas Corraera Luna — 1936.
- 24 — Alimentacio del ganado — Andrés Aguirre Arregui — 1936.
- 25 — Avicultura — 1935.
- 26 — El Uruguay como productor de arroz — Eugenio M. Topolanski — 1940.
- 27 — Coleta de material para exame — 1944.
- 28 — Haces menos inseguras las cosechas de maiz — Rafael Vargas — 1912.
- 29 — Argentina.
- 30 — A duração do cio da vaca nas regiões tropicais — J. Barisson Villares — S. Paulo — 1944.
- 31 — Principais doenças do porco — A. M. Penha — S. Paulo — 1932.
- 32 — Refrigerantes populares — Mozart de Cunto — 1950.
- 33 — Boletim fomento rural — n. 8-64-73.
- 34 — Boletim fomento ganadero — n. 10-28-33.

- 35 — Boletín frutas y hortalizas — n. 3.
 36 — Profilaxis de la sarna ovina — Alejandro Andrieu y Gabriel Antonio Casos — 1941.
 37 — Huevos — Pedro A. de Sarasqueta — Buenos Aires — 1946.
 38 — Características de la vaca lechera — Felipe Erdmann — Buenos Aires.
 39 — Instrucciones para la elaboración de cueros — Buenos Aires — 1944.
 40 — Enfermedad de los rastrojos — Buenos Aires — 1941.
 41 — Preparación de cuajo de chivito y corderito — Buenos Aires — 1942.
 42 — Identificación de hilados, tejidos y confecciones — Buenos Aires.
 43 — Estomatitis vesiculosa y estomatitis pustulosa de los equinos — Buenos Aires — 1943.
 44 — La febre aftosa — Luiz Pizzi — Buenos Aires — 1946.
 45 — Un mes de labor en el M. de Agricultura — Buenos Aires — 1945.
 46 — Lanares en la Republica Argentina — Cesar A. Calvo — 1948.
 47 — Casimir — cachemira — kashmir — Cesar Calvo — Buenos Aires — 1948.

OFERTA DO DR. FRANCISCO ANTONIO MARGARINOS TORRES

- 1 — Hydrologie agricole — F. Dienert — Encyclopédie agricole — Paris.
 2 — Microbiologie — Ed. Kayser — Encyclopédie agricole — Paris.
 3 — Industrie et Commerce des engrais — Ch. Pluvinage — Encyclopédie agricole — Paris.
 4 — Engrais — G. V. Garola — Encyclopédie agricole — Paris.
 5 — Zootechnie générale — P. Diffloth — Encyclopédie agricole — Paris.
 6 — Zootechnie — races chevalines — P. Diffloth — Encyclopédie agricole.
 7 — Maladies parasitaires des plantes cultivées — Delacroix & Maublanc — Encyclopédie agricole — Paris.
 8 — Botanique agricole — E. Schribaux et Nantot — Encyclopédie agricole.
 9 — Silviculture — Albert Fron — Encyclopédie agricole — Paris.
 10 — Analyses agricoles — R. Guillin — Encyclopédie agricole — Paris.
 11 — Agriculture générale — semailles & récoltes — P. Diffloth — Encyclopédie agricole — Paris.
 12 — Hydrologie agricole — F. Dinert — Encyclopédie agricole — Paris.
 13 — Machines de récoltes — G. Coupan — Encyclopédie agricole — Paris.
 14 — Agricultura y agronomía tropical — U. B. Sencial — Biblioteca de Agricultura — Paris.
 15 — Céréales — G. V. Garola — Paris — Encyclopédie agricole.
 16 — Agriculture générale — le sol et les labours — P. Diffloth — Encyclopédie agricole — Paris.
 17 — Laiterie — Ch. Martin — Encyclopédie agricole — Paris.
 18 — Economie rurale — E. Jouzier — Encyclopédie agricole — Paris.
 19 — Le livre agricole des instituteurs — C. Seltensperger — Encyclopédie agricole — Paris.
 20 — Agriculture générale — le sol et les labours — P. Diffloth — Paris.
 21 — Législation rurale — E. Jouzier — Encyclopédie agricole — Paris.
 22 — Géologie agricole — E. Card — Encyclopédie agricole — Paris.
 23 — Machines de culture — G. Coupan — Encyclopédie agricole — Paris.
 24 — Hygiène et maladies du bétail — P. Gagny et R. Gouin — Encyclopédie agricole — Paris.
 25 — Maladies parasitaires des plantes cultivées — Delacroix & Maublanc. — Encyclopédie agricole — Paris. (duplicata).
 26 — Chimie agricole — chimie végétale — G. Andre — Encyclopédie agricole.
 27 — Plantes a parfums et plantes aromatiques — A. Rolet. Encyclopédie agricole — Paris.
 28 — Comment exploiter un domaine agricole — R. Vuigner — Encyclopédie agricole — Paris.
 29 — Culture du midi — Ch. Rivière & H. Lecq. — Encyclopédie agricole — Paris.
 30 — Comptabilité de la ferme — Rony Ballu — Encyclopédie agricole — Paris.
 31 — L'Agriculture à L'Ecole Supérieure — L. Rougier — Cl. Perret — Paris.
 32 — Economie rurale — législation — Comptabilité — Charles Seltensperger.
 33 — Cultures spéciales — Charles Seltensperger — Paris.
 34 — La conservation des récoltes — P. Diffloth — Paris.
 35 — O Ceará Econômico — Dr. G. de Souza Pinto — Fortaleza — 1934.
 36 — Serviços rodoviários no Estado da Bahia — Bahia — 1933.
 37 — A Indústria pastoril na República Argentina — A. Gomes Carmo — Buenos Aires — 1916.
 38 — A merindiba — Octavio Silveira Mello — Rio de Janeiro — 1938.
 39 — Primeiro congresso de cultivadores de alfafa — S. Paulo — 1915.
 40 — Rumo à terra — Fábio Luz Filho — Rio de Janeiro — 1929.
 41 — Conservação dos produtos agrícolas — Cesare Manicardi — Lisboa — 1916.
 42 — Noções elementares de agronomia — Lourenço Granato — S. Paulo — 1911.
 43 — Tecnologia agrícola — Lourenço Granato — S. Paulo — 1912.
 44 — Os oleos vegetais na economia mundial — Joaquim Bertino de Moraes Carvalho — Rio de Janeiro — 1939.
 45 — Chaves para determinação de gêneros brasileiros e exóticos das dicotiledôneas mais cultivadas no Brasil — Liberato Joaquim Barroso.
 46 — Nomes vulgares de plantas do Distrito Federal e do Estado do Rio — A. J. Sampaio — Rio de Janeiro — 1938.
 47 — Legislação agro-pecuária do Estado de São Paulo — Joaquim T. de Assumpção — S. Paulo — 1920.
 48 — Alerta — Orozimbo Martins Pereira — Rio de Janeiro — 1942.
 49 — Banco do Brasil — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — 1939.
 50 — O Crédito agrícola e industrial no Brasil — 1940.
 51 — Relatório apres. ao Sr. Dr. Getulio Vargas por Dr. Paulo Martins de Souza Ramos — 1940.
 52 — O Mosaico da cana de açúcar e de outras gramíneas — E. C. Brandes.

- 53 — Comissão nacional do gasogênio — Rio de Janeiro — 1941.
- 54 — O mercado mundial de ovos e as possibilidades de exportação pelo Brasil — Julio Poetzcher — Rio de Janeiro — 1940.
- 55 — Contribuição ao estudo do problema dos parques nacionais — Paulo F. de Souza — Rio de Janeiro — 1936.
- 56 — A hulha naciona le sua aplicação à indústria — Fernando Martins Pereira e Souza — Rio de Janeiro — 1943.
- 57 — Tecnologia da madeira — D. Guilherme de Almeida — Rio de Janeiro — 1940.
- 58 — Notas sôbre a cultura da oiticica — Fernandes e Silva — Rio de Janeiro — 1940.
- 59 — Defesa dos grãos alimentícios armazenados contra insetos nocivos. H. S. Lepáge — São Paulo — 1943.
- 60 — Produção de crêmes — Pedro Menendez Lees — Rio de Janeiro — 1937.
- 61 — Curso rápio de sericultura — Rio de Janeiro — 1939.
- 62 — I. S. N. sericultura — n. 6-9-10 — Campinas — 1935.
- 63 — A cultura da mandioca — Milton Barreira — Rio de Janeiro — 1940.
- 64 — O milho — Henrique Lobbe — S. Paulo — 1939.
- 65 — A crise do trigo e a fabricação dos pães mixtos — Rio de Janeiro — 1917.
- 66 — Instruções práticas sôbre a cultura do algodoeiro — R. Cruz Martins. Boletim n. 5 — S. Paulo.
- 67 — Comentários informativos sôbre o algodão — Juvencio Mariz de Lyra — Rio de Janeiro — 1933.
- 68 — O algodão — Fernando Costa.
- 69 — Aspectos econômicos da exploração algodoeira no Brasil — Juvencio Mariz de Lyra — Rio de Janeiro — 1933.
- 70 — Cultura da Gardênio — folheto n. 199.
- 71 — Rumos da lavoura no Recôncavo da Bahia — Gregorio Bondar — boeltim n. 3 — Bahia — 1939.
- 72 — Palmeiras na Bahla do Gênero Cocos — Gregorio Bondar — boletim n. 4 — Bahia — 1939.
- 73 — Importância econômica das palmeiras nativas do gênero cocos nas zonas secas do interior bahiano — Gregorio Bondar — Bahia — 1939.
- 74 — O coqueiro no Brasil — Gregorio Bondar — Boletim n. 7 — Bahia — 1939.
- 75 — Palmeiras do gênero cocos e descrição de duas espécies novas — Gregorio Bondar — boletim n. 9 — Bahia — 1941.
- 76 — Rumos a lavoura no Estado do Espírito Santo e culturas tropicais na Bahia — Gregorio Bondar — Bahia — 1942. boletim n. 10.
- 76 — Rumos a lavoura no Estado do Espírito Santo e culturas tropicais na Bahia — Gregorio Bondar — Bahia — 1942. boletim n. 10.
- 77 — As cêras no Brasil e o licuri na Bahia — Gregorio Bondar — boletim n. 11 — Bahia — 1942.
- 78 — Penão — novo recurso oleifero da Bahia — Gregorio Bondar — boletim n. 12 — Bahia — 1942.
- 79 — A piassaveira e outras palmeiras attaleai-neas na Bahia — Gregorio Bondar — boletim n. 13 — Bahia — 1942.
- 80 — Cultura do fumo — série sôbre agricultura — 1934.
- 81 — Instruções práticas sôbre a cultura do fumo — Gustavo R. P. D'Utra — S. Paulo — 1910.
- 82 — Cultura do fumo — Rio de Janeiro — 1928.
- 83 — A cultura do fumo — Rio de Janeiro — 1931.
- 84 — Lei das cooperativas — Rio de Janeiro — 1938.
- 85 — Marcha para o Oeste — Rio de Janeiro — 1940.
- 86 — Reforma dos serviços de estatística geral do Estado da Paraíba — Ed. Brandão Maldonado — Rio de Janeiro — 1935.
- 87 — Palmeiras nativas gênero côcos na alimentação dos animais domésticos — 1939.
- 88 — O gasogênio nos auto-veículos — Octavio Rodrigues da Cunha — Rio de Janeiro — 1940.
- 89 — Mamona, a baga que vale ouro — Pimentel Gomes — Rio de Janeiro — 1940.
- 90 — Cultura da cana de açúcar — Adrião Caminha Filho — Rio de Janeiro — 1939.
- 91 — Alimentação das galinhas — Silvio Torres — Rio de Janeiro — 1938.
- 92 — O aquário no lar — Rio de Janeiro — 1939.
- 93 — A industrialização das fibras textéis liberianas — Irvino W. Tibyriçá — Rio de Janeiro — 1940.
- 94 — O vinho do pôrto — José Joaquim da Costa Lima.
- 95 — Produção, comércio e consumo de hortaliças em São Paulo — Evaristo Leitão e João Soares Palmeira — Rio de Janeiro — 1937.
- 96 — Processos usados na embalagem de frutas e hortaliças no mercado do Distrito Federal — Evaristo Leitão — Rio de Janeiro — 1936.
- 97 — Sisal — Irvino W. Tibyriçá — Rio de Janeiro — 1940.
- 98 — Para melhorar a alimentação da população paulista — Pompeo do Amaral — São Paulo — 1941.
- 99 — O palmito e o coco nos usos culinários no Brasil — Gregorio Bondar — Rio de Janeiro — 1942.

(Continua)

"SELEÇÕES AGRÍCOLAS"

REVISTA MENSAL

Direção : **Eurico Santos — Sylvio Leal — M. Nunes**

Assinatura anual Cr\$ 150,00

Número avulso Cr\$ 5,00

Avenida Nilo Peçanha, 26-12.º — Tel.: 32-6163 — Rio de Janeiro — Brasil

A Renda Nacional do Brasil elevou-se a 336,5 bilhões de cruzeiros em 1953, segundo as estimativas da Fundação Getúlio Vargas. Em relação ao ano de 1952, quando o total estimado havia sido de 284,4 bilhões de cruzeiros, o aumento foi da ordem de 18,3%. Desde 1947, as taxas de incremento anual, em termos nominais, têm sido sempre superior a 11%, alcançando o máximo (19,5%) em 1951, para cair a 15,6% em 1952 e novamente elevar-se no ano seguinte.

São Paulo contribui com a maior parte — 113,2 bilhões de cruzeiros, o que

A Renda Nacional em 1953

corresponde a pouco menos de terço do total nacional. Mas o crescimento, em comparação com o ano anterior, foi ali de apenas 6,4%. No Distrito Federal, a segunda Unidade de maior Renda (50,9 bilhões), verificou-se também incremento anual relativamente modesto: 12,3%. As mais elevadas taxas de crescimento aparecem no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, onde os resultados referente aos do ano de 1953 foram, respectivamente, 24,9% e 24,3% superiores aos do ano de

1952. Em um único Estado — o Rio Grande do Norte — houve declínio absoluto da renda: de 2.824 milhões para 2.676,3 milhões de cruzeiros.

A renda "per capita" do brasileiro evoluiu de 2.870 cruzeiros, em 1947, a 6.033 cruzeiros em 1953, em valores não deflacionados, passando do índice 100, naquele ano, ao índice 242, neste último. Na discriminação pelos Estados, as quotas por habitante variam dos mínimos de 1.878 e 1581 cruzeiros no Maranhão e no Piauí, aos máximos de 11.510 cruzeiros em São Paulo e 19.549 cruzeiros no Distrito Federal. Assim, a renda "per capita" do carioca é mais de 10 vezes superior à do piauiense e a do paulista quase 10 vezes superior à do maranhense.

(Conclusão da pág. 36)

Inglês, Matemática, Geografia Econômica, e noções de Comércio, estando em estudos a ampliação do número de matérias.

No sistema SENAC acham-se hoje matriculados cerca de 5.000 (cinco mil) alunos, e de ano a ano sobe a cifra daqueles que se beneficiam com o ensino gratuito instituído em benefício da classe comerciária pelos seus dignos patronos.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, tal como o *Sesi*, o *Sesc* e outros, são uma demonstração do interesse da classe patronal em favor dos trabalhadores. Até aqui havia uma falha, nesses

serviços assistenciais, pela exclusão da classe agrícola. Com a organização, entretanto, do Serviço Social Rural, o campo em breve passará a beneficiar-se também com facilidades de ensino, de alimentação, de habitação — que sempre lhe faltaram, mas que agora, sem dúvida, e em breve, deverão concorrer decisivamente para o levantamento do nível de vida dessas abandonadas populações.

O desequilíbrio desaparecerá e tudo faz com que, num e noutros setores, um aperfeiçoamento sempre crescente irá tornando tais benefícios cada vez mais palpáveis, mais evidentes.

.....

☆ ☆ ☆

A LAVOURA

a mais antiga revista
agrícola em circulação
no Brasil.

☆ ☆ ☆

.....

Regulamento do Serviço Social Rural

TÍTULO I

Das finalidades

Art. 1.º O Serviço Social Rural (S.S.R.), criado pela Lei n.º 2.613, de 23-9-55, subordinado ao Ministério da Agricultura, constitui uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de patrimônio próprio, sede e fóro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 2.º São finalidades do S.S.R.:

I — prestar serviços sociais no meio rural visando à melhoria das condições de vida da sua população, especialmente no que concerne a:

a) alimentação, vestuário e habitação;

b) saúde, educação e assistência sanitária;

c) incentivo à atividade produtora e a quaisquer empreendimentos de molde a valorizar o ruralista e fixá-lo à terra;

II — promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento de

técnicas de trabalho adequadas ao meio rural;

III — fomentar no meio rural a economia das pequenas propriedades e as atividades domésticas;

IV — incentivar a criação de cooperativas e associações rurais, bem como melhorar a organização social e econômica das comunidades;

V — realizar inquéritos e estudos para conhecimento e divulgação das necessidades sociais e econômicas do homem do campo;

VI — fornecer, semestralmente, ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, relações estatísticas sobre a remuneração paga aos trabalhadores do campo.

TÍTULO II

Da organização

CAPÍTULO I

Dos Órgãos Administrativos

Art. 3.º São órgãos do S.S.R.:

I — Conselho Nacional (C. N.);
II — Conselhos Estaduais, dos

Territórios Federais e Distrito Federal — (Conselhos Regionais — C. R.);

III — Juntas Municipais (J.M.);

Parágrafo único — Os Conselhos Estaduais, dos Territórios Federais e do Distrito Federal — (C.R.) terão a autonomia necessária para promover a execução dos planos traçados pelo Conselho Nacional e, por intermédio das Juntas Municipais, adaptá-los às peculiaridades locais, dentro das normas gerais traçadas pelo C. N.

Art. 4.º O Conselho Nacional é constituído:

a) de um Presidente, nomeado pelo Presidente da República, dentre três nomes escolhidos pela Diretoria da Confederação Rural Brasileira;

b) de um representante do Ministério da Agricultura;

c) de um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

d) de um representante do Ministério da Educação e Cultura;

e) de um representante do Ministério da Saúde;

f) de quatro representantes da classe rural, eleitos em As-

CONSERVAS COQUEIRO S/A

Fabricantes de Conservas de Peixe — Farinha de Peixe para alimentação de Aves — Óleo de Peixe para fins Industriais — Concentrado de solúveis de Peixe para enriquecimento de rações balanceadas para aves, suínos e bovinos

SARDINHAS

"COQUEIRO" e "GUANABARA"

FÁBRICA:

Rua São Jorge, 95/195 — Tels. 5547 e 5548
São Gonçalo — E. do Rio

ESCRITÓRIO:

Rua da Quitanda, 30-2.º andar, sala 201 — Ed. Santo Ângelo
Tel. 42-6633 — End. Telegr. "COQUEIRO"

sembléa Geral da Confederação Rural Brasileira.

Art. 5.º Os Conselhos Regionais são constituídos de um Presidente, escolhido pelo Conselho Nacional, dentre três nomes apresentados pela diretoria da respectiva Federação das Associações Rurais; de um representante da classe rural, eleito em assembléa geral da mesma federação; e de um representante do Governo do Estado, do Território ou do Distrito Federal.

Art. 6.º As Juntas Municipais são constituídas de um Presidente, escolhido pelo Conselho Regional, dentre três nomes apresentados pela diretoria da Associação Rural local filiada à Federação das Associações Rurais do Estado, do Território ou do Distrito Federal; de um representante da classe, eleito em Assembléa Geral da mesma Associação, e de um representante da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único — Nos Municípios onde não existir Associação Rural, poderá ser instalada a J. M., cabendo ao C.R. nomear o seu Presidente e à Federação das Associações Rurais do Estado, do Território ou do Distrito Federal, indicar o representante da classe. Criada, porém, a Associação Rural e feitas por esta as indicações, será a J. M. reestruturada, funcionando seus dois novos membros pelo restante do prazo do mandato.

Art. 7.º O mandato dos membros dos Conselhos Nacional, Regionais e das Juntas Municipais será de 3 (três) anos, podendo ser renovado.

§ 1.º Os órgãos colegiados de que trata este Capítulo funcionarão com a maioria de seus membros, cabendo aos presidentes voto deliberativo e de qualidade.

§ 2.º Na falta ou impedimentos eventuais dos presidentes, serão eles substituídos pelo representante da classe, cabendo ao presidente do C.N. designar o seu substituto dentro do mesmo critério. No caso de renúncia ou morte, a substituição prevalecerá até a nomeação do novo presidente, que completará o mandato do anterior.

Art. 8.º Os representantes dos Ministérios serão designados por ato do Presidente da República, dentre três nomes indicados pelo respectivo Ministro

de Estado, e se empossarão perante o Presidente do C. N.; e os dos Governos dos Estados e dos Municípios, por ato dos respectivos Governadores e Prefeitos.

Art. 9.º As eleições dos representantes das classes rurais se regerão pelos estatutos da respectiva entidade, sendo, contudo, obrigatório o escrutínio secreto, bem como a convocação da Assembléa Geral por edital, publicado, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência, no Diário Oficial do Estado e nos órgãos de maior circulação da imprensa local, se houver. Na ausência de órgão de imprensa local, será o edital estampado em jornal de grande circulação, editado na Capital e afixado na sede da Prefeitura e Forum locais.

Parágrafo único — A reunião de diretorias de Associações ou Federações Rurais para a escolha dos três nomes de candidatos à Presidência dos Conselhos Regionais ou das Juntas Municipais será convocada, por carta registrada com dez dias de antecedência no mínimo.

Art. 10. O Presidente do Conselho Nacional tomará posse perante o Ministro da Agricultura cabendo-lhe dar posse aos demais membros e aos presidentes dos C.R.;

§ 1.º Os presidentes dos C.R. empossarão os demais membros destes e os presidentes das J.M. e estes os componentes destas.

§ 2.º A posse dos integrantes dos Conselhos e Juntas será procedida à vista dos respectivos títulos de nomeação ou, nos casos de eleição, pela exibição de certidão da ata da assembléa, acompanha dos editais de convocação de que trata o art. 9.º.

Art. 11. Os vencimentos dos Presidentes dos Conselhos Regionais e Juntas Municipais, e a gratificação dos seus membros, serão fixados pelo C. N.

Art. 12. O C.N. reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e os demais quinzenalmente, podendo qualquer deles ser convocado extraordinariamente por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 13. As atividades técnicas e de administração geral do S.S.R. serão exercidas através de um Departamento Técnico-Administrativo (D. T. A.), que poderá ser subdividido em Di-

visões, Serviços e Seções, de acordo com as conveniências e necessidades dos trabalhos.

TÍTULO III

Da competência dos órgãos administrativos

CAPÍTULO I

Do Conselho Nacional

Art. 14. Compete ao Conselho Nacional a administração geral do S. S. R. e, especialmente:

a) baixar o regimento interno do S. S. R., estruturando os respectivos serviços em todo o território nacional;

b) organizar, até 31 de julho de cada ano, o plano geral de serviços do S. S. R., podendo, para esse efeito, desdobrá-lo, tendo em vista as peculiaridades de diferentes regiões do país e formular os critérios gerais para a prestação de serviços;

c) elaborar o orçamento geral, até 20 de dezembro, especificando as verbas relativas aos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, para aprovação do Presidente da República;

d) propor ao Presidente da República a aprovação ou alteração do Quadro de Pessoal;

e) baixar as instruções necessárias à boa execução da lei e deste regulamento;

f) exercer o controle geral dos serviços, fiscalizar a aplicação dos dinheiros e tomar contas sempre que julgar oportuno;

g) deliberar sobre alterações propostas pelos C.R., quanto à aplicação, para a respectiva jurisdição, do plano geral elaborado;

h) autorizar a assinatura de convênios com entidades públicas ou privadas para efeito de recolhimento das contribuições devidas ou para a realização de serviços;

i) designar servidores especializados do S.S.R., com prazo certo, para regularizar o funcionamento de Conselhos Regionais ou Juntas Municipais, nos casos de falta de prestação de contas, indevida aplicação de verbas, desvirtuamento na execução dos planos aprovados ou desentendimento de instruções

superiores. Tal intervenção só poderá ser decretada por votação de dois terços no mínimo do C.N. (ex-offício ou por solicitação do Presidente do C.N., da Federação das Associações Rurais, da Associação Rural do Município ou pela maioria do C.R. ou da J.M.).

j) dirimir as dúvidas surgidas quanto à classificação dos contribuintes e incidência das contribuições;

k) determinar as providências que se fizerem necessárias para a mais perfeita arrecadação e fiscalização das contribuições, inclusive autorizando a realização de convênios e acordos;

l) subsidiar serviços, tendo em vista, especialmente, as zonas menos favorecidas do território nacional;

m) baixar, na forma da lei, instruções para aquisição e venda de materiais;

Parágrafo único — As deliberações do C.N. serão sempre tomadas como base nos estudos e sugestões apresentados pelo D. T. A.

CAPÍTULO II

Do Presidente do Conselho Nacional

Art. 15. O Presidente do C.N. tomará posse perante o Ministro da Agricultura e será o responsável pelas atividades executivas do S.S.R.

Art. 16. Compete ao Presidente do C.N.:

a) representar o S.S.R., ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes que lhe forem específicos;

b) presidir as sessões do C.N.;

c) superintender as atividades do S.S.R., pondo em execução o programa e as determinações do C.N., bem como o cumprimento das disposições legais, regulamentares e regimentais a ele relativas;

d) autorizar as despesas previstas no orçamento propostas pelo Diretor Geral do D.T.A.

e) movimentar recursos financeiros, dar quitação, emitindo e aceitando saques e ordens de pagamento, assinando recibos, cheques e mais documentos, juntamente com o Diretor Geral do D.T.A.;

f) dar posse ao Diretor Geral do D.T.A., bem como aos demais ocupantes de cargos em comissão;

g) nomear, exonerar e promover, à vista de proposta do

D.T.A., os funcionários efetivos do S.S.R. e aprovar ou não as indicações oriundas dos C.R. e J.M.;

h) apresentar ao C.N. plano de execução de serviços atribuídos ao S.S.R., bem como proposta orçamentária, até 30 de julho após o pronunciamento do D.T.A.;

i) transmitir aos C.R. e J.M. as deliberações do C.N. que lhes digam respeito;

j) fiscalizar através do D.T.A. as aplicações de dinheiro pelos C.R. e J.M., manifestando-se a respeito perante o C.N., bem como solicitar aos mesmos informações que julgue necessárias ou sejam pedidas por qualquer dos membros do Conselho;

k) exercer, na forma da alínea anterior, fiscalização sobre execução dos serviços do S.S.R., e a aplicação de recursos, em qualquer ponto do território nacional;

l) supervisionar a cobrança das contribuições devidas ao S.S.R.

m) organizar, através do D. T. A., a prestação de contas do exercício anterior, submetendo-a ao C.N. até 15 de março.

n) conhecer dos conflitos entre os C.R. e as J.M. e decidir ex-offício sujeito à aprovação do C.N.

CAPÍTULO III

Dos Conselhos Regionais

Art. 17. Compete aos Conselhos Regionais, em colaboração com o C.N., no que couber:

a) administrar os serviços em sua esfera de ação, fiscalizando a sua execução pelas J.M., tomando-lhes contas, tudo dentro do aprovação pelo C.N. e dando a este conhecimento de irregularidades que encontrar;

b) programar a aplicação dos próprios recursos em sua esfera de ação tendo em vista as diretrizes fixadas pelo C.N., elaborando proposta de orçamento a ser encaminhada à apreciação deste até 31 de outubro;

c) subsidiar, nos termos da letra supra, serviços municipais do S.S.R., tendo em vista especialmente as zonas menos favorecidas da região;

d) estudar e planejar a execução dos programas de serviços aprovados pelo C.N. para os respectivos municípios, adaptando-os às peculiaridades locais, levando em consideração as propostas vindas das J.M.;

e) enviar mensalmente ao C.N. cópia de seu balancete,

bem como relatório de suas atividades;

f) discutir e votar o balanço e o relatório anual de suas atividades, enviando-os ao C.N. até 20 de fevereiro;

g) prestar ao C.N. as informações que lhe sejam solicitadas, bem como facilitar, por todos os meios e a qualquer tempo, a fiscalização de seus serviços e contas;

h) exercer funções e realizar serviços que lhe sejam delegados pelo C.N. mediante indenização de gastos.

CAPÍTULO IV

Dos Presidentes dos Conselhos Regionais

Art. 18. Compete aos Presidentes dos C.R.:

a) presidir às sessões do C.R.;

b) superintender as atividades do C.R., pondo em execução o programa aprovado e fazendo cumprir, em sua jurisdição, as determinações legais e regulamentares do S.S.R.;

c) movimentar recursos financeiros, dar quitação, emitindo e aceitando saques, ordens de pagamento, assinando cheques, recibos e mais documentos;

d) indicar ao Presidente do C.N. nomes para serem nomeados para os cargos em comissão e aplicar penas disciplinares em funcionários, inclusive de suspensão até 15 dias e conceder licenças;

e) elaborar e encaminhar ao C.R., até 30 de setembro, plano de serviços e propostas de orçamento, inclusive os dos serviços municipais;

f) encaminhar ao C.R., até 31 de janeiro, para apreciação, a prestação de contas e o relatório anual;

g) fiscalizar a execução dos serviços do S.S.R. no respectivo território, sem prejuízo da ação paralela do C.N., comunicando a estes as irregularidades que encontrar;

h) prestar prontamente quaisquer informações solicitadas pelo C.N. ou pelo C.R.;

i) praticar outros atos inerentes a suas funções.

CAPÍTULO V

Das Juntas Municipais

Art. 19. As J.M. são os órgãos executivos locais, competindo-lhes:

a) programar, dentro do plano traçado pelo C.N. e adapta-

do pelos C.R., a execução dos serviços municipais do S.S.R., elaborando proposta de orçamento das respectivas despesas, a ser encaminhada ao C.R., até 31 de agosto, sugerindo, inclusive, as alterações que julgue melhor atender às necessidades locais;

b) tomar conta da aplicação dos recursos, encaminhando o balanço anual e documentação ao C.R. até 15 de janeiro;

c) encaminhar ao C.R. o balancete mensal e relatório do desenvolvimento dos serviços;

d) representar ao C.R. contra qualquer deficiência verificada no desenvolvimento dos trabalhos, fazendo as sugestões que julgue convenientes;

e) articular suas atividades com instituições, associações, grupos ou centros sociais existentes no município;

f) organizar documentação a respeito do município em seus aspectos gerais e, em particular, nos que interessarem diretamente à execução dos serviços sociais no meio rural.

g) promover a realização de palestras, mesas redondas, e outras reuniões, sobre temas ligados à vida rural e, principalmente ao bem estar de suas populações dentro dos planos gerais estabelecidos pelo C.R.

CAPÍTULO VI

Dos Presidentes das Juntas Municipais

Art. 20. Compete aos Presidentes das J.M.:

a) presidir às sessões da J.M.;
b) superintender as atividades da J.M., pondo em execução o programa aprovado e fazendo cumprir, da esfera de sua competência, as determinações legais, regulamentares e regimentais do S.S.R.;

c) movimentar recursos financeiros, dar quitação, emitindo e aceitando saques e ordens de pagamento, assinando recibos, cheques e mais documentos;

d) indicar ao Presidente do C.N., por intermédio do presidente do C.R. os nomes para serem nomeados para os cargos em comissão e aplicar penas disciplinares em funcionários, inclusive de suspensão até 15 dias e conceder licenças;

e) elaborar e submeter à J.M., até 20 de agosto, os planos de serviços e propostas orçamentá-

rias a serem encaminhadas ao C. R.;

f) submeter à J.M., até 10 de janeiro, a prestação de contas e relatório relativo ao exercício anterior;

g) prestar a qualquer tempo informações e contas, que lhe sejam solicitadas pelos demais membros da J.M., pelo C.R. ou pelo C.N.;

h) exercer outras funções inerentes às suas atribuições.

CAPÍTULO VII

Do Departamento Técnico-Administrativo

Art. 21. Compete ao Departamento Técnico-Administrativo, que será dirigido por um Diretor Geral, orientar, fiscalizar e executar tôdas as atividades de âmbito nacional do S.S.R., que se refiram aos programas técnicos de trabalho e aos serviços administrativos em geral.

Art. 22. Ao Diretor Geral do D.T.A. compete:

a) dirigir, coordenar e fiscalizar as atividades técnicas e administrativas do D.T.A. diretamente ou através dos órgãos em que este se subdivida;

b) superintender e coordenar o trabalho dos diferentes setores do S.S.R. e velar pelo fiel cumprimento das deliberações do Conselho Nacional, Conselhos Regionais e Juntas Municipais;

c) propor ao Presidente a realização de despesas previstas no orçamento e créditos especiais;

d) assinar, conjuntamente com o Presidente, todos os papéis referentes a despesas efetuadas pelo Serviço Social Rural;

e) remover e punir servidores de qualquer categoria, conceder licenças, abonar faltas e aprovar a escala de férias dos seus subordinados;

f) propor ao Presidente do Serviço Social Rural nomeação, promoção e demissão de servidores;

g) exercer fiscalização das aplicações de quaisquer dotações orçamentárias ou de créditos especiais do Serviço Social Rural;

h) providenciar a prestação de contas do exercício anterior para ser submetido ao C.N. do S.S.R., até o dia 15 de março, pelo Sr. Presidente;

i) participar das reuniões do C.N., podendo discutir os as-

suntos em pauta, sem direito a voto.

TÍTULO IV

Do regime econômico e financeiro

CAPÍTULO I

Art. 23. O patrimônio do S.S.R., constituído na forma do Art. 2.º da Lei n.º 2.613, de 28 de setembro de 1955, poderá ainda ser acrescido com os bens móveis, imóveis e haveres posteriormente adquiridos.

CAPÍTULO II

Das rendas e das contribuições

Art. 24. Para manutenção e desenvolvimento de seus serviços e custeio de encargos conta o S.S.R. com:

a) renda patrimonial;
b) renda por serviços prestados;

c) taxas e emolumentos por serviços administrativos;

d) o produto do recebimento das contribuições previstas no Art. 25;

e) juros de mora e multas, por atraso no recolhimento de contribuições;

f) receita eventual.

CAPÍTULO III

Dos contribuintes

Art. 25 — Cabe ao S.S.R. arrecadar:

a) 3% (três por cento) sobre a soma devida mensalmente aos seus empregados pelas pessoas naturais ou jurídicas, inclusive cooperativas de produção que exerçam as seguintes atividades:

- 1 — indústria de açúcar;
- 2 — indústria de laticínios;
- 3 — charqueadas;
- 4 — indústria do mate;
- 5 — extração de fibras vegetais e descaroçamento de algodão;
- 6 — indústria de beneficiamento de café;
- 7 — indústria de beneficiamento de arroz;
- 8 — extração do sal;
- 9 — extração de madeira e lenha;
- 10 — matadouros;
- 11 — frigoríficos rurais;
- 12 — cortumes rurais;
- 13 — olaria.

b) 1% (um por cento) sobre o montante da remuneração, devida a seus empregados, mensalmente, pelas pessoas naturais ou

jurídicas, que exerçam quaisquer outras atividades rurais não especificadas na letra anterior;

c) 0,3% (três décimos por cento) sobre o tal dos salários pagos mensalmente pelos empregadores contribuintes de Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Parágrafo único — Considerar-se-á remuneração, para efeito de arrecadação, o valor total, pago em dinheiro ou em espécie (inclusive comissões, percentagens e gratificações) a diaristas, mensalistas, tarefeiros, empreiteiros, parceiros e semelhantes pela prestação de serviços relativos às atividades das empresas mencionadas nas alíneas a e b.

Art. 26. Estão isentos da contribuição de 3% (três por cento) de que trata a alínea "a" do artigo anterior

I — a indústria caseira, entendida como tal aquela que trabalha em economia de família;

II — O artesanato;

III — as pequenas organizações rurais de transformação ou beneficiamento de produtos rurais do próprio dono e cujo valor não exceder de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Parágrafo único — As empresas discriminadas neste artigo ficam, não obstante, sujeitas à contribuição de 1% (um por cento) prevista na alínea "b" do artigo anterior, salvo o estabelecido no artigo subsequente.

Art. 27. Estão isentos da contribuição de que trata a alínea "b" do art. 25 as pessoas físicas que explorarem propriedades próprias ou de terceiros, de valor venal inferior a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 28. As contribuições dos que não possuírem escrituração em forma legal serão calculadas, para efeito de lançamento ex-offício, ou de fiscalização à base do salário mínimo local mais 10% (dez por cento), tendo em vista o número de dias de serviço necessários à execução das culturas e mais atividades da empresa, acrescido dos encargos relativos a repouso remunerado e férias.

CAPÍTULO IV

Da arrecadação das contribuições

Art. 29. As contribuições devidas ao S.S.R. deverão ser recolhidas até o último dia do

mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§ 1.º Expirado o prazo de recolhimento, a importância devida passará a vencer juros de 6% (seis por cento) ao ano;

§ 2.º Decorridos 120 (cento e vinte) dias do prazo para recolhimento, a importância em débito será lançada ex-offício e inscrita, acrescida de 10% (dez por cento), para efeito de cobrança executiva;

§ 3.º O regimento interno estabelecerá o modo de fiscalização dos contribuintes e o lançamento ex-offício bem como o fornecimento de certidões negativas.

Art. 30. O valor das contribuições de que tratam as alíneas a e b do art. 25 deste Regulamento, será recolhido à agência do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal ou à Coletoria Federal mais próxima do domicílio do contribuinte.

§ 1.º o recolhimento se fará

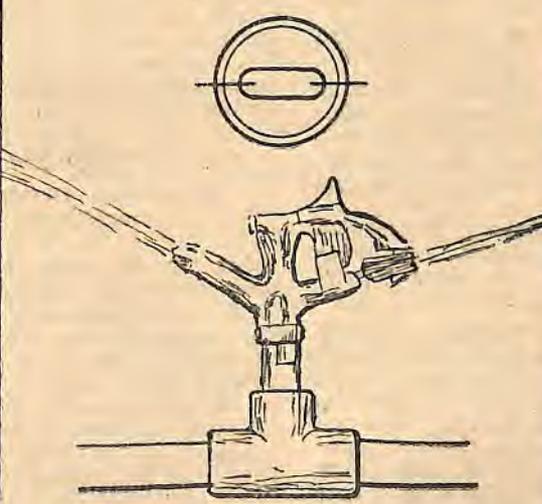
mediante guia de depósito, assinada pelo contribuinte.

§ 2.º Para facilitar os recolhimentos poderá o C.N. estabelecer convênios com outras pessoas de direito público ou privado, encarregando-as do recebimento das contribuições ressalvada a preferência às relacionadas neste artigo.

§ 3.º No interesse da arrecadação, os contribuintes são obrigados a prestar ao S.S.R. as informações e os esclarecimentos necessários, bem assim permitir a mais ampla fiscalização por parte de seus delegados, relativamente aos assuntos de sua competência, ressalvados unicamente as casos de segredo comercial expressamente garantidos em lei.

§ 4.º A alteração dos órgãos de arrecadação prevista neste regulamento será sempre precedida de edital publicado, com 30 (trinta) dias de antecedência, na imprensa oficial do Estado, e na imprensa local, se houver,

IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO *"Sidel"*



Sec. Importadora de Equipamentos Ltda.
Av. Franklin Roosevelt, 39 e - 1406
Caixa Postal - 4170
Rio de Janeiro - Brasil

e afixados nas sedes das Prefeituras e "Forum" locais.

Art. 31. A arrecadação da contribuição de 0,3% (três décimos por cento) de que trata a alínea "a" do art. 25 deste Regulamento será feita pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões a que são atribuídas as quotas de previdência correlativas, devidas pelos empregadores.

§ 1.º As entidades arrecadoras mencionadas neste artigo não poderão receber as quotas que lhes cabem, sem que estejam acrescidas da parcela pertencente ao S.S.R., sob pena de pagarem a este o seu valor, subrogando-se em seus direitos.

§ 2.º As contribuições arrecadadas na forma deste artigo serão imediatamente depositadas na conta do S.S.R., no Banco do Brasil.

CAPÍTULO V

Da distribuição das contribuições

Art. 32. As contribuições previstas no art. 25, deduzidas as despesas da arrecadação, serão aplicadas:

a) 60% (sessenta por cento) exclusivamente em serviços no município onde foram devidas, cabendo à J.M. custear inclusive as despesas gerais;

b) 20% (vinte por cento) para os serviços dos C.R., nas condições acima.

c) 20% (vinte por cento) para o C.N.

Parágrafo único — Para o cálculo das percentagens estabelecidas neste artigo, ter-se-á em conta não o domicílio do contribuinte, mas o município

onde os respectivos empregados exerçam atividades, fazendo-se recolhimento parcelado, quando for o caso.

Art. 33. O regimento interno incluirá disposições necessárias no sentido de que sejam creditadas prontamente, aos diferentes órgãos do S.S.R., as percentagens a que têm direito. Entretanto, somente poderão ser movimentadas pelos C.R. e pelas J.M., em cada exercício, as importâncias correspondentes aos orçamentos das respectivas despesas aprovadas, mediante retiradas periódicas, comunicadas pelo C.N. ao depositário, no início de cada exercício financeiro.

CAPÍTULO VI

Do Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas

Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35. O orçamento do S. S. R. será um, incluindo discriminadamente as dotações de cada C.R. e J.M.

Parágrafo único — As dotações se destinarão a encargos de pessoal, recursos para prestação de serviços e aquisição de material.

Art. 36. O C.N. esta e será o sistema de contabilidade e documentação, cuja execução é obrigatória para todos os órgãos do S.S.R.

Art. 37. O S.S.R. enviará ao Tribunal de Contas até 31 de março de cada ano, as contas da gestão anterior, acompanhadas de sucinto relatório do Presidente, indicando os benefícios realizados.

TÍTULO V

Des Servidores

Art. 38. O funcionalismo do S. S. R. constituirá um quadro único para todo o território nacional, compreendendo o pessoal efetivo e os cargos em comissão.

Parágrafo único — Os servidores efetivos somente poderão ser admitidos mediante concurso público de provas efetuado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), Excepcionalmente, quando não houver candidato habilitado em concurso, poderão ser admitidos funcionários interinos, pelo prazo máximo e improrrogável de um ano.

TÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 39. O plano anual de ação do S.S.R., aprovado pelo C.N., será elaborado à base das características regionais e municipais, levando em conta as peculiaridades econômico-sociais de diversas áreas do país e fixará os critérios de execução.

Art. 40. Pelo menos uma vez por ano, reunir-se-ão com o Conselho Nacional os presidentes dos Conselhos Regionais, com o objetivo de discutir os planos e problemas das respectivas regiões.

Art. 41. O S.S.R. funcionará em íntima colaboração e articulação com os órgãos de Serviços Públicos.

Art. 42. Enquanto não for aprovado o quadro de pessoal, o Presidente do S.S.R. poderá, através do D.T.A. e na forma da legislação vigente, requisitar servidores de outros órgãos e admitir pessoal à título precário, à conta da dotação a que se refere o art. 14 da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955.

Parágrafo único — Dentro de noventa dias, o Presidente do S.S.R. submeterá aprovação do Presidente da República o Quadro de Pessoal de que trata o artigo 38.

Art. 43. As despesas iniciais de instalação e aluguel da sede do S.S.R., também correrão à conta da dotação referida no artigo anterior.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1956 — Ernesto Dorneles.



Um "aplicador", coloca a água de amônia no solo antes da semente ser plantada. O líquido fertilizante é colocado no solo através de mangueiras dispostas logo atrás dos dentes do implemento, sendo imediatamente coberta por outro dispositivo.

LAVRADOR

Se em teu município não existe associação agrícola, toma a iniciativa e funda uma; pede insinuações à secretaria da Sociedade Nacional de Agricultura.

LIVROS E PUBLICAÇÕES

Comentários pelo
Eng. Agr. **GERALDO GOULART DA SILVEIRA**
Redator Técnico d'A LAVOURA

Tableau de l'Economie Tunisienne Jean Vibert

Trata-se de uma obra completa sobre a economia tunisiana, abrangendo os grandes problemas do desenvolvimento econômico e social daquele país.

Tableau de l'Economie Tunisienne, de autoria de Jean Vibert, é uma brochura in 8.º, de 242 páginas e numerosos gráficos e ilustrações publicada pelo Bulletin Economique et Social de la Tunisie.

O Agrônomo Vol. 7 — N. 1-12

Trata-se da coleção referente ao ano de 1955 do Boletim Informativo do Instituto Agrônomo de Campinas.

O Agrônomo é uma magnífica revista que apresenta, em todos os números, as seguintes seções permanentes: Reuniões Científicas, Fundo de Pesquisas, Instruções Práticas, Concursos, etc.

A agricultura em S. Paulo Ano VI — N. 1

O presente número, referente ao mês de janeiro do corrente ano, do Boletim da Subdivisão de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo, traz um magnífico estudo sobre "Aspectos do comércio de fertilizantes em S. Paulo".

A Agricultura em S. Paulo

Como sempre o Boletim da Subdivisão de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo, traz magníficos e importantes estudos de seus técnicos.

No número de dezembro de 1955, por exemplo, apareceu um estudo sobre "Balanço do ano agrícola 1954-1955" e "Uso das terras do Estado de S. Paulo".

Gazeta das Aldeias Números 2322 e 2323

Bons e interessantes artigos aparecem nos dois números referentes ao mês de março de "Gazeta das Aldeias", revista quinzenal de produção agrícola publicada no Pôrto, Portugal.

Revista de la Asociación Rural del Uruguay Ano LXXXIII — N. 1

O número de Janeiro da Revista da Associação Rural do Uruguai traz numerosos e interessantes artigos de interesse para os criadores.

Instituto de Botânica Estado de S. Paulo

O Instituto de Botânica, ex-Departamento de Botânica do Estado de S. Paulo acaba de publicar dois valiosos trabalhos do cientista F. C. Hoehne:

- a) Relatório Anual do Instituto de Botânica do Estado de S. Paulo, referente ao exercício de 1951;
- b) Plantas aquáticas — Publicações da série "D".

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro Vol. XIII

Acaba de ser publicado o vol. XIII dos Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, com magníficos trabalhos assinados por G. M. Barros,

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL
DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo **ARTHUR TORRES FILHO**
Presidente da Sociedade

Eng.º Agrônomo **ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA**
Diretor

Eng.º Agrônomo **KURT REPSOLD**
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo **GERALDO GOULART
DA SILVEIRA**
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Diretor Responsável e Redator-Secretário

Redação e Administração:

General Justo, 171

Telefone : 42-2981

Caixa Postal : 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo :

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar — Tel.:
33-1432 — End. Tel.: "LINEPE. C. A.": 7257

— SÃO PAULO —

A. C. Brade, Leslie A. Garay, G. Boudar, F. R. Milanez e C. T. Rizzini.

Plantas e formação organogênica das dunas do litoral paulista

Trata-se de um ótimo trabalho do Prof. Dr. Kurt Hueck, abrangendo os seguintes tópicos: "Introdução", "Formações organogênicas das dunas do Estado de S. Paulo", "As associações vegetais das dunas costeiras" e "Observações ecológicas sobre algumas plantas da praia e sua importância para a fixação das dunas".

Hilgardia

Vol. 24 — N. 5-10

Recebemos mais os seguintes números de Hilgardia:

- The spotted alfalfa aphid (yellow clover aphid on alfafa);
- The biology of the grape bud mite Eriophyes vitis (PGST);
- Wound healing, keeping quality, and compositional changes during curing and storage of sweet potatoes;
- Observations on the symbiotes of certain coccidae.
- Determining water needs for crops from climatic data;
- Formulas and tables to facilitate the calculation of recombination values in heredity.

Mundo Agrícola

Recebemos e agradecemos diversos números de Mundo Agrícola, revista mensal publicada pela Editora Mundo Agrícola, que nos foram remetidos pela editora, para completar a coleção da biblioteca do S. N. A.

Revista Mensal da Liga do Comércio do Rio de Janeiro

Ano XX — Ns. 265 a 269

Recebemos e agradecemos mais esses cinco números do órgão oficial da Liga do Comércio do Rio de Janeiro.

Gado Holandês

Recebemos e agradecemos os números de "Gado Holandês" para completar a biblioteca do S. N. A. Trata-se de uma publicação dedicada ao fomento e progresso da raça Holandesa, que é o órgão oficial da Associação Brasileira de Criadores Bovinos da Raça Holandesa.

Revista Brasileira de Panificação Novembro de 1955

A edição n. 243, correspondente ao mês de novembro de 1955, é dedicada ao II Congresso Brasileiro de Panificação, com artigos de interesse agrícola, tais como:

- Aumento da fertilidade do solo pelo aproveitamento de palhas — Eng. Agr. Brandão de Melo;
- Ciclo vegetativo do trigo;

c) Lídimio exemplo da Política Triticola — Eng. Agr. Annibal T. de Melo.

Divulgação Cooperativista Ns. 73 a 76

Divulgação Cooperativista é o órgão da Divisão de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janeiro onde colaboram doutrinadores do cooperativismo como Fábio Luz Filho, Moacir Gomes de Azevedo, Valdik Moura, Soares Brandão Filho, Roberto Bezerra de Menezes e outros.

Boletín de la Asociación Nacional de Ingenieros Agrónomos Ns. 67 e 68

Recebemos mais esses dois números do Boletim da Associação Nacional de Engenheiros Agrônomos, de Madrid, Espanha.

Boletim da Associação Comercial do Amazonas Ano XVI — Ns. 170 a 172

Recebemos os números referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 1955, do Boletim da Associação Comercial do Amazonas.

Pampa Argentina Março de 1956

Como sempre, Pampa Argentina, editada em Buenos Aires, traz bons e oportunos trabalhos de interesse para agricultores e criadores.

Estación Experimental Agrícola de "La Molina"

Recebemos da referida Estação Experimental, mais dois interessantes trabalhos sobre fitopatologia:

- Enfermedades del algodonoero en Pima, de Victor A. Revilla M.;
- Falso carbon del arroz, do mesmo autor.

O reerguimento econômico do Vale do Paraíba e o aproveitamento hidrelétrico de Caraguatatuba

Recebemos e agradecemos o magnífico trabalho do Engenheiro Mário Lopes Leão, sobre o aproveitamento hidrelétrico de Caraguatatuba.

Fôlha de Boituva

O número 1.311, ano XXXIII, de "Fôlha de Boituva", traz dados estatísticos sobre o referido município.

A LAVOURA

A MAIS ANTIGA REVISTA
AGRÍCOLA EM CIRCULAÇÃO
NO BRASIL

Agrada mais

a nova
embalagem

- Mais resistente
- Mais higiênica
- Mais econômica



Todos afirmam que agrada muito mais a nova embalagem do Açúcar PEROLA. Realmente, desde a dona de casa, a quem satisfaz um pacote mais resistente e mais higiênico, até o negociante, que prefere um pacote mais perfeito, e que permita melhor arrumação nas prateleiras, todos têm, agora mais um motivo para preferir o Açúcar PEROLA, o mais puro e o mais alvo, e, por isso mesmo, o melhor do mercado.



**açúcar
PEROLA**

saco azul e cinta encarnada



"E agora...
vamos tomar um cafèzinho?"

*Antes, durante
ou depois de
um bom negócio,
êste é o convite
bem brasileiro*

O cafèzinho é um traço marcante de cordialidade e o fecho feliz de muitas transações comerciais! Ao homem de negócio, cuja preocupação é distinguir os seus amigos e clientes, nada melhor que lhes oferecer em seu próprio escritório um gostoso cafèzinho *feito num instante*. Nescafé - tão fácil de preparar - tem o verdadeiro gôsto do café porque é feito com café da mais alta qualidade.

**Nescafé... feito num instante
e em qualquer lugar!**

